SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2457

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2020

O Excelentíssimo Senhor VER. JOSÉ ILSON DE MELO TELES, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena,
CONSIDERANDO a pandemia do coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir contaminações em Vereadores, Servidores e público em geral, alicerçado, ainda mais, no Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB e ART. 6º Inc. XIV do Regimento Interno CMB.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, até o dia 31 de março de 2020, ou a partir de sua publicação, as atividades Legislativas e Administrativas desta Câmara Municipal, nas seguintes condições:
Art. 2º Os Servidores Efetivos e/ou Comissionados ficam liberados de comparecimento diário, a não ser que haja necessidade de trabalho inadiável;
§1º Servidores com idades superiores a 60 (sessenta) anos e/ou portadores de doenças crônicas de risco, estas devidamente comprovadas por relatório médico, ficam dispensados de comparecimento às suas atividades diárias, ressalvados os casos de imprescindível presença individual, em trabalho inadiável.
Art. 3º Sessão Plenária, somente será realizada para atendimento urgente e/ou inadiável a Projetos encaminhados pelo Poder Executivo do Município, com a devida justificativa.
§1º - Os Vereadores e Servidores serão cientificados antecipadamente quando da ocorrência do evento mencionado no caput acima.
§2º - A presença de público externo não será liberada nas galerias e outras instalações do prédio da Câmara Municipal, sendo a sessão transmitida pelos meios de comunicação virtuale radiofônica (internet, rádio, redes sociais).
Art. 4º - Excetuam-se nesta Portaria os Servidores de Segurança e Vigilância, nos prédios do Poder Legislativo: Câmara Municipal, EPC – Escola Profissionalizante da Câmara e NACI – Núcleo de Assistência ao Cidadão, devendo os servidores lotados para esses serviços terem comparecimento normal, diariamente.
Art. 5º - A vigência da presente Portaria poderá ser prorrogada, respeitando-se a especificidade que a situação requerer.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua Assinatura ou Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcarena (Pa), 19 de março de 2020.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:4C6EA827

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor VER. JOSÉ ILSON DE MELO TELES, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena.
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará e do Município de Barcarena, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 0096/2020-GPMB, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas atividades legislativas, em atenção ao princípio da continuidade do serviço público.

RESOLVE:
Art. 1º Determina o retorno às atividades, com o restabelecimento EXCLUSIVAMENTE DO EXPEDIENTE INTERNO da Câmara Municipal de Barcarena e de suas unidades administrativas, o Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NACI e a Escola Profissionalizante - EPC, a partir de 01 de abril de 2020, observadas as determinações constantes desta Portaria.
Art. 2º Ficam restabelecidas as realizações das Sessões Plenárias, nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, a partir de 31/03/2020.
§1º Não será permitido o acesso de público externo em geral nas sessões, seja para participação, seja para acompanhamento.
§2º Com vistas a atender ao princípio da publicidade, as sessões legislativas serão transmitidas, ao vivo, pelos meios de comunicação social e pela internet, na página e nas redes sociais da Câmara Municipal de Barcarena;
§3ºO acesso de servidores da Câmara nas sessões ficará restrito àqueles lotados nos setores Legislativo, Cerimonial e Presidência, além de 01 (um) assessor de cada vereador e de 02 (dois) membros da imprensa, com vistas a atender à previsão contida no §2º deste artigo.

Art. 3º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, a Câmara Municipal de Barcarena e suas unidades administrativas funcionarão no horário de 8h às 12h, em dias úteis, podendo ultrapassar esse horário nos dias de sessão e reunião das comissões, somente para os setores envolvidos diretamente nas sessões legislativas.
Art. 4º Autorizar a realização de trabalho remoto na Câmara Municipal de Barcarena, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:
I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - estejam grávidas ou sejam lactantes;
III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
IV - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e
V – para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos chefes imediatos das unidades vinculadas diretamente ao Gabinete da Presidência.
§1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão ao Departamento de Recursos Humanos para os devidos registros.
§2º As unidades vinculadas diretamente ao Gabinete da Presidência e os Gabinetes dos Vereadores que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado, deixando ao menos 01 (um) servidor em cada setor.
Art. 5º Fica autorizado o afastamento dos servidores que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.
§1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico relativo ao tempo de ausência.
§2º A não apresentação de atestado médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.
Art. 6º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período por suas chefias imediatas.
Parágrafo Único - No caso dos servidores vinculados diretamente aos gabinetes dos vereadores a aferição do cumprimento da jornada de trabalho será aferida e atestada por cada vereador, nos termos das metas por ele estabelecidas.
Art. 7º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico devidamente atualizados e ativos.
Art. 8º Fica suspenso o atendimento presencial ao público em geral prestado sede da Câmara Municipal de Barcarena, no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NACI e na Escola Profissionalizante - EPC, incluindo-se os cursos, orientações, ações cidadania, expedição de documentos, segunda via e dos todos demais serviços disponibilizados à população, até ulterior determinação.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, mantendo-se todas as demais determinações contidas na Portaria-CMB nº 001/2020 e na Portaria-CMB nº 002/2020, no que não conflitar com as determinações contidas nesta Portaria.

Barcarena, 30 de março de 2020.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:C68530E5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020000

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008, proveniente do Pregão Presencial Nº 005/2019/SRP, que entre si celebram CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.324/0001-68, e ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Março de 2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:769DC6A4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2801001/2020 CMNP.
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020-PP

No dia 19/03/2020 foi adjudicado e dia 25/03/2020 homologado o Processo Licitatório referente ao sistema de Registro Preço originado de Pregão Presencial acima, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**
VENCEDOR: CONTRATO N° 20200009 FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 11.291.174/0001-77, contrato no valor de R$ 100.162,00 (cem mil cento e sessenta e dois reais), com vigência de 26 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:127A206B

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2001002/2020 CMNP.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020-SRP

No dia 20/03/2020 foi adjudicado e dia 26/03/2020 homologado o Processo Licitatório referente ao sistema de Registro Preço originado de Pregão Presencial acima, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS, UTENSÍLIOS DE AR, ELETROELETRONICOS E REFRIGERAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**
VENCEDOR: CONTRATO N° 20200008 M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI. CNPJ: 34.820.261/0001-70, contrato no valor de R$ 240.818,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos e dezoito reais), com vigência de 26 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:04BC9CD0

CÂMARA MUNICIPAL
ATO PRESIDENCIAL Nº 001/2020

Ato Presidencial nº 001/2020.

> "DESIGNA o dia para o julgamento das contas da Ex-Prefeita municipal de Novo Progresso - PA, Senhora Madalena Hoffmann; referente- processo nº 1180012010 TCM-PA, Resolução nº 14857 TCM-PA; Acórdão 34928 TCM-PA e do processo nº 001/2.020; 3ª Comissão Permanente da Câmara Municipal; do exercício financeiro do ano de 2010; para o próximo dia 05 de maio de 2020; sendo incluída na ordem do dia; em regime de prioridade na tramitação Ordinária da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA".

Com base ao artigo 116º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA; e
Considerando que o processo Legislativo de julgamento das contas do Governo Municipal, observou os preceitos constitucionais; da publicidade, comunicação ao Plenário, encaminhamento dos autos de prestação à Comissão de Finanças e Orçamento; com citação da responsável, da elaboração de Parecer da 3ª Comissão Permanente sob Processo nº 001/2020; tendo sido esgotado o decêndio ao exame das contas, conforme art. 115 e 116 do regimento Interno; faz com que seja incluída a referida matéria para a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2020 a partir das 19:00 horas; no Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA.

Sala da Presidência em, 30 de março de 2020.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D7E57DC3

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO Nº 035/2020

Oficio nº 035/2020.
Novo Progresso-Pá em, 30 de março de 2020.
As Senhoras
Madalena Hoffman e
Rosangela Pendloski
Advogada OAB/PA 23 291- A
Encaminho a Vossas Senhorias cópia do ato Presidencial nº 001/2020, que designa a data de **05 de maio de 2020**, para julgamento, por este Poder Legislativo, das contas da senhora Madalena Hoffmann referente ao exercício financeiro do ano de 2010.
Segue em anexo cópia do referido Ato Presidencial

Atenciosamente,

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:EACFBA4E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível líquido destinado a Câmara Municipal de Sapucaia-PA.

Processo Administrativo de Licitação n.º 001/CMS/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/CMS/2020
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 001/CMS/2020, Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na Rod. BR 155, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05.
Valor Estimado: R$ 42.245,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 30 de Março de 2020.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:96744DA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200042

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕE EIRELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS URBANAS, REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARAUJO E DRENAGEM NA AVENIDA ALACID NUNES.

VALOR TOTAL.....: R$ 161.405,20 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.175120007.2.025 Urbanização, Reforma e Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 161.405,20

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:33F96D9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2020

Portaria n.º 020/2020 Em, 30 de março de 2020.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula **53-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília/ DF saindo às 8:00 hs do dia 29/03/2020 chegando as 6:00 horas do dia 30/03/2020, com retorno no dia 03/04/2020, chegando às 8:00 horas, para resolver assuntos de interesse do município junto ao Gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto, concedendo-lhe 05(cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM – Pá;
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 30 de março de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:65FFA5E3

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 004/2020

Nº Do Contrato: 004/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ LUCIMEIRE JARDIM GUSTAVO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40horas semanais.
Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2020
Valor: R$ 1. 186,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:D2B6BDDE

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-000004

PARTE: FUNDEB
FINALIDADE: Registro de preços para futura aquisição de lubrificantes, aditivos p/ radiadores, óleo de freio, óleo de transmissão e outros para manutenção dos veículos pertencentes ao fundo municipal de educação/fundeb e transporte escolar deste município.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 004/2020-000004, conforme abaixo:
EMPRESAS: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à Rua Epitacio Pessoa, 167, Qd 014, Lt 002, Paraiso, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. WEBERT RODRIGO SILVA SANTOS, no valor total de R$ 63.580,00.
ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 27.026.110/0001-89, estabelecida à Av. Lago Azul, nº 1026, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. ROMES FERREIRA LACERDA, no valor total de R$ 228.340,00.
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5BA2CC9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2020

Nº Do Contrato: 01/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDILSON BARROS DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNA, com jornada máxima de trabalho de até 40 hrs semanais .
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:1E6D5132

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2020

Nº Do Contrato: 002/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDIMILSON BARROS DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.186.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:06D5948B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

Nº Do Contrato: 003/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ FRANCIELI ALMEIDA CARNEIRO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 19/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.186.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:36E50C57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2020

Nº Do Contrato: 005/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLEITIONE DOS SANTOS PEREZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C1033616

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2020

Nº Do Contrato: 007/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / FABIANNE DE LIMA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PISICOLOGA, com jornada máxima de trabalho de 40 HORAS SEMANAIS .
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 4.000.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:5F16B904

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 264/2020

Nº Do Contrato: 264/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PISICOLOGA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais
Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.000.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:22CBDCB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 288/2020

Nº Do Contrato: 288/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / AUANA OLIVEIRA DA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como NUTRICIONISTA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.000.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4F715FCD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 289/2020

Nº Do Contrato: 289/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDSON LOPES MENDES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICO EM INFORMÁTICA com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:35CFED02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 316/2020

Nº Do Contrato: 316/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCILENE DE JESUS DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 04/02/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:3660E876

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 324/2020

Nº Do Contrato: 324/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLEITON RAMOS RITA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA MATUTINO com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E76B2F2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 325/2020

Nº Do Contrato: 325/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSE RAIMUNDO VIEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 09/03/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:77E7BE49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038A/SMS/AAN/2020

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a prestar serviços de diárias em tempo de gozo de suas férias no período de 01/02 a 02/03 de 2020, para atender urgências e emergências deste município, quando houver necessidade de sua mão de obra.

Art. 2º - As despesas decorrentes das portarias ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:041CD5D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Belém - PA, nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2020, para buscar o paciente RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, o qual teve alta da cirurgia da rotula (patela) do joelho, do HOSPITAL MARADEI, conforme anexo, atribuindo-lhe, 3 ½ (Três e Meia) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Fevereiro de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:72D36E59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2020, para levar a paciente MARIA ARAUJO DE AGUIAR, para realizar cirurgia de fratura de úmero, no HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, conforme anexo, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B58C9503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Belém - PA, nos dias 15, 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2020, para levar o paciente MARIO DA SILVA, em tratamento de Aneurisma Abdominal, no HOSPITAL GASPAR VIANA, conforme anexo, atribuindo-lhe, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1B725FEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Redenção - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2020 (noite), para levar a paciente SUELHA DA CONCEIÇÃO SILVA, conforme regulado em anexo, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Fevereiro de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B18CE277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para cidade de Belém - PA, nos dias 01, 02, 03 e 04 de Março de 2020, para levar o paciente JEFERSON DA SILVA MAGALHAES, conforme regulado em anexo, para HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Março de 2020.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:333929CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190254**; Processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019-02 PMA; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU** inscrita no CNPJ sob o nº **11.180.067/0001-71** e, **G DE CASTRO REIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ(MF) **27.254.841/0001-81**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato é até 26 de

setembro de 2020, nos termo do art. 57, § 1° inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4B866DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
REABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 - SEMAF

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preparo e fornecimento de Marmitex e Refeições, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, Secretaria Municipal de Gestão do Meio ambiente e Turismo – SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Data da REABERTURA: **13 de abril de 2020. Horário: 09:00h.** Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C8C973CE

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 - SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA. Data da abertura: 14 de abril de 2020. Horário: 09:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:BF2ED928

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP015/2020 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através da Pregoeira Municipal Decreto 024/2020. Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 015/2020, objeto**AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL) PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DE BELA TERRA, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 11186.410000/1190-04,** com abertura da sessão no dia 30/03/2020 as 11:00h, e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos após apregoadas constatou-se a ausência de interessados em participar do certame, a mesma foi declarada DESERTA.

Belterra (PA), 30 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E6C9BC68

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através da Pregoeira Municipal Decreto 024/2020. Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 009/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB, UNIDADES DE SAÚDE E SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMSA,** com abertura da sessão no dia 30/03/2020 as 13:00h, e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos após apregoadas constatou-se a ausência de interessados em participar do certame, a mesma foi declarada **DESERTA**.

Belterra (PA), 30 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F530A850

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, através da Pregoeira Municipal Decreto 024/2020. Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 014/2020, objeto**Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg e Água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI E Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI), Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.,** com abertura da sessão no dia 30/03/2020 as 14:00h, e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos após apregoadas constatou-se a ausência de interessados em participar do certame, a mesma foi declarada DESERTA.

Belterra (PA), 30 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:15B1DB1E

SEMAF
PORTARIA N° 024/2020 - SEMSA

PORTARIA N° 024/2020 - SEMSA

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores: **JÉFFERSON DE SOUSA**, motorista, matrícula n° 2048-1; **PEDRO PAULO DA SILVA NETO,** motorista, matricula n°1334-2**,** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 057/2020** do PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATNDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD.
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, o servidor **JEFFERSON DE SOUSA,** em sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **PEDRO PAULO DA SILVA NETO**.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 25 de março de 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 209/2019

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:CCA4D925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. HERACLITO FERREIRA SILVA JUNIOR**, portador do CPF Nº 347.482.702-25, no cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:315E90A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. ELTON DO SOCORRO GOMES VIANA,** portador do RG nº 3415916 e CPF nº 788.669.012-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. ELTON DO SOCORRO GOMES VIANA,** portador do RG nº 3415916 e CPF nº 788.669.012-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 061/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 17 de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D75F9FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020,** a Servidora Efetiva: **SILEIDE DE NAZARÉ BRITO GONÇALVES,** portadora do RG nº 4128144 e CPF nº 695.147.042-15, no cargo de **Professora - Nível III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.**

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 17 de Março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3709E0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2020,** a Servidora Efetiva: **DORCAS ESTER PEREIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 426.560.012-34, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a **Secretaria Municipal de Finanças.**

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 24 de Março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5021846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2020,** a Servidora Efetiva: **MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS,** portadora do CPF nº 107.668.042-91, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a **Secretaria Municipal de Finanças.**

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 24 de Março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A7E355A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, bem como Parecer Jurídico e autorização da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, anexo ao Processo Administrativo Nº 164/2020.

RESOLVE:

I – Prorrogar a Licença, Sem Vencimento, para tratar de interesse particular, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020**, à Servidora Efetiva: **MARIA AMELIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS – Auxiliar de Serviços Operacionais,** portadora do CPF nº 126.789.882-87, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, por mais 06 (seis) meses.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 24 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D89BDE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor conforme requerimento contido no **Processo Administrativo Nº 193/2020**, bem como autorização da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 185/2020-RH/SEMUSB/PMB, de 14 de março de 2020**.**

RESOLVE:

I – Revogar a Licença sem Vencimento, para Tratar de Interesse Particular, a partir do dia **24 de março de 2020**, do Servidor Efetivo: **CAMILO DE OLIVEIRA SOARES – Agente de Vigilância Sanitária**, portador do RG: 4274432 e CPF: 931.545.772-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 018/2020**, de 23 de janeiro de 2020**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 24 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9144097B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2020.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2020,** o Servidor Efetivo: **MÁRLISSON ANDRÉ SILVA DE MELO,** portador do CPF nº 632.760.112-04, no cargo de **BIÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, para a **Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca.**

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 24 de Março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D0BBD406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de Lubrificantes e Filtros de Veículos Diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, ABERTURA: 14/04/2020, às 08:30 horas, LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Passagens Aéreas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos. ABERTURA: 14/04/2020, às 11:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas, e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:E3BFD2CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20205603

CONTRATO Nº: 20205603
ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nos programas e demais órgãos do Fundo Municipal Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS Novo Brasil, CRAS Novo Horizonte, CECON,colhimento e CREAS, VALOR TOTAL: R$ 101.899,01

(cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e um Centavo).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 29.071,61, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.284,61, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.285,64, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.867,13, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.324,20, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.582,48, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.485,48, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.997,86, VIGÊNCIA: 20 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, FISCAL DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, Portaria nº 574/2019-GP,DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EA62EF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO/FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020- FME
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020/CPL
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **acima citado**, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.
Vencedoras do Certame: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS, ASSOCIAÇÃO DOS APICUILTORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7A968135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO/FMS

ROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2020/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e substâncias especiais, para fornecimento aos pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA-ME.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DCC8ACB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20202305
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ELIANE ROSA DE SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ, S/Nº QUADRA 009 LOTE 033, RESIDENCIAL PARK DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1318.101221315.2.076 Manter a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 34.800,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Portaria nº 565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2020 a 10 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EFBFA1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214669

CONTRATO N.º : 03214669
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **YASMIN NAAMA CHAVES SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E84061C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214633

CONTRATO N.º : 03214633
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WESLEY DE SOUSA MORENO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9A9AC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214596

CONTRATO N.º : 03214596
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WALLYSSON FRANCA MOTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97AC1C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214668

CONTRATO N.º : 03214668
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VICTORIA HELENA DE ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD7B04A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214667

CONTRATO N.º : 03214667
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERONICA FERNANDES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D1DB129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214666

CONTRATO N.º : 03214666
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A768224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214627

CONTRATO N.º : 03214627
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANEIDE SOUSA SOARES**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53FC2594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214665

CONTRATO N.º : 03214665
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7468D35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214664

CONTRATO N.º : 03214664
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B74EFD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214662

CONTRATO N.º : 03214662
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TIAGO BARRADAS FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E14706F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214690

CONTRATO N.º : 03214690
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:269593D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214652

CONTRATO N.º : 03214652
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D8262DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214687

CONTRATO N.º : 03214687
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C5F5C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214700

CONTRATO N.º : 03214700
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO DAS CHAGAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A83EA16D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214698

CONTRATO N.º : 03214698
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEE4B9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214575

CONTRATO N.º : 03214575
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ATHOS GARIBALD MOHAMED LOPES DOS PRAZERES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de março de 2020

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1FE94D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214695

CONTRATO N.º : 03214695
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BELTHESSAZAR DANIEL DA SILVA SIMPRIANO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFA1EE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214696

CONTRATO N.º : 03214696
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRENDON MILHOMEM SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14EB36B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214717

CONTRATO N.º : 03214717
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA ALVES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30F2D472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214678

CONTRATO N.º : 03214678
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2C7AD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214716

CONTRATO N.º : 03214716
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD1A3CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214592

CONTRATO N.º : 03214592
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARMELITA DA SILVA FLORES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B985DF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214714

CONTRATO N.º : 03214714
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAROLINE DIAS GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4141EFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214712

CONTRATO N.º : 03214712
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CASSIA DA ROCHA CRUZ**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0B19724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214576

CONTRATO N.º : 03214576
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de março de 2020

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBC380B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214602

CONTRATO N.º : 03214602
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAESIA MELO BORGES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E538901C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214601

CONTRATO N.º : 03214601
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLARICE JARDIM DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A5F6E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214625

CONTRATO N.º : 03214625
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E96EB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214572

CONTRATO N.º : 03214572
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIA LIGEMBERG GOMES PERES CAMPOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16123E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214615

CONTRATO N.º : 03214615
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDINEI FERNANDES ALVES**
OBJETO: PEDAGOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4C62499

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214711

CONTRATO N.º : 03214711
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CREUZA RODRIGUES DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCC05057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214600

CONTRATO N.º : 03214600
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9D4810E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214600

CONTRATO N.º : 03214600
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:645BA7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214608

CONTRATO N.º : 03214608
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANE PIRES CARDOZO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99283034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214608

CONTRATO N.º : 03214608
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANE PIRES CARDOZO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62DF912F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214641

CONTRATO N.º : 03214641
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD5DC81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214573

CONTRATO N.º : 03214573
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAMIAO VIANA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CECE0AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214713

CONTRATO N.º : 03214713
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANEIDE SILVA DOS SANTOS ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0A0CBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214637

CONTRATO N.º : 03214637
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIELLE SANTOS FELLER**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04888106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214591

CONTRATO N.º : 03214591
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DINALVA DA SILVA SAMPAIO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEF9226A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214639

CONTRATO N.º : 03214639
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIRCE FERNANDES DE ARAUJO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1446626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214643

CONTRATO N.º : 03214643
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDELTON SOUSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FC949AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214590

CONTRATO N.º : 03214590
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE LEITE PEREIRA ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E26CCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214644

CONTRATO N.º : 03214644
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILLENY DA SILVA FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DF7484A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214589

CONTRATO N.º : 03214589
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DEA5803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214588

CONTRATO N.º : 03214588
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E93E711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214645

CONTRATO N.º : 03214645
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE ALVES DA SILVA**
OBJETO: EDUCADOR FISICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A43716A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214587

CONTRATO N.º : 03214587
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISMARIA OLIVEIRA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B78550D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214727

CONTRATO N.º : 03214727
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CD2BDFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214630

CONTRATO N.º : 03214630
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE2BDA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214585

CONTRATO N.º : 03214585
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ENOQUE ALVES CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC4D4E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214726

CONTRATO N.º : 03214726
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ESTER SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E69E9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214730

CONTRATO N.º : 03214730
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13FA0A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214584

CONTRATO N.º : 03214584
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:796111F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214570

CONTRATO N.º : 03214570
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAD404D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214684

CONTRATO N.º : 03214684
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA ODEANIS DE SOUSA DOS PRAZERES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B5A05D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214610

CONTRATO N.º : 03214610
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO ELIVAN FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39A6D586

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214724

CONTRATO N.º : 03214724
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GERALDINA MELO DA COSTA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E362FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214626

CONTRATO N.º : 03214626
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEYSA FONSECA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:698C3D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214720

CONTRATO N.º : 03214720
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILBERTO OLIVEIRO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DE90CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214574

CONTRATO N.º : 03214574
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILMAR GALVAO GRIGORIO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79B861D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214705

CONTRATO N.º : 03214705
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILMARA DE ANDRADE NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B87CE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214635

CONTRATO N.º : 03214635
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA**
OBJETO: EDUCADOR FISICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD713F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214622

CONTRATO N.º : 03214622
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GLAUCIANE NUNES BECKMAN**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA809AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214729

CONTRATO N.º : 03214729
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GLICIA NAJARA DA CRUZ SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:945AD966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214718

CONTRATO N.º : 03214718
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GRACIELE FERREIRA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A693C3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214638

CONTRATO N.º : 03214638
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HEMILLE DOS SANTOS PIMENTEL**
OBJETO: ODONTOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DAFA160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0020/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 057/2020 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27 dias do mês de Março de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde -SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2E2D891C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214647

CONTRATO N.º : 03214647
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HITALO MARCOS SANTOS DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

LEO FERREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43BDFEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214728

CONTRATO N.º : 03214728
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ILDELANE DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C41A5BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214629

CONTRATO N.º : 03214629
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **INEZ LIANA DE MACEDO FAUSTINO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A4F0319

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214611

CONTRATO N.º : 03214611
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRANILZA DE BRITO SALES**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA2BD035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214725

CONTRATO N.º : 03214725
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRENE XAVIER DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F94C105E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214719

CONTRATO N.º : 03214719
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRENILDE DA SILVA ROMARIO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1F78B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214598

CONTRATO N.º : 03214598
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4E38A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214580

CONTRATO N.º : 03214580
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVANEIDE MORAIS SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E03D14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214603

CONTRATO N.º : 03214603
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACIARA DOS SANTOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3BCE85BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214646

CONTRATO N.º : 03214646
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACLENE CONCEICAO COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

LEO FERREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97E64DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214582

CONTRATO N.º : 03214582
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANETE DAYANE DOS REIS**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FE4E67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214605

CONTRATO N.º : 03214605
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEOVANE ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19C25654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214722

CONTRATO N.º : 03214722
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JERSON DE JESUS FARIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18173A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214607

CONTRATO N.º : 03214607
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSIELY ALMEIDA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1782FD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 188/2020 - GP

Portaria n.º 188/2020 - GP

Nomeia a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF do Processo da Progressão horizontal e da

Promoção vertical das leis municipais n°625/2014 e n°686/2015 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 88 da Lei Municipal n.º 282/2012 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Art. 37 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Art. 10 e § 5º do Decreto nº 888/2017 - Regulamentação da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Art. 8 e § 5º do Decreto nº 889/2017 - Regulamentação da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes servidores do quadro efetivo para integrar a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF do Processo De Avaliação Periódica de Desempenho - PRAPED, com os seguintes membros:

Valmira Vieira dos Santos– Secretária Municipal de Administração - Presidente – PRAPED
Suplente: Iuza Maria dos Santos - Matrícula 0100358
Crisley Cristina Pereira da Silva – Matrícula 0101153
Suplente: Fabrícia Lima Da Silva- Matrícula 0100129
Athalanta Soares Alencar de Castro – Matrícula 0100721
Suplente: Cristiane Bastos Bezerra Sampaio - Matrícula 0100109
Silvani Vieira da Silva Lima – Matrícula 0100179
Suplente: Zenilda Pacheco de Lima – Matrícula 0100085
Charlos Alberto Cavalcante de Melo – Matrícula 0101660
Suplente: Ivone Cesar Frigotto – Matricula 0100027
Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020, revogando as disposições em contrário em especial as Portaria n.º 533/019 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA,30 de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7013DB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 189/2020 - GP

Portaria n.º 189/2020 - GP

Nomeia a Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório - PRADEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 750/2014** que Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório – PRADEP para fins de estágio probatório e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes membros para integrar a COMISSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, com os seguintes servidores:

PRESIDENTE–Valmira Vieira dos Santos - Secretária Municipal de Administração;
MEMBRO – Cristiane Bastos Bezerra Sampaio - Recursos Humanos;
MEMBRO – Debora Alves Barbosa - Ag. de Serv. Administrativos;
MEMBRO – Crisley Cristina Pereira da Silva - SETAC;
MEMBRO – Hugo Leonardo de Faria - Procurador Municipal.
Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Secretário de Administração do Município de Canaã dos Carajás, em sistema de rodízio bianual, designados pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá como objetivo de acompanhar o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório dos servidores que estarão em Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 381/2019– GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 30 de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4CE29D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214609

CONTRATO N.º : 03214609
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65ECDBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214612

CONTRATO N.º : 03214612
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHESSICA AUGUSTA DE PAULA CARDOZO**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público

VALOR: SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4BCA876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214606

CONTRATO N.º : 03214606
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO DE JESUS FERREIRA**
OBJETO: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2020

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00D928E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214613

CONTRATO N.º : 03214613
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOELMA RODRIGUES SANTANA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76BECDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214616

CONTRATO N.º : 03214616
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE GALVAO PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95C7AA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214614

CONTRATO N.º : 03214614
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOZILDO ALVES XAVIER**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4E7DC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214620

CONTRATO N.º : 03214620
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA DE SOUZA PALHARES**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97D11DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214617

CONTRATO N.º : 03214617
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KALINE SILVA DE CARVALHO**

OBJETO: NUTRICIONISTA CLINICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93E3EB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214618

CONTRATO N.º : 03214618
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KARLA KAROLINE GONCALVES DE AZEVEDO MOURA**
OBJETO: FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:483E221B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214671

CONTRATO N.º : 03214671
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAROLAINE BRELAZ SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3559A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214628

CONTRATO N.º : 03214628
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELIS DE MATOS OLIVEIRA**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0595B8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214619

CONTRATO N.º : 03214619
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KESIA POVOA CHAVES**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17AEBE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214672

CONTRATO N.º : 03214672
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LANA GABRIELLY CAETANO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AE233A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214583

CONTRATO N.º : 03214583
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEANDRO VIANA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91E80F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214654

CONTRATO N.º : 03214654
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEILANE ARRAIS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2B5FB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214692

CONTRATO N.º : 03214692
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEOGILSON DE OLIVEIRA SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E4F8030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214715

CONTRATO N.º : 03214715
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LOIDE DAS NEVES ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:723874FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214640

CONTRATO N.º : 03214640
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS TIMOTEO DOS SANTOS JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:636A2B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214675

CONTRATO N.º : 03214675
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIENE DOS SANTOS LINDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BC51D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214676

CONTRATO N.º : 03214676
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZIA DE JESUS MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED46D9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214632

CONTRATO N.º : 03214632
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZILENE LEMOS DA SILVA**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0405789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214677

CONTRATO N.º : 03214677
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL COUTINHO DE AGUIAR**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC344D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214663

CONTRATO N.º : 03214663
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELIA RODRIGUES RAMOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D358FDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214679

CONTRATO N.º : 03214679
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO SALAS DE SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B5AB6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214703

CONTRATO N.º : 03214703
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIA CASTRO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:710CDAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214721

CONTRATO N.º : 03214721
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO MAGNO ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

JOSE WILSON DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5947573E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214594

CONTRATO N.º : 03214594
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO MATIAS LIMA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - SUP-VIII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3312A256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214634

CONTRATO N.º : 03214634
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA MACHADO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A47B37B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214631

CONTRATO N.º : 03214631
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE7AAB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214599

CONTRATO N.º : 03214599
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68069B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214680

CONTRATO N.º : 03214680
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD29B596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214682

CONTRATO N.º : 03214682
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA EVA SOARES MAGALHAES**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:876A330E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214689

CONTRATO N.º : 03214689
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78270997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214674

CONTRATO N.º : 03214674
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA HELENA PEREIRA FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7BA1DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214701

CONTRATO N.º : 03214701
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA IRISANE CARNEIRO CAMURCA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5854A337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214673

CONTRATO N.º : 03214673
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA VILANI DE SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DBAE3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214683

CONTRATO N.º : 03214683
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88398AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214685

CONTRATO N.º : 03214685
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ZILDA ALVES VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0251BCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214686

CONTRATO N.º : 03214686
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANA LIMA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF228C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214571

CONTRATO N.º : 03214571
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIVAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0125445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214731

CONTRATO N.º : 03214731
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C8281FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214688

CONTRATO N.º : 03214688
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAYRA CAMILA TAVARES**
OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79DC76C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214693

CONTRATO N.º : 03214693
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICHELLY KATIA ANDRADE DE CASTRO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F81BFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214691

CONTRATO N.º : 03214691
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRIAN DE JESUS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A08FC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214578

CONTRATO N.º : 03214578
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRIAN FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:603C1D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214579

CONTRATO N.º : 03214579
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATANAEL SILVA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:985F2C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214648

CONTRATO N.º : 03214648
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NILCIVAN ALVES DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C980DB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214593

CONTRATO N.º : 03214593
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NILDA SOUSA SANTOS NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E949E3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214624

CONTRATO N.º : 03214624
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NOHARA MESTRE LOPES BASTOS**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3ED315B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214650

CONTRATO N.º : 03214650
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NUBIA CIQUEIRA DE ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D70F6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214569

CONTRATO N.º : 03214569

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OZIENI LOPES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B72578A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214621

CONTRATO N.º : 03214621
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PANMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFAAE2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214653

CONTRATO N.º : 03214653
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **POLIANE CUNHA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57602476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214597

CONTRATO N.º : 03214597
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA DO SOCORRO DA SILVA SALGADO**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28054960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214655

CONTRATO N.º : 03214655
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RHANA OLIVEIRA MILHOMEM**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público

VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:892D7DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214642

CONTRATO N.º : 03214642
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RICARDO PORTELA SENA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:158C9548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214670

CONTRATO N.º : 03214670
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROGERIO MENDES LUIZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF0BCD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214656

CONTRATO N.º : 03214656
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONIVALDO DA SILVA CASTRO**
OBJETO: ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54E526F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214568

CONTRATO N.º : 03214568
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2020

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36059934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214657

CONTRATO N.º : 03214657
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSILEA DE FATIMA COSTA SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCB42F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214658

CONTRATO N.º : 03214658
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDERCARLA LEAL JANUARIO**

OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C24D23C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214649

CONTRATO N.º : 03214649
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA MARIA ALVES DE MORAES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBDA9A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214659

CONTRATO N.º : 03214659
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C002F96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214660

CONTRATO N.º : 03214660
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE DE PAIVA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CEA7A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214636

CONTRATO N.º : 03214636
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TACILA ROCHA DE JESUS SILVA**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9665BAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214661

CONTRATO N.º : 03214661
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TEREZINHA DE JESUS NEVES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B6A61BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214723

CONTRATO N.º : 03214723
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TEZIA DE OLIVEIRA**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de março de 2020

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FB192EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214623

CONTRATO N.º : 03214623
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAIS DE OLIVEIRA SANTOS**
OBJETO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2020

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18125C28

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SAAE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2020/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CRUZETA EM CONCRETO, COMPRIMENTO 1900MM, ALTURA 100MM, QUANTIDADE
DE 06 FUROS NA
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:14

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO -
EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,500 (Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - POSTE DE CONCRETO DT 10/150
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:18

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO -
EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 583,000 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais).

Item: 00003 - POSTE DE CONCRETO DT 9/150
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:22

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO -
EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 773,000 (Setecentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00004 - POSTE DE CONCRETO DT 10/300
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:25

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO -
EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 564,000 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00005 - POSTE DE CONCRETO DT 11/300
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:31

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO -
EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.560,000 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00006 - POSTE DE CONCRETO DT 12/600
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:34

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO -
EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.415,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00007 - POSTE DE CONCRETO DT 14/1000
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:38

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.838,000 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00008 - COTA RESERVADA CRUZETA EM CONCRETO, COMPRINTO 1900MM,ALTURA
100MM,QUANTIDADE 06
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:45

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº

16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,500 (Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - COTA RESERVADA POSTE DE CONCRETO DT 10/150
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:51

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 583,950 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - COTA RESERVADA POSTE DE CONCRETO DT 9/150
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:52:58

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 773,500 (Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - COTA RESERVADA POSTE DE CONCRETO DT 10/300
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:53:15

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 564,000 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - COTA RESERVADA POSTE DE CONCRETO DT 11/300
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:53:24

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.562,000 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00013 - COTA RESERVADA POSTE DE CONCRETO 12/600
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:53:31

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.416,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais).

Item: 00014 - COTA RESERVADA POSTE DE CONCRETO DT 14/1000
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/03/2020 às 08:53:38

Homologado para: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
16.539.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.838,000 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:73048A9E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20205648

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20205648
Ata de Registro de Preços N.º 20205648
Processo Licitatório N.º 005/2020SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço N.º 004/2020-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE, CRUZETA (PRÉ-MOLDADA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EMPRESA: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP;
C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79;
VALOR REGISTRADO: R$ 339.165,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais).

EMPRESA: ELETROMOLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
C.N.P.J. nº 16.539.375/0001-64;
VALOR REGISTRADO: R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos reais)

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 529.065,00 (quinhentos e vinte e nove mil, sessenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de março de 2020 a 30 de março de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DA66F9A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20205663

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20205663
Ata de Registro de Preços N.º 20205663
Processo Licitatório N.º 001/2020SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço N.º 001/2020-SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EMPRESA: STIVAL & SPANHOL LTDA;
C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79;
VALOR REGISTRADO:R$ 808.200,00 (oitocentos e oito mil, duzentos reais).

EMPRESA:EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP;
C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12;
VALOR REGISTRADO:R$ 441.999,68 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

EMPRESA: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP;
C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79;
VALOR REGISTRADO:R$ 1.004.999,99 (um milhão e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

EMPRESA:COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI;
C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57;
VALOR REGISTRADO:R$ 269.199,92 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

EMPRESA: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP;
C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87;
VALOR REGISTRADO:R$ 266.597,95 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

EMPRESA:ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
C.N.P.J. nº 23.443.991/0001-82;
VALOR REGISTRADO:R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA: C & F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP ;
C.N.P.J. nº 22.536.713/0001-07;
VALOR REGISTRADO:R$ 443.900,01 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos reais e um centavo).

EMPRESA:C. DA SILVA MORAIS EIRELI;
C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44;
VALOR REGISTRADO:R$ 267.689,96 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 3.527.526,51(três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:30 de março de 2020 a 30 de março de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7142ED51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 118, DE 17 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo coronavirus, de 12 de março de 2020, segundo as quais, a epidemia da COVID-19 apresenta-se em três fases, sendo a primeira fase a dos casos importados, em que há poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia. A segunda fase epidemiológica é de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, há transmissão autóctone, mas ainda é possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo. E finalmente pode ocorrer a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora, sendo que nenhuma dessas fases é identificada no estado do Pará;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Capanema, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto n. 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do corona vírus COVID-19;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Capanema, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º - Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - exames médicos;

IV - testes laboratoriais;

V - coleta de amostras clínicas;

VI - vacinação e outras medidas profiláticas;

VII - tratamentos médicos específicos;

VIII - estudo ou investigação epidemiológica;

IX - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

X - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§1º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§2º. A requisição administrativa, como hipótese de intervenção do Estado na propriedade, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base nas tabelas de contratualização vigentes no município ou pela tabela SUS, quando for o caso, e terá suas condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo certo,

que seu período de vigência não pode exceder à duração da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e envolverá, em especial;

I - hospitais privados, filantrópicos ou não, independentemente da celebração de contratos administrativos;

II - profissionais da saúde, hipótese que não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública.

Art. 3º - A adoção das medidas de que trata o artigo anterior deverá ser proporcional e na exata extensão necessária para viabilizar o tratamento, contaminação ou a propagação do coronavírus, mediante motivação, na forma do caput do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 4º - Na contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, em caso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá observar as hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, bem como, deverá instruir o processo com a devida justificativa e parecer da Procuradoria Geral do Município, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º - Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos no artigo 2º do presente Decreto, os órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá expedir recomendação e orientação para a implementação dos procedimentos previstos no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, deverá criar um Plano de Contingência no âmbito do Município de Capanema para conter a emergência de saúde pública provocada pelo Coronavírus (2019- nCoV), a ser publicado na internet e distribuído para toda a rede pública e privada de saúde, em até 15 (quinze) dias após a edição do presente Decreto.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde, com a assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá elaborar plano de monitoramento dos idosos do Município.

Art. 8º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que intensifique os cuidados com a higienização dos alunos, dos profissionais da educação e dos equipamentos escolares, informando imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde eventuais casos suspeitos da doença.

Art. 9º - Todos os órgãos públicos municipais deverão fixar mensagem sobre os cuidados de prevenção sobre o coronavírus, em modelo que deverá ser apresentado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 10 - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 17 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado em 17 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F71F1B65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 119, DE 18 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR OCASIÃO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições advindas da Lei Orgânica Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO edição do Decreto Municipal n. 118, que estabeleceu as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em Capanema, ocasião em que se determinou, através dos artigos 4o, 5o, parágrafo único, 6o, 7o, 8o e 9o, uma serie de providências a serem adotadas pelas Secretarias Municipais, legitimadas por Portaria Conjunta, inclusive no sentido de criar um Plano de Contingência, somando os esforços de todos os órgãos municipais, para conter a pandemia;

CONSIDERANDO que, no mesmo dia após a publicação do Decreto acima, os órgãos municipais da Prefeitura se reuniram e passaram a mapear a situação local e, a partir disto, definiram um pacote de medidas voltadas para o controle ao COVID-19, tendo sido publicado, no dia 18 de março de 2020, a Portaria Conjunta n. 123, que "estabelece, em atenção ao Decreto n. 118/2020, medidas temporárias de prevenção ao contagio pelo novo conoravírus, no âmbito do Município de Capanema, considerando a classificação de pandemia pela OMS";

CONSIDERANDO a obrigação de cumprir os desembolsos decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos e a manutenção do equilíbrio entre a receita e despesa municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o fluxo de pagamentos das despesas comprometidas dos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de promover a racionalização dos gastos antes à crise instalada por conta da evolução epidemiológica da COVID-19, no Estado do Pará;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todas as Secretarias do Município de Capanema a adoção de medidas necessárias à contenção de despesas, sem prejudicar os serviços essenciais prestados aos cidadãos, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Art. 2° - Fica instituída, até 31 de dezembro de 2020, as seguintes medidas de redução e contenção de despesas com pessoal:

I – Fica suspensa a execução de horas extras, bem como os efeitos dos atos administrativos de concessão de gratificação por regime especial de trabalho (tempo integral ou dedicação exclusiva), com exceção dos casos absolutamente necessários para a continuidade administrativa

voltada para o combate ao COVID-19 ou mediante justificativa escrita, desde que autorizado, em todas as hipóteses, pelo Prefeito Municipal;

II – A concessão de diárias deverá se limitar somente aos serviços imprescindíveis e extremamente necessários para o combate à pandemia e ao funcionamento da Municipalidade, cabendo aos Secretários a apresentação de relatório de controle ao Prefeito Municipal, com as justificativas da imprescindibilidade;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 18 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E738918F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 120, DE 19 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REGIDO PELO EDITAL N. 001/2019/SMS/PMC, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n. 001/2019/SMS/PMC e homologado no dia 20 de março de 2020, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia;

CONSIDERANDO que o Edital n. 001/2019/SMS/PMC prevê que o prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal, estando, pois, em consonância com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por igual período, qual seja, 12 (dose) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n. 001/2019/SMS/PMC, considerando, também, que a Municipalidade se encontra em política de enfrentamento ao COVID-19, tendo sido expedido diversos atos administrativos nesse sentido, havendo, portanto, necessidade de pessoal e a manutenção dos mesmos no quadro da saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de março de 2020, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, regido pelo Edital n. 001/2019/SMS/PMC.

Parágrafo único. Deverá ser mantida na base de dados da Prefeitura, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 19 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A721BFF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 122, DE 23 DE MARÇO DE 2020

COMPLEMENTA O DECRETO N. 118/2020 E A PORTARIA CONJUNTA N. 123/2020, PARA DISPOR SOBRE NOVAS MEDIDAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA, VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO A SUA EVOLUÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO que, bem antes da expedição dos atos administrativos publicados pelo Governo do Estado, o Município de Capanema já vinha praticando políticas públicas emergenciais voltadas para a educação, prevenção e controle ao novo coronavírus junto a população local, em atenção aos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente na obrigação de articulação dos gestores do SUS com o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV).

CONSIDERANDO, de igual forma, que havia a necessidade de regulamentar, no âmbito Municipal, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus", para que a Prefeitura dispusesse, consoante a realidade local, de modo exato e proporcional sobre a adoção das medidas voltadas à contensão da crise, viabilizando, assim, o tratamento preventivo contra a contaminação ou a propagação do coronavírus, mediante motivação, na forma do caput do artigo 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO edição do Decreto Municipal n. 118, que estabeleceu as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em Capanema, ocasião em que se determinou, através dos artigos 4o, 5o, parágrafo único, 6o, 7o, 8o e 9o, uma serie de providências a serem adotadas pelas Secretarias Municipais, legitimadas por Portaria Conjunta, inclusive no sentido de criar um Plano de Contingência, somando os esforços de todos os órgãos municipais, para conter a pandemia;

CONSIDERANDO que, no mesmo dia após a publicação do Decreto acima, os órgãos municipais da Prefeitura se reuniram e passaram a mapear a situação local e, a partir disto, definiram um pacote de

medidas voltadas para o controle ao COVID-19, tendo sido publicado, no dia 18 de março de 2020, a Portaria Conjunta n. 123, que "estabelece, em atenção ao Decreto n. 118/2020, medidas temporárias de prevenção ao contagio pelo novo conoravírus, no âmbito do Município de Capanema, considerando a classificação de pandemia pela OMS";

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento as medidas voltadas para a proteção à chegada da pandemia no Município, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Estado, consoante o número de casos confirmados;

CONSIDERANDO o grande número de vans, caminhões e outros meios de transportes, trazendo pessoas de fora do Estado e de outros Municípios circunvizinhos, de forma desarrazoada e sem qualquer controle sanitário;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a política de isolamento prevista no art. 2o, inciso I do Decreto Municipal n. 118/2020 c/c Lei Federal n. 13.979/2020, de 24 de março a 7 de abril de 2020, estando autorizada a inspeção, através dos órgãos de controle integrados e vigilância sanitária, nas entradas e saídas do Município de Capanema, devendo ser observado o seguinte:

I – A entrada da cidade será restringida visando o controle e a prevenção da pandemia no Município;

II – Os veículos que vierem abastecer a cidade com medicamentos, fármacos ou material de limpeza poderão circular livremente, objetivando o fim a que se destinam;

III – Os veículos que trouxerem alimentos, hortifrúti, carnes, pescado, grãos ou outros tipos de alimento, terão sua entrada restrita somente para a entrega do material;

IV – Autoridades do Estado e do Município, bem como os seus servidores públicos, terão sua entrada liberada, na esteira do interesse público e considerando a política de prevenção da Administração Pública ante a Pandemia.

Art. 2º Fica decretada medida de quarentena no Município de Capanema, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, nos termos deste decreto.
Parágrafo Único. A medida a que alude o "caput" deste artigo vigorará de 24 de março a 7 de abril de 2020.

Art. 3º Para o fim de que cuida o artigo 2º deste decreto, fica suspenso, no âmbito municipal:

I - o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, em casas noturnas e estabelecimentos congêneres, academias e centros de ginástica, ressalvadas as atividades internas;

II – o consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entrega em domicílio (delivery), bem como para a modalidade de retirada no estabelecimento;

III – as celebrações com público em todos os espaços religiosos, nos termos do Decreto Estadual n. 609, de 16 de março de 2020.

IV – o funcionamento do comércio informal;

V – a realização de eventos esportivos (campeonatos, torneios e afins);

VI – o atendimento presencial nos bancos e instituições financeiras, ressalvado os casos de pessoas maiores de 60 (sessenta) anos ou aquelas que, pela condição, só puderem ser atendidas de modo presencial, de acordo com as regras internas da instituição.

§1º. Os correspondentes bancários, pela sua natureza, poderão funcionar de modo reduzido, devendo organizar a sua fila em distância de 2 (dois) metros entre clientes, observando a prioridade aos maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS.

§2º. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

1. saúde: hospitais, clínicas, farmácias, lavanderias e serviços de limpeza e hotéis;

2. alimentação: supermercados e congêneres, bem como os serviços de entrega ("delivery") de bares, restaurantes e padarias;

3. abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;

4. segurança: serviços de segurança privada;

5. comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radio-fusão sonora e de sons e imagens;

6. transporte: transporte de carga, transporte intermunicipal de passageiros e o transporte de passageiros por táxi e moto-táxi.

7. animais: venda de alimentação para animais.

8. demais atividades relacionadas no Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020.

§3o. As atividades consideradas não essenciais poderão funcionar internamente, na modalidade de venda em domicílio ou para os casos de retirada do produto no estabelecimento.

§4º. Na execução dos serviços públicos e das atividades essenciais de que trata este artigo devem ser adotadas todas as cautelas para redução da transmissibilidade da COVID-19.

Art. 4º Fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Capanema se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.
Art. 5o A elevação de preços, sem justa causa, de insumos e serviços relacionados ao enfretamento do COVID-19, será considerado abuso de poder econômico nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei Federal no 12529/2011, sujeitando quem a praticar às sanções ali previstas.
Art. 6o O Poder Público fica autorizado a interditar ruas, avenidas ou qualquer trechos de logradouros, sem prévia definição, visando o controle da disseminação do COVID-19, podendo, inclusive, requisitar força Policial no caso de resistência.
Art. 7o Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social o acolhimento em local reservado e mapeamento da população em situação de rua do Município, incluindo os mesmos, na fila de prioridades na vacinação da gripe, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8o Fica recomendando às Instituições privadas de Ensino Superior a suspensão das aulas na modalidade presencial, tal como ocorreu em todas as Instituições públicas de ensino do Estado do Pará.
Art. 9o As determinações ora previstas poderão ser revogadas ou prorrogadas, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará.

Art. 10 Ratifica-se as demais disposições contidas tanto no Decreto n. 118/2020 quanto na Portaria Conjunta n. 123/2020, as quais deverão ser cumpridas rigorosamente.

Art.11 Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos no artigo 268 e 330 do Código Penal.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 23 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado em 23 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A1414D12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 125, DE 25 DE MARÇO DE 2020

ALTERA O DECRETO N. 122/2020 E AMPLIA AS POLÍTICAS DE ISOLAMENTO E QUARENTENA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA, VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO A SUA EVOLUÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento as medidas voltadas para prevenir a introdução da pandemia no Município, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Estado, consoante o número de casos confirmados;

CONSIDERANDO que no dia 23 de março de 2020, foi publicado o Decreto Municipal n. 122, que estabeleceu uma política de isolamento e quarentena em Capanema, consistente em restrição de atividades e de pessoas de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o grande número de vans, caminhões e outros meios de transportes, trazendo pessoas de fora do Estado e de outros Municípios circunvizinhos, de forma desarrazoada e sem qualquer controle sanitário;

CONSIDERANDO que no contexto excepcionalíssimo do âmbito normativo da Lei Federal no 13.979/2020, de enfrentamento de pandemia global, o exercício do poder de polícia sanitária por Estados, Distrito Federal e Municípios – sobretudo com relação às ações de isolamento, quarentena e interdição de locomoção, circulação, atividades e serviços – não pode ser confundindo com uma tentativa de usurpação de competências da União;

CONSIDERANDO, em verdade, que a polícia sanitária dispõe de um elastério muito amplo e necessário à adoção de normas e medidas específicas, requeridas por situações de perigo presente ou futuro que levem ou ameacem lesar a saúde e a segurança dos indivíduos e da comunidade;

CONSIDERANDO, então, que o Poder Público dispõe de largo discricionarismo na escolha e imposição de limitações de higiene e segurança, em defesa da população;

CONSIDERANDO, sem prejuízo da cooperação esperada, de direito, pela Constituição (art. 23, parágrafo único, e 198, caput), no cenário singular de emergência, é um imperativo constitucional que ações draconianas de controle epidemiológico sejam implementadas, com autonomia (CF, art. 18), por esferas de governo regionais (Estados) e locais (Municípios);

CONSIDERANDO, de mais a mais, da necessidade de se intensificar normas de isolamento, quarentena e restrições de locomoção, com esteio nas peculiaridades do enfrentamento à pandemia de acordo com a realidade Municipal;

CONSIDERANDO que a acentuada propagação do novo coronavírus está, como afirmado, diretamente relacionada à circulação de pessoas no território nacional, em âmbito regional e, principalmente, local;

CONSIDERANDO, por fim, que no dia 24 de março de 2020, foi deferido pelo Ministro do STF medida cautelar nos autos da ADIN 6.341/2020, no sentido de reconhecer a competência dos Estados e Municípios para restringir a locomoção de pessoas em portos, aeroportos e rodovias, na intenção de conter a pandemia do novo coronavírus;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a **AMPLIAÇÃO** das políticas de isolamento e de quarentena previstas no art. 2o, inciso I e II do Decreto Municipal n. 118/2020 c/c Decreto Municipal 112/2020 c/c Lei Federal n. 13.979/2020, no período de 26 de março a 7 de abril de 2020, estando terminantemente proibida a entrada de pessoas e veículos na cidade vindo de outras regiões do Estado ou do País sem prévia justificativa, devendo ser observado o seguinte:

I – As entradas da cidade serão fechadas para impedir a introdução da pandemia no Município;

II – Fica autorizada a inspeção à pessoas e veículos, através dos órgãos de controle integrados e vigilância sanitária, nas entradas e saídas do Município de Capanema e em todas as barreiras restritivas implementadas;

III – Fica terminantemente proibido o acesso de pessoas que não possuem residência e domicílio no Município;

IV – Os veículos que vierem abastecer a cidade com medicamentos, fármacos ou material de limpeza poderão adentrar de modo restrito, objetivando o fim a que se destinam;

V – Os veículos que trouxerem alimentos, hortifrúti, carnes, pescado, grãos ou outros tipos de alimento, terão sua entrada restrita somente para a entrega do material;

VI – As Autoridades do Estado e do Município, bem como os seus servidores públicos e prestadores de serviços, terão sua entrada liberada, na esteira do interesse público e considerando a política de prevenção da Administração Pública ante a Pandemia.

§1O Durante o período das políticas introduzidas no *caput* do presente artigo fica Instituído, no âmbito do Município, o **PASSE PROVISÓRIO**.

1. o Passe Provisório terá data de validade, informações sobre a pessoa, anotações sobre a residência e domicílio, bem como os motivos da sua entrada e saída;

2. a concessão do Passe Provisório dependerá da avaliação das Autoridades designadas nas barreiras de contenção do Município;

3. o Passe Provisório poderá concedido para pessoas em trânsito no Município, para moradores que queiram se deslocar a outras cidades do Estado e para outras pessoas definidas pelos critérios da Autoridade designada nas barreiras, a partir de situações concretas e necessidade justificada em documento.

§2o As políticas de isolamento e quarentena ora instituídas se fundamentam nas recomendações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde e no exercício do poder de polícia sanitária do Município – sobretudo com relação às ações de interdição de locomoção, circulação, de atividades e serviços.

Art. 2o O abastecimento dos serviços e atividades essenciais, descritos no Decreto Municipal n. 122/2020 não sofrerá restrição em face do bloqueio para acessar a cidade.

Parágrafo Único. O abastecimento das atividades não essenciais poderá ocorrer de forma moderada, visando o atendimento do art. 3o, §3o do Decreto Municipal n. 122/2020.

Art. 3o Fica acrescentado o inciso VII no art. 3o do Decreto Municipal n. 122/2020, com a seguinte redação:

VII – o transporte intermunicipal, inclusive de vans, ônibus e micro ônibus;

Art. 4o O item 6, §2o do Art. 3o do Decreto Municipal n. 122/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

6. transporte: transporte de carga, transporte por taxi e moto-táxi;

Art. 5o Fica suprimido o item 8, §2o do Art. 3o do Decreto Municipal n. 122/2020.

Art. 6o O §4o do Art. 3o do Decreto Municipal n. 122/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

§4o Na execução dos serviços e atividades essenciais de que trata este artigo, deverão ser observadas as determinações abaixo:

I - Determinações específicas para farmácias, drogarias e lojas de produtos médicos hospitalares e odontológicos:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Os responsáveis e os funcionários devem orientar aos clientes para evitar aglomeração na farmácia, recomendar que mantenham distância de outras pessoas de pelo menos 2 (dois) metros;

c) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - máscara cirúrgica, luvas descartáveis e jalecos - durante as atividades e principalmente no atendimento aos clients;

d) Incentivar o atendimento na modalidade de Delivery (tele-entrega). Recomenda-se que o motoboy mantenha distância mínima de um (1) metro do paciente e a higienização das mãos com álcool gel após cada entrega;

e) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, máquinas de cartão, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e álcool líquido 70% ou hipoclorito a 1% a cada 2 (duas) horas;

f) Forçar a circulação do ar no ambiente da loja, mantendo o ambiente arejado;

g) Disponibilizar na entrada do estabelecimento água e sabão e/ou álcool a 70% para higienização das mãos;

h) Reforçar a limpeza e a desinfecção de todo o ambiente da farmácia. O uso de vassoura não é recomendado. A limpeza deverá ser feita apenas com água e detergente/sabão habitual e solução de hipoclorito de sódio a 1%;

i) Todos os EPI's utilizados pela equipe e/ou pacientes deverão ser considerados como resíduos biológicos classe de risco 3. Portanto, considerando o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da Farmácia, esses materiais devem ser descartados em lixo apropriado (Categoria A1) devidamente segregado conforme a Resolução RDC/Anvisa n. 22 de 2018;

j) Limpar e desinfetar os instrumentos clínicos (termômetros, estetoscópios, glicosímetros, aparelho de pressão, entre outros) após atendimento a cada paciente. A limpeza deve ser feita exclusivamente com a fricção de álcool liquid;

k) Priorizar o atendimento de pacientes idosos, com sintomas respiratórios, Pacientes transplantados, portadores de doenças autoimunes como Artrite reumatoide, Psoríase, esclerose Múltipla e Doença de crohn, dentre outras, e gestantes.

II - Determinações específicas para supermercados, mercearias e hortifrutigranjeiros:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Disponibilizar água e sabão e/ou álcool em gel 70% para os consumidores e colaboradores na entrada e na saída do estabelecimento, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;

c) Se possível, que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como luvas, máscaras descartáveis, jalecos e outros possíveis, durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes;

d) Reduzir o número de funcionários por turno de no mínimo 30% (trinta por cento), a fim de reduzir aglomeração de trabalhadores;

e) As padarias dos supermercados devem atender às normas específicas desta atividades comercial;

f) Fica suspensa a degustação de produtos;

g) Cumprir fielmente a legislação federal vigente, em especial a Lei 13.486/2017, que determina a higienização dos equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços, ou colocados à disposição do consumidor, ou seja, a higienização de carrinhos, cestas, máquinas de cartão, corrimões, esteiras e balcões de atendimento, bem como do piso do estabelecimento;

h) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles;

i) Orientar os clientes através de aviso afixados no estabelecimento, auto falante e mídias sociais sobre a necessidade de higienização das embalagens dos produtos alimentícios e produtos de hortifrúti em geral;

j) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

k) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, copos, pratos e toalhas;

l) Incentivar o atendimento na modalidade de Delivery (tele-entrega).

III - Determinações específicas para açougues:

a) Não será permitido o acesso de clientes no interior do estabelecimento, devendo ser adotadas barreiras físicas nas portas de acesso. O atendimento deverá ser feito nas barreiras;

b) Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público equipamentos de proteção individual (EPI's) mínimos (máscara cirúrgica e luvas descartáveis e, jalecos, se possível) recomendados pelos órgãos de saúde competentes, adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados;

c) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles;

d) Forçar a circulação de ar no ambiente do estabelecimento, mantendo o ambiente arejado;

IV - Determinações específicas para distribuidoras de água mineral:

a) Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes;

b) Realizar a desinfecção completa da superfície externa dos vasilhames cheios e vazios acondicionados no estabelecimento;

c) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

d) Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;

e) Limpar as superfícies na áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixas registradoras, mesas, cadeiras com álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

V – Determinações específicas para distribuidoras de gás:

a) Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e, principalmente, durante o atendimento aos clientes.

b) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

c) Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;

d) Limpar as superfícies na áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixas registradoras, mesas, cadeiras com álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

VI – Determinações específicas para padarias:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Não é permitida a permanência de clientes em mesas e balcões nas padarias;

c) As padarias que possuem restaurantes e similares devem atender às determinações estabelecido no Decreto Municipal n. 122/2020;

d) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, uniforme ou jaleco – durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes;

e) Incentivar o atendimento na modalidade de Delivery (tele-entrega);

f) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles;

g) Fica suspensa a modalidade de self-service, apenas o(s) funcionário(s) do estabelecimento deve(m) ter contato com os pegadores dos produtos alimentícios e entregá-los devidamente embalados aos clientes evitando contato direto;

h) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

i) Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;

j) Orientar cada cliente a passar álcool gel 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja;

k) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, copos, pratos e toalhas.

VII – Determinações específicas para postos de combustíveis:

a) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como luvas e máscaras descartáveis e outros possíveis, durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes.

b) Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente refeitórios, vestiários, banheiros, pisos, corrimão e maçanetas, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, álcool gel a 70% ou outros produtos de limpeza;

c) Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel 70% em local de fácil acesso, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;

d) Evitar aglomerações e reuniões em ambientes fechados e manter os locais de trabalho sempre ventilados;

e) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;

f) Os motociclistas devem descer das motos para que sejam abastecida, mantendo a distância recomendada, qual seja, de 2 (dois) metros.

VIII – Determinações específicas para agências bancárias e similares e lotéricas:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso, para controlar o fluxo de pessoas no estabelecimento, conforme previsto no Decreto Municipal n. 122/2020, limitando a presença de apenas uma pessoa por caixa eletrônico;

b) Caso haja formação de filas exterior ao estabelecimento, deve o funcionário responsável pelo controle de entrada e saída orientar os usuários a buscarem as soluções virtuais disponíveis ou, não sendo isso possível, a guardar distância de 2 (dois) metros entre cada pessoa;

c) Diligenciar para que não haja entrada e saída simultânea de usuários da agência, podendo para esse fim utilizar duas portas do estabelecimento;

d) Incentivar e orientar os clientes a adotar a realização de transações através dos canais on-line e com aplicativos;

e) Nos casos excepcionais de atendimento presencial, buscar viabilizar o agendamento dos serviços bancários de modo que evite, ao máximo, aglomerações;

f) Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público equipamentos de proteção individual (EPI's) – máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis – adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados;

g) Promover a cada 2 (duas) horas a higienização dos caixas eletrônicos e demais aparelhos utilizados pelos clientes;

h) Para evitar aglomeração no atendimento realizado pessoalmente no interior da agência, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles, inclusive, com a utilização de marcações horizontais no piso;

i) Se possível, forçar a circulação de ar no ambiente da agência, mantendo o ambiente arejado;

j) Disponibilizar álcool em gel 70% em local de fácil acesso aos funcionários e clientes;

k) Reduzir o número de funcionários por turno de no mínimo 30% (trinta por cento), a fim de reduzir aglomeração de trabalhadores.

Art. 7o A compra dos produtos abaixo descritos, durante a vigência do presente Decreto, deverá observar o seguinte:

I – Álcool em gel: até 100ml (cem) – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 100ml (cem) até 500ml (quinhentos) – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 500ml (quinhentos) até 1 litro – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 1 litro – 1 (uma) unidade por pessoa;

II – Máscaras e luvas cirúrgicas: caixa, 01 (uma) unidade por pessoa; avulsa, até 05 (cinco) unidades por pessoa.

III – Papéis toalha e higiênico: pacote, 02 (duas) unidades por pessoa; avulsa, até 04 (quatro unidades por pessoa.

Parágrafo Único. As atividades essenciais que venderão os produtos acima mencionados, deverão cumprir com o disposto, sob pena de fechamento do estabelecimento, multas e encaminhamento dos fatos ao Ministério Público para as providências necessárias de responsabilização.

Art. 8o A elevação de preços, sem justa causa, de insumos e serviços, será considerado abuso de poder econômico nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei Federal no 12529/2011, sujeitando quem a praticar às sanções ali previstas, de modo que os fatos serão encaminhados tanto ao PROCON Municipal como ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 9o O Poder Público fica autorizado a interditar ruas, avenidas ou qualquer trechos de logradouros, sem prévia definição, visando o controle da disseminação do COVID-19, podendo, inclusive, requisitar força Policial no caso de resistência.

Art. 10 Fica prorrogado o prazo das licenças emitidas pelo Município, que expiraram ou que irão expirar no período de 17 de março a 07 de abril de 2020, podendo este prazo ser reconsiderado, casa se faça necessário.

Art. 11 Os serviços e atividades que vendem ou prestam serviços de natureza essencial e não essencial conjuntamente, para poderem funcionar, deverão limitar a sua venda aos serviços e atividades de natureza essencial, sob pena de fechamento e crime previsto no art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 12 As determinações ora previstas poderão ser revogadas ou prorrogadas, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará.

Art. 13 Ratifica-se as demais disposições contidas no Decreto n. 118/2020 c/c Portaria Conjunta n. 123/2020 c/c Decreto n. 122/2020, as quais deverão ser cumpridas rigorosamente.

Art.14 Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e nos outros normativos expedidos pelo Poder Público, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos no artigo 268 e 330 do Código Penal.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 25 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 25 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8B401D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 131, DE 27 DE MARÇO DE 2020

REVOGA OS DECRETOS N. 122/2020 E 125/2020 PARA DISPOR SOBRE NOVAS MEDIDAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA, VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO A SUA EVOLUÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento as medidas voltadas para prevenir a introdução da pandemia no Município, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Estado, consoante o número de casos confirmados;

CONSIDERANDO que no dia 23 de março de 2020, foi publicado o Decreto Municipal n. 122, que estabeleceu uma política de isolamento e quarentena em Capanema, consistente em restrição de atividades e de pessoas de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 125/2020 estabeleceu a ampliação das políticas de isolamento e quarentena, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o grande número de vans, caminhões e outros meios de transportes, trazendo pessoas de fora do Estado e de outros Municípios circunvizinhos, de forma desarrazoada e sem qualquer controle sanitário;

CONSIDERANDO que no contexto excepcionalíssimo do âmbito normativo da Lei Federal no 13.979/2020, de enfrentamento de pandemia global, o exercício do poder de polícia sanitária por Estados, Distrito Federal e Municípios – sobretudo com relação às ações de isolamento, quarentena e interdição de locomoção, circulação, atividades e serviços – não pode ser confundindo com uma tentativa de usurpação de competências da União;

CONSIDERANDO, em verdade, que a polícia sanitária dispõe de um elastério muito amplo e necessário à adoção de normas e medidas específicas, requeridas por situações de perigo presente ou futuro que levem ou ameacem lesar a saúde e a segurança dos indivíduos e da comunidade;

CONSIDERANDO, então, que o Poder Público dispõe de largo discricionarismo na escolha e imposição de limitações de higiene e segurança, em defesa da população;

CONSIDERANDO que, sem prejuízo da cooperação esperada, de direito, pela Constituição (art. 23, parágrafo único, e 198, caput), no cenário singular de emergência, se faz necessário que ações

draconianas de controle epidemiológico sejam implementadas, com autonomia (CF, art. 18), por esferas de governo regionais (Estados) e locais (Municípios);

CONSIDERANDO, de mais a mais, da necessidade de se intensificar normas de isolamento, quarentena e restrições de locomoção, com esteio nas peculiaridades do enfrentamento à pandemia de acordo com a realidade Municipal;

CONSIDERANDO que a acentuada propagação do novo coronavírus está, como afirmado, diretamente relacionada à circulação de pessoas no território nacional, em âmbito regional e, principalmente, local;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia 24 de março de 2020, foi deferido pelo Ministro do STF medida cautelar nos autos da ADIN 6.341/2020, no sentido de reconhecer a competência dos Estados e Municípios para restringir a locomoção de pessoas em portos, aeroportos e rodovias, na intenção de conter a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, que o Estado brasileiro e todos os Gestores Municipais se encontram em território desconhecido, com poucas orientações sobre quais serão as consequências econômicas esperadas e como a crise deve ser gerenciada, havendo consenso, contudo, sobre a necessidade de se aprimorar, no âmbito Municipal, as intervenções não farmacêuticas de saúde pública, consideradas as medidas mais eficazes para mitigar o impacto das pandemias e as respostas de saúde pública associadas à economia real;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a política de isolamento prevista no art. 2o, inciso I do Decreto Municipal n. 118/2020 c/c Lei Federal n. 13.979/2020, no período de 27 de março à 14 de abril, estando terminantemente proibida a entrada de pessoas e veículos na cidade vindo de outras regiões do Estado ou do País sem prévia justificativa, devendo ser observado o seguinte:

I – As entradas da cidade serão fechadas para impedir a introdução da pandemia no Município;

II – Fica autorizada a inspeção à pessoas e veículos, através do Comando Multidisciplinar de combate ao COVID-19, composto dos órgãos de controle integrados e vigilância sanitária, nas entradas e saídas do Município de Capanema e em todas as barreiras restritivas implementadas;

III – Fica terminantemente proibido o acesso de pessoas que não possuem residência e domicílio no Município;

IV – Os veículos que vierem abastecer a cidade com medicamentos, fármacos ou material de limpeza poderão adentrar de modo restrito, objetivando o fim a que se destinam;

V – Os veículos que trouxerem alimentos, hortifrúti, carnes, pescado, grãos ou outros tipos de alimento, terão sua entrada restrita somente para a entrega do material;

VI – As Autoridades do Estado e do Município, bem como os seus servidores públicos e prestadores de serviços, terão sua entrada liberada, na esteira do interesse público e considerando a política de prevenção da Administração Pública ante a Pandemia.

§1O Durante o período das políticas introduzidas no *caput* do presente artigo fica Instituído, no âmbito do Município, o **PASSE PROVISÓRIO**.

1. o Passe Provisório terá data de validade, informações sobre a pessoa, anotações sobre a residência e domicílio, bem como os motivos da sua entrada e saída;

2. a concessão do Passe Provisório dependerá da avaliação das Autoridades designadas nas barreiras de contenção do Município(Comando Multidisciplinar de Combate ao COVID-19);

3. o Passe Provisório poderá concedido para pessoas em trânsito no Município, para moradores que queiram se deslocar a outras cidades do Estado e para outras pessoas definidas pelos critérios da Autoridade designada nas barreiras, a partir de situações concretas e necessidade justificada em documento.

§2o As políticas de isolamento e quarentena ora instituídas se fundamentam nas recomendações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde e no exercício do poder de polícia sanitária do Município – sobretudo com relação às ações de interdição de locomoção, circulação, de atividades e serviços.

§3o O abastecimento dos serviços e atividades, essenciais e não essenciais, não sofrerão restrição em face do bloqueio para acessar a cidade.

Art. 2º Fica decretada medida de quarentena no Município de Capanema, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, nos termos deste decreto.

Parágrafo Único. A medida a que alude o "caput" deste artigo vigorará de 27 de março à 7 de abril de 2020.

Art. 3º Para o fim de que cuida o artigo 2º deste decreto, fica suspenso, no âmbito municipal:
I - o consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entrega em domicílio (delivery), bem como para a modalidade de retirada no estabelecimento, nos termos do Decreto Estadual n. 609, de 16 de março de 2020;
II – o funcionamento de academias, centros de ginástica, de casas noturnas e estabelecimentos similares, nos termos do Decreto Estadual n. 609, de 16 de março de 2020;
III – as atividades coletivas, esportivas ou não, com pessoas, idosos e grupos de risco;
IV – a realização de eventos esportivos (recreativos, campeonatos, torneios e afins);
V – a autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie;
VI – os prazos dos processos administrativos que eventualmente estejam em andamento na Prefeitura de Capanema.
VII – os programas municipais possibilitem a aglomeração de pessoas, tais como o "Saúde em Movimento";
VIII – as aulas, em toda a rede de ensino pública ou privada e creches do Município de Capanema;
IX – a visitação pública e o atendimento presencial do público externo em todas as Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura de Capanema, o qual poderá ser prestado por meio telefônico ou e-mail, através dos números disponibilizados no Portal da Transparência, salvo no caso da Secretaria de Saúde e de toda a rede pública municipal de saúde, que funcionará em regime de prevenção voltado para o combate à introdução do novo coronavírus, sem prejuízo dos serviços essenciais de saúde;
X – o prazo das licenças emitidas pelo Município, que expiraram ou que irão expirar no período de 17 de março a 07 de abril de 2020, podendo este prazo ser reconsiderado, casa se faça necessário;
XI – o transporte intermunicipal, inclusive de vans, ônibus e micro ônibus
XII – o atendimento presencial nos bancos e instituições financeiras, ressalvado os casos de pessoas maiores de 60 (sessenta) anos ou aquelas que, pela condição, só puderem ser atendidas de modo presencial, de acordo com as regras internas da instituição.
§1º. Os correspondentes bancários, pela sua natureza, poderão funcionar de modo reduzido, devendo organizar a sua fila em distância de 2 (dois) metros entre clientes, observando a prioridade aos maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças

crônicas, enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS.
§2º. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas e creches municipais, será mantido o atendimento presencial, visando o fornecimento da merenda escolar, que poderá ser recebida pelos responsáveis, considerando a sua indispensabilidade para muitos alunos da rede.
§3o. Fica recomendado às Instituições privadas de Ensino Superior a suspensão das aulas na modalidade presencial, tal como ocorreu em todas as Instituições públicas de ensino do Estado do Pará.
§4º. Fica recomendado a suspensão de celebrações com público em todos os espaços religiosos, nos termos do Decreto Estadual n. 609, de 16 de março de 2020.
§5º. Fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Capanema se limite às necessidades de alimentação e exercício de atividades inadiáveis, sendo vedada, em qualquer hipótese, a aglomeração de pessoas.
§6º. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

1. saúde: hospitais, clínicas, farmácias, lavanderias e serviços de limpeza;

2. alimentação: supermercados e congêneres, bem como os serviços de entrega ("delivery") de bares, restaurantes e padarias;

3. abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;

4. segurança: serviços de segurança privada;

5. comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radio-fusão sonora e de sons e imagens;

6. transporte: transporte de carga e o transporte de passageiros por táxi e moto-táxi.

7. animais: venda de alimentação para animais.

8. demais atividades relacionadas no Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, que não contrariem o art. 3o do presente Decreto Municipal.

§7o. As atividades consideradas não essenciais, bem como o comércio informal, poderão funcionar de modo restrito, a partir de 30 de março à 07 de abril de 2020, no período de 7h30min às 14h00min, devendo observar todas as medidas de higiene e prevenção determinadas pelo Município e pela Organização Mundial de Saúde, sob pena de suspensão do funcionamento.

§8o. Havendo a confirmação de um caso de contaminação de COVID-19 no Município de Capanema, ficam automaticamente suspensas as atividades e serviços de natureza não essencial e informal, como medida de intervenção não farmacêutica de saúde pública, voltada para o isolamento social e domiciliar da população.

§9o. No interior dos estabelecimentos comerciais, essenciais e não essenciais, deverá ser observada, sob pena de fechamento, a circulação de no máximo, 2 (duas) pessoas para cada 6 (seis) metros quadrados, e, ainda, o seguinte:

1. para os fins de cálculo de pessoas por metro quadrado, deve ser levado em consideração apenas as dimensões da área de livre circulação, excluindo-se, portanto, as áreas ocupadas por mercadorias, objetos, estoques e quaisquer outros que impeçam a circulação das pessoas no interior do estabelecimento.

2. no caso de dificuldade para considerar as dimensões apontadas, pode ser solicitado apoio do Poder Público;

§10 Na execução dos serviços e atividades essenciais, deverão ser observadas as determinações abaixo:

I - Determinações específicas para farmácias, drogarias e lojas de produtos médicos hospitalares e odontológicos:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Os responsáveis e os funcionários devem orientar aos clientes para evitar aglomeração na farmácia, recomendar que mantenham distância de outras pessoas de pelo menos 2 (dois) metros;

c) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - máscara cirúrgica, luvas descartáveis e jalecos - durante as atividades e principalmente no atendimento aos clients;

d) Incentivar o atendimento na modalidade de Delivery (tele-entrega). Recomenda-se que o motoboy mantenha distância mínima de um (1) metro do paciente e a higienização das mãos com álcool gel após cada entrega;

e) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, máquinas de cartão, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e álcool líquido 70% ou hipoclorito a 1% a cada 2 (duas) horas;

f) Forçar a circulação do ar no ambiente da loja, mantendo o ambiente arejado;

g) Disponibilizar na entrada do estabelecimento água e sabão e/ou álcool a 70% para higienização das mãos;

h) Reforçar a limpeza e a desinfecção de todo o ambiente da farmácia. O uso de vassoura não é recomendado. A limpeza deverá ser feita apenas com água e detergente/sabão habitual e solução de hipoclorito de sódio a 1%;

i) Todos os EPI's utilizados pela equipe e/ou pacientes deverão ser considerados como resíduos biológicos classe de risco 3. Portanto, considerando o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da Farmácia, esses materiais devem ser descartados em lixo apropriado (Categoria A1) devidamente segregado conforme a Resolução RDC/Anvisa n. 22 de 2018;

j) Limpar e desinfetar os instrumentos clínicos (termômetros, estetoscópios, glicosímetros, aparelho de pressão, entre outros) após atendimento a cada paciente. A limpeza deve ser feita exclusivamente com a fricção de álcool liquid;

k) Priorizar o atendimento de pacientes idosos, com sintomas respiratórios, Pacientes transplantados, portadores de doenças autoimunes como Artrite reumatoide, Psoríase, esclerose Múltipla e Doença de crohn, dentre outras, e gestantes.

II - Determinações específicas para supermercados, mercearias e hortifrutigranjeiros:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Disponibilizar água e sabão e/ou álcool em gel 70% para os consumidores e colaboradores na entrada e na saída do estabelecimento, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;

c) Se possível, que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como luvas, máscaras descartáveis, jalecos e outros possíveis, durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes;

d) Reduzir o número de funcionários por turno em no mínimo 30% (trinta por cento), a fim de reduzir aglomeração de trabalhadores;

e) As padarias dos supermercados devem atender às normas específicas desta atividades comercial;

f) Fica suspensa a degustação de produtos;

g) Cumprir fielmente a legislação federal vigente, em especial a Lei 13.486/2017, que determina a higienização dos equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços, ou colocados à disposição do consumidor, ou seja, a higienização de carrinhos, cestas, máquinas de cartão, corrimões, esteiras e balcões de atendimento, bem como do piso do estabelecimento;

h) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles;

i) Orientar os clientes através de aviso afixados no estabelecimento, auto falante e mídias sociais sobre a necessidade de higienização das embalagens dos produtos alimentícios e produtos de hortifrúti em geral;

j) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

k) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, copos, pratos e toalhas;

l) Incentivar o atendimento na modalidade de Delivery (tele-entrega).

III - Determinações específicas para açougues:

a) Não será permitido o acesso de clientes no interior do estabelecimento, devendo ser adotadas barreiras físicas nas portas de acesso. O atendimento deverá ser feito nas barreiras;

b) Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público equipamentos de proteção individual (EPI's) mínimos (máscara cirúrgica e luvas descartáveis e, jalecos, se possível) recomendados pelos órgãos de saúde competentes, adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados;

c) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles;

d) Forçar a circulação de ar no ambiente do estabelecimento, mantendo o ambiente arejado;

IV - Determinações específicas para distribuidoras de água mineral:

a) Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes;

b) Realizar a desinfecção completa da superfície externa dos vasilhames cheios e vazios acondicionados no estabelecimento;

c) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

d) Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;

e) Limpar as superfícies na áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixas registradoras, mesas, cadeiras com álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

V – Determinações específicas para distribuidoras de gás:

a) Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e, principalmente, durante o atendimento aos clientes.

b) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

c) Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;

d) Limpar as superfícies na áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixas registradoras, mesas, cadeiras com álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

VI – Determinações específicas para padarias:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Não é permitida a permanência de clientes em mesas e balcões nas padarias;

c) As padarias que possuem restaurantes e similares devem atender às determinações estabelecido no Decreto Municipal n. 122/2020;

d) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, uniforme ou jaleco – durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes;

e) Incentivar o atendimento na modalidade de Delivery (tele-entrega);

f) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles;

g) Fica suspensa a modalidade de self-service, apenas o(s) funcionário(s) do estabelecimento deve(m) ter contato com os pegadores dos produtos alimentícios e entregá-los devidamente embalados aos clientes evitando contato direto;

h) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com álcool líquido 70% a cada 2 (duas) horas;

i) Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;

j) Orientar cada cliente a passar álcool gel 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja;

k) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, copos, pratos e toalhas.

VII – Determinações específicas para postos de combustíveis:

a) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como luvas e máscaras descartáveis e outros possíveis, durante as atividades e principalmente durante atendimento aos clientes.

b) Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente refeitórios, vestiários, banheiros, pisos, corrimão e maçanetas, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, álcool gel a 70% ou outros produtos de limpeza;

c) Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel 70% em local de fácil acesso, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;

d) Evitar aglomerações e reuniões em ambientes fechados e manter os locais de trabalho sempre ventilados;

e) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;

f) Os motociclistas devem descer das motos para que sejam abastecida, mantendo a distância recomendada, qual seja, de 2 (dois) metros.

VIII – Determinações específicas para agências bancárias e similares e lotéricas:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso, para controlar o fluxo de pessoas no estabelecimento, conforme previsto no Decreto Municipal n. 122/2020, limitando a presença de apenas uma pessoa por caixa eletrônico;

b) Caso haja formação de filas exterior ao estabelecimento, deve o funcionário responsável pelo controle de entrada e saída orientar os usuários a buscarem as soluções virtuais disponíveis ou, não sendo isso possível, a guardar distância de 2 (dois) metros entre cada pessoa;

c) Diligenciar para que não haja entrada e saída simultânea de usuários da agência, podendo para esse fim utilizar duas portas do estabelecimento;

d) Incentivar e orientar os clientes a adotar a realização de transações através dos canais on-line e com aplicativos;

e) Nos casos excepcionais de atendimento presencial, buscar viabilizar o agendamento dos serviços bancários de modo que evite, ao máximo, aglomerações;

f) Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público equipamentos de proteção individual (EPI's) – máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis – adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados;

g) Promover a cada 2 (duas) horas a higienização dos caixas eletrônicos e demais aparelhos utilizados pelos clientes;

h) Para evitar aglomeração no atendimento realizado pessoalmente no interior da agência, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 2 (dois) metros entre eles, inclusive, com a utilização de marcações horizontais no piso;

i) Se possível, forçar a circulação de ar no ambiente da agência, mantendo o ambiente arejado;

j) Disponibilizar álcool em gel 70% em local de fácil acesso aos funcionários e clientes;

k) Reduzir o número de funcionários por turno, em no mínimo 30% (trinta por cento), a fim de reduzir aglomeração de trabalhadores.

Art. 4o A compra dos produtos abaixo descritos, durante a vigência do presente Decreto, deverá observar o seguinte:

I – Álcool em gel: até 100ml (cem) – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 100ml (cem) até 500ml (quinhentos) – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 500ml (quinhentos) até 1 litro – 2 (duas) unidades por pessoa; acima de 1 litro – 1 (uma) unidade por pessoa;

II – Máscaras e luvas cirúrgicas: caixa, 01 (uma) unidade por pessoa; avulsa, até 05 (cinco) unidades por pessoa.

III – Papéis toalha e higiênico: pacote, 02 (duas) unidades por pessoa; avulsa, até 04 (quatro unidades por pessoa.

Parágrafo Único. Os serviços e atividades que trabalharem com a venda dos produtos acima mencionados, deverão cumprir com o disposto, sob pena de fechamento do estabelecimento, multas e encaminhamento dos fatos ao Ministério Público para as providências necessárias de responsabilização.

Art. 5o A elevação de preços, sem justa causa, de insumos e serviços, será considerado abuso de poder econômico nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei Federal no 12529/2011, sujeitando quem a praticar às sanções ali previstas, de modo que os fatos serão encaminhados tanto ao PROCON Municipal como ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 6o Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social o acolhimento em local reservado e mapeamento da população em situação de rua do Município, incluindo os mesmos, na fila de prioridades na vacinação da gripe, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7o O Poder Público fica autorizado a interditar ruas, avenidas ou qualquer trechos de logradouros, sem prévia definição, visando o controle da disseminação do COVID-19, podendo, inclusive, requisitar força Policial no caso de resistência.

Art. 8o Os serviços e atividades que vendem ou prestam serviços de natureza essencial e não essencial conjuntamente, para poderem funcionar, deverão limitar a sua venda aos serviços e atividades de natureza essencial, sob pena de fechamento e crime previsto no art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 9o As determinações ora previstas poderão ser revogadas ou prorrogadas, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará.

Art. 10 Ratifica-se as demais disposições contidas no Decreto n. 118/2020 e Portaria Conjunta n. 123/2020, as quais deverão ser cumpridas rigorosamente.

Art.11 Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e nos outros normativos expedidos pelo Poder Público, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos no artigo 268 e 330 do Código Penal.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando integralmente os termos dos Decretos 122/2020 e 125/2020.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 27 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado em 27 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EAC69068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA CONJUNTA N. 123 , DE 18 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE, EM ATENÇÃO AO DECRETO N. 118/2020, MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA, CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS).

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo coronavirus, de 12 de março de 2020, segundo as quais, a epidemia da COVID-19 apresenta-se em três fases, sendo a primeira fase a dos casos importados, em que há poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia. A segunda fase epidemiológica é de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, há transmissão autóctone, mas ainda é possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo. E finalmente pode ocorrer a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora, sendo que nenhuma dessas fases é identificada no estado do Pará;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Capanema, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto n. 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal n. 118, de 17 de março de 2020, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito de Capanema, o qual "dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer recomendações e orientações, em atenção do decreto municipal acima citado, voltadas para os procedimentos a serem adotados ora pelos servidores públicos, prestadores de serviços e técnicos da Prefeitura , ora pela população em geral, em regime de contingenciamento pela existência comunitária do COVID-19 no País;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

RESOLVEM:
Art. 1º Dispor sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Capanema.
Art. 2º Consideram-se casos suspeitos de contaminação pela COVID-19, para os fins da presente Portaria, aqueles em que prestadores de serviços, servidores públicos, colaboradores e população em geral apresentem febre e sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, dentre outros previstos em diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º Servidores públicos, prestadores de serviços e população em geral que apresentarem febre ou sintomas respiratórios, deverão procurar imediatamente atendimento médico especializado na Rede Municipal.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar protocolo de atendimento específico para os casos suspeitos da COVID-19, atendendo as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.
Art. 4º Todos aqueles que se enquadrarem na definição de casos suspeitos da presente Portaria, ou que tenham recebido diagnostico positivo para o COVID-19, recebendo o devido atestado médico, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.
Art. 5º O servidor público municipal ou prestador de serviços que retornar de viagem de local onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19 não deverá comparecer ao ambiente de trabalho e deverá, excepcionalmente, entrar em contato com a sua chefia imediata para receber atendimento especializado e informações adequadas para avaliação de seu retorno ao serviço.
§ 1º Entre as recomendações a serem prestadas, pode ser recomendado o período de afastamento, a contar do regresso da viagem, por até 14 (quatorze) dias.
§ 2º Na hipótese prevista neste artigo, o servidor ou prestador de serviços deverá entrar em contato telefônico com sua chefia imediata e enviar a cópia digital de documentos que comprovem situação de exposição ao risco, como, por exemplo, passagens áreas (próprias ou das pessoas que tiveram contato), reserva de hotel ou quaisquer outros que comprovem a situação.
§ 3º A chefia imediata deverá comunicar, para fins controle, à Secretaria Municipal de Saúde, sobre os fatos noticiados por servidor ou prestador que retornou de viagem.
Art. 5º-A Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS, deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde para realizar a atualização dos seus cadastros e realizar a prevenção controlada ao novo coronavírus.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no **caput** dependerá de comprovação por meio de laudo médico, expedido pela rede pública municipal.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração deverá notificar as empresas prestadoras de serviço quanto às suas responsabilidades relacionadas à adoção de medidas necessárias à prevenção do contágio pela COVID-19.
§ 1º As empresas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Capanema deverão:
I - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios;
II - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Prefeitura de Capanema que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19;
III - informar a Prefeitura Municipal de Capanema todos os casos de prestadores de serviço que apresentarem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva Secretaria de Saúde.
§ 2º As empresas prestadoras de serviço estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública ou que exponham os servidores ou população em geral a risco de contágio pela COVID-19.
Art. 7º Deverão ser adotadas medidas, por parte da Secretaria Municipal de Administração, que garantam o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, bem como visando a aquisição álcool gel nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões de todos os órgãos da Prefeitura de Capanema.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde deverá continuar e intensificar as campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pela COVID-19.
Art. 9o Ficam suspensos, até o dia 31 de março de 2020, a visitação pública e o atendimento presencial do público externo em todas as Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura de Capanema, o qual poderá ser prestado por meio telefônico, através dos números disponibilizados no Portal da Transparência, salvo no caso da Secretaria de Saúde e de toda a rede pública municipal de saúde, que

funcionará em regime de prevenção e contingenciamento voltado para o novo coronavírus, sem prejuízo dos serviços essenciais de saúde.

Art. 10. Ficam suspensos, até o dia 31 de março de 2020, os prazos dos processos administrativos que eventualmente estejam em andamento na Prefeitura de Capanema.
Art. 11. Fica suspenso, no âmbito do Município de Capanema, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie com audiência maior ou igual a 500 (quinhentas) pessoas.
Art. 12. Fica determinada a suspensão de programas municipais, até o dia 31 de março de 2020, que posam ensejar a aglomeração de pessoas, tais como o "Saúde em Movimento".
Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde adotará as seguintes providências emergenciais para:
I – capacitação de todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;
II - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes;
III - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;
IV - antecipação da vacinação contra gripe, com ampliação de postos de atendimento;
V – utilização, caso necessário, de equipamentos públicos culturais, educacionais e esportivos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas;
§ 1º A Secretaria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, ou até solicitar a contratação emergencial de servidores ou pessoal necessário, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS expedirá quantas recomendações forem necessárias à população, contemplando as seguintes medidas:

I – que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;
II – que disponibilize informações no atendimento telefone, através de número específico a ser apresentado e amplamente divulgado, com base em "script" elaborado pela Secretaria que permita identificar potencial pessoa infectada e, se for o caso, providenciar a coleta domiciliar para realização do exame. O resultado poderá ser comunicado, de igual forma, por contato telefônico.
III – que inclua mensagem de orientação aos cidadãos nas redes sociais, sobre os cuidados e prevenção sobre a COVID-19;
IV – que realize campanha publicitária, em articulação com os governos estadual e federal, para orientação da população acerca dos cuidados a serem adotados para prevenção da doença, bem como dos procedimentos a serem observados nos casos de suspeita de contaminação;
V – que oriente bares, restaurantes e similares a adotar medidas de prevenção.
Art. 14. Fica determinado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação do presente normativo:
I – A suspensão das aulas, do dia 18 à 31 de março de 2020, em toda a rede de ensino e creches do Município de Capanema;
II – A recomendação as escolas da rede privada de ensino para que adotem o mesmo procedimento estabelecido no inciso anterior;
III – A capacitação, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, dos professores para atuarem como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;
IV – A realização de mutirão de orientação aos responsáveis e alunos;
Parágrafo único. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas e creches municipais, será mantido o atendimento presencial, visando o fornecimento da merenda escolar, que poderá ser recebida pelos responsáveis, considerando a sua indispensabilidade para muitos alunos da rede.
Art. 15. Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social que:
I - desative os serviços que impliquem necessidade de deslocamento de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, à exceção dos referentes a acolhimento e visitação domiciliar ao idosos com necessidades;
II - suspenda ou limite visitas a uma vez a cada duas semanas, nos centros de acolhimento de pessoas idosas;
III – garanta que os profissionais que trabalhem nas unidades de acolhimento, bem como os visitantes, utilizem máscaras de proteção e mantenham as mãos higienizadas.
Art. 16. Fica determinado à Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Mineração e Turismo:
I – que proceda com a recomendação aos estabelecidos de farmácias, supermercados e todos os outros que forneçam álcool gel, máscaras e luvas, no âmbito municipal, para que se abstenham de praticar a venda com preços exorbitantes, em desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor, sob pena de encaminhamento dos fatos ao PROCON e Ministério Público do Estado do Pará, para as providências de responsabilização;
II – que proceda com a recomendação a todos os bares e locais com vendas de bebidas alcoólicas, para que evitem a aglomeração de pessoas nos seus ambientes e arredores, do período de 18 de março à 31 de março de 2020, nos termos da presente portaria;
III – que recomende aos restaurantes e bares, sobre a especial atenção em relação a organização das suas mesas, para que passem separa-las em, no mínimo, 1(um) metro de distância, para fins de prevenção ao surto objeto do presente normativo.
Art. 17. Fica determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
I – alertar a toda população em geral, através de ofício, cartilha ou redes sociais, que o novo coronavírus, segundo a Organização Mundial da Saúde, não afeta e nem é transmitido pelos animais de estimação;
II – intensificar campanha educativa em favor de educação ambiental, voltada para o distanciamento mínimo entre pessoas e na forma de cumprimento, nos termos da determinação expedida pela OMS.
Art. 18. Fica recomendado que:
I - seja realizada ampla e sistemática divulgação das ações preventivas à COVID-19 para servidores públicos e população em geral, baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, constantes no endereço www.saude.gov.br/coronavirus;
II - sejam reforçadas das ações e serviços de limpeza e higienização de ambientes de grande circulação e superfícies;
III – servidores públicos e população em geral evitem viagens interestaduais e internacionais, especialmente para locais com casos notificados da COVID-19, durante o período identificado com transmissão sustentada;
Art. 19. As disposições constantes nesta Portaria poderão ser alteradas, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Estado.
Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 18 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:92EF7000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **18 do mês de Março de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE**

APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO , COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL DAS URGENCIAS (SAMU), DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000119024 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00,LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:30.313.649/0001-23, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B9F40F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **18 do mês de março de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO , ENERGÉTICO E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-15, EM ANEXO AO EDITAL. TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00,LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:30.313.649/0001-23, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFE01D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **18 do mês de março de 2020 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-21, EM ANEXO AO EDITAL. TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:30.313.649/0001-23, MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ:31.496.882/0001-51, BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MAT.HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:33.231.957/0001-06.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F9B78CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **19 do mês de março de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00,LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:30.313.649/0001-23, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ:31.496.882/0001-51, BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MAT.HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:33.231.957/0001-06,WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ:33.744.416/0001-73, REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA, CNPJ:04.747.226/0001-01.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1ED27963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **19 do mês de março de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDOÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-26, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00,LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:30.313.649/0001-23, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ:31.496.882/0001-51,WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ:33.744.416/0001-73, MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ:31.499.939/0001-76**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E29F58C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2020 FMS-resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **19 do mês de março de 2020 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MOVEIS E 1 (UM) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL. TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ:31.496.882/0001-51, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA, CNPJ:04.747.226/0001-01, WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ:33.744.416/0001-73, DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:30.313.649/0001-23**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B51BED7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **20 do mês de março de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:30.313.649/0001-23, DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00, BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MAT.HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:33.231.957/0001-06, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ:33.744.416/0001-73, MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ:31.496.882/0001-51, LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ:23.004.406/0001-48**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:50BF564E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2020 FMAS-Resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **19 do mês de Março de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital. TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.072.195/0001-50.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DCED9631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020 FMAS-Resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **20 do mês de março de 2020 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** TENDO COMO VENCEDORA AS EMPRESA: COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ:26.916.267/0001-17 e a empresa CAMPOS E REIS LTDA-ME, CNPJ:17.500.702/0001-37

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E6506C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2020 FMAS-resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ: 02.762.178/0001-03

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:618B4183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato Unilateral

a). Espécie: Distrato unilateral da ata srp 008/2019, firmado entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA *e* a empresa **Azevedo & Cia Ltda,** CNPJ Nº 83.578.864/0001-12.
b) Objeto: **distrato unilateral da ata srp 008/2019 referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender ás necessidades da secretaria municipal de assistência social de conceição do Araguaia-PA, conforme termo de referencia anexo i do edital.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 27/02/2020.

d) Signatários: pela Contratante, *a Sra.* **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins** e pelo Contratado o Sr. **Crismoncleyton Basilio Da Costa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:20C9D36D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 052/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JORDANNA MARIELLY MAIA AZEVEDO** para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4EE6F00F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 053/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a adesão deste Município às ações administrativas elaboradas pelo Poder Executivo Estadual, via Decreto, acerca do enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), amplamente difundidas pela mídia;

CONSIDERANDO, ainda, o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Corona Vírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

CONSIDERANDO a situação de emergência calamitosa no país gerada em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a possibilidade de o Município poder tratar sobre matéria de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas preventivas complementares de enfrentamento, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - Pará, à pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Fica autorizada a reabertura do Terminal Rodoviário "Robson Gurjão", em Conceição do Araguaia, devendo os seus usuários e colaboradores seguirem à risca as normas sanitárias de prevenção à disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º. Os guichês das empresas de transporte coletivo rodoviário ficarão autorizados a comercializar normalmente as passagens de transporte coletivo (ônibus ou vans) intermunicipal, no âmbito do Estado do Pará.

§ 2º. Fica proibida a venda de passagens de transporte coletivo rodoviário, cuja rota tenha por objetivo o ingresso neste Município, e que esteja vindo de outro Estado da Federação.

Art. 3º. A circulação, no âmbito municipal de Conceição do Araguaia, com ou sem fins comerciais, dos veículos prestadores de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (ônibus ou vans), far-se-á desde que observadas as determinações contidas no presente Decreto:

I - o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros poderá ser realizado, desde que não envolva transposição de fronteiras estaduais;

II - os veículos de transporte coletivo de passageiros, que estiverem com destino para fora do Estado, poderão prosseguir, sendo que o seu retorno a esta municipalidade somente será permitido se não houver passageiros;

III - os veículos de passeio, que estiverem vindo de outros Estados, que ultrapassarem a barreira estadual, somente poderão adentrar ao Município de Conceição do Araguaia mediante cumprimento das orientações da Secretaria de Saúde deste Município, e:

a) triagem individual de seus passageiros;
b) comprovem residência neste Município.

IV – os residentes no Município de Conceição do Araguaia, que estiverem sob tratamento de saúde fora do domicílio, poderão sair do Município com a garantia de seu retorno, devendo, para tanto, informar à Secretaria Municipal de Saúde tal situação.

Art. 4º. Os prestadores, públicos ou privados, de serviços de transporte de passageiros ficam obrigados a disponibilizar álcool em gel 70% para uso individual dos passageiros, bem como a higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto, sem prejuízo de outras medidas adicionais que entender convenientes para a saúde de seus usuários.

Art. 5º. As instituições financeiras, que possuam agências bancárias neste Município, deverão manter, assim como todos os outros estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, medidas preventivas contra a propagação do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Tais estabelecimentos deverão manter funcionários de vigilância permanente com relação às filas de atendimento, no sentido de evitar aproximação em um raio mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou conflitantes com a presente determinação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3699D420

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 026/2020. DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2698/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Juvenal Gonçalves Pereira	14.536	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL		**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaires Tavares dos Santos	10.842	Paulo Cesar dos Santos Ribeiro	14.580

. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,30 de Março de 2020.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 038/2020

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DF73443E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004218/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **LUCIANA WINKELSTROTER SILVA, CPF.058.556.533-31, RG.63.564.895-7** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **FISIOTERAPEUTA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2020. Data da Assinatura contrato: 02/03/2020, vigência: 31/12/2020. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 30 março de 2020.

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D37D11F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO Nº004219/2020

CONTRATANTE: Prefeita Municipal: Cleusa Gonçalves Temponi CONTRATADOS: **PAULO SILVA MENDES, CPF. 843.150.672-53** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS – TEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2020. Data da Assinatura contrato: 02/03/2020, vigência: 31/12/2020. Com Valor Salarial de 1.045,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090.2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 31 dezembro de 2020.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FD981C34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200129

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200129
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE,

GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 55.338,26 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 52.420,01, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.081,50, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 820,25
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:41C8982F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200135

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200135
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 37.995,15 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 23.031,10, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.567,00, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 956,70
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8314DFBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200139

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: 939,65 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 499,65, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 200,00, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 240,00
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:FB416CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200149

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200149
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 52.914,15 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 52.226,75, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 589,00, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 98,40
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:92AC4FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200153

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200153
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 22.626,50 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.226,75, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.105,75, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 294,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:3CF5DC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200161

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200161
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA:CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 37.333,60 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33.972,20, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.025,80, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 335,60
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:438614C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200165

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200165
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 82.058,15 (oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 81.956,35, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 101,80
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A3D22119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200113

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200113
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 427.769,35 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.352,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 87.876,80, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 295.182,75, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.617,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 24.740,80
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:4B59481A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200132

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200132
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 425.066,65 (quatrocentos e vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 129.509,95, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do

Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 84.896,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 124.408,50, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 38.457,55, Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.093,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:78F8071D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200137

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200137
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 370.612,93 (trezentos e setenta mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 133.562,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 60.239,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 117.547,93, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.167,35, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 27.682,90
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:3305F569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200147

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200147
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 126.947,70 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.424,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.000,50, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 68.399,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.870,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.254,20
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6196E7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200151

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200151
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 86.437,80 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.192,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.061,60, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.811,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.564,20, Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.808,60
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:76129202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200155

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200155
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 428.436,10 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 238.392,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 62.837,30, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 38.750,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 78.781,50, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.675,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:95AEFD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200159

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200159
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 126.939,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 46.667,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.223,40, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.937,65, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.019,60, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.091,35
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:19E13340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200163

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200163
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 317.949,30 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 109.713,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 73.237,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 111.269,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.764,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.966,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:1E5BA2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200126

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200126
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 63.741,25 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.741,25
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:C878FE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200127

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20200127
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0602.123610013.2.029 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.645,00, Exercício 2020 Atividade 0602.123650014.2.031 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.530,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CACE5BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200130

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200130
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 100.982,19 (cem mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.982,19
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F7F512BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200136

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200136
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 25.926,05 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.926,05
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D244B187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200146

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200146
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 13.667,75 (treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.667,75
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:3E031CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200150

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200150
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 31.579,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.579,00

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7EC169CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200154

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200154
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 12.754,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.754,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:52383D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200158

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200158
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil, setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 45.070,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:2F50D604

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200162

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200162
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 67.471,25 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 67.471,25
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CBB564ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20200166

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200166
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 97.855,80 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 97.855,80
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:36999721

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
20200133

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200133
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.181220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.981,50
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D2B0D0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
20200156

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20200156
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA:R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 2.182,25 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.181220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.182,25
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B1B2B634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200128

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200128
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 27.921,75 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.562,50, Exercício 2020 Atividade 0702.103020210.2.042 Manutenção dos serviços de atendimento Móvel de Urgência SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.708,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 651,25
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CB34CF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200134

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200134
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 59.654,77 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103010030.2.036 Manutenção do Programa Sáude da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.702,26, Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33.545,01
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:5BBC1CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200138

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200138
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 74.059,60 (setenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103010030.2.036 Manutenção do Programa Sáude da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.087,75, Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.732,35, Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.195,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.128,50, Exercício 2020 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 916,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F47AD0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200148

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200148
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 5.112,85 (cinco mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.682,35, Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 700,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 730,50
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B759165D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200152

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200152
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 13.678,00 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.317,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.361,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:4F5A70B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200157

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200157
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 28.048,75 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.834,25, Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.214,50
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:2FA4DA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200160

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200160
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 24.925,75 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 24.925,75
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7B178896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200164

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200164
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 90.317,75 (noventa mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 57.157,25, Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 23.195,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.965,50
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:AE48B312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-310108

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: J.G.L.BASTOS-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 319.559,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:2B7393D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 070302.1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070302.1

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-070302

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para a Merenda Escolar.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.293.858,51 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.060 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 390.390,96, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 380.418,16, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.714.609,93, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 446.371,00, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.059 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 281.005,61, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.063 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 81.062,85

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:6D02FE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070302.2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070302.2

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-070302

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecívies para a Merenda Escolar.

VALOR TOTAL.....: R$ 873.067,21 (oitocentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.060 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 319.019,18, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 314.469,25, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 85.026,95, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.072,20, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.059 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.377,25, Exercício 2020 Atividade 1010.123060001.2.063 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 113.102,38

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:DE9F1944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 154 /2020 – GP/PMI, EM 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS do cargo de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/CPL.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º EXONERAR a Sra. **RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS**, **CPF: 661.850.252-72**, RG: 3765843, do cargo em comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/CPL.

Art 2º De acordo com o Art.2° da Lei 10.520/02, considera-se:[...] a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, elaboração de minutas de editais licitatórios, elaboração de pareceres, publicações, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Membros da Comissão de Licitação:

Dean Rocha de Oliveira
Membro da CPL/PMI
CPF:001.387.442-03

José Nonato Barros Rodrigues
Membro da CPL/PMI
CPF:575.996.292-20

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 26 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:DCA9C4C1

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 155 /2020 – GP/PMI, EM 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES para o cargo de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/CPL.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR a Sra. **ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES**, **CPF:** 961.821.802-34, para o cargo em comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/CPL.

Art 2º De acordo com o Art.2° da Lei 10.520/02, considera-se:[...] a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, elaboração de minutas de editais licitatórios, elaboração de pareceres, publicações, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Membros da Comissão de Licitação:

Dean Rocha de Oliveira
Membro da CPL/PMI
CPF:001.387.442-03

José Nonato Barros Rodrigues
Membro da CPL/PMI
CPF:575.996.292-20

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 26 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:3B5C6FD5

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO DE Nº 034/2020 – GP/PMI, EM 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES para o cargo em comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/ CPL.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR a Sra. **ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES**, **CPF:** 961.821.802-34, para o cargo em comissão de **Presidente de Comissão Permanente de Licitação/ CPL.**

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 26 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:A9E96F85

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 157/2020 – GP/PMI, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ALINE TATIANE DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ALINE TATIANE DA SILVA**, CPF 891.392.832-91, para o cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 30 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:36656AEC

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 156/2020 – GP/PMI, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. PEDRO RICARDO MODESTO MONTEIRO, do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o Sr. **PEDRO RICARDO MODESTO MONTEIRO**, CPF 460.400.052-20, do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 30 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:D6126BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2020

Objeto: **Aquisição de 5 (cinco) celulares smartphones para ouvidoria da secretária de saúde, hospital municipal de saúde, serviço de atendimento móvel de Urgência (SAMU), Atenção Básica e Vigilância Sanitária**.
Empresa: J E Comércio e Serviço Eireli**.**
CNPJ: 10.897.117/0001-73.
Valor: R$ 9.891,00 (Nove mil Oitocentos e Noventa e Um Reais).
Vigência: 25/03/2020 até 24/04/2020

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:BC6027EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Licenciamento de uso (locação) de Sistema (Sofwares) integrados de Gestão Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na formada LC 131/2009, Lei 2.527/2011 e Decreto 7.185/2010**. CONTRATO Nº 0014/2020**. **CONTRATADA: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04.** Valor total de **R$25.200,00 (Vinte mil e duzentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 25 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81946D42

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Contratação de Assessoria Contábil para os Serviços de Acompanhamento do Processo Contábil da Câmara Municipal de Itaituba-PA na sua Execução e Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; Pareceres sobre processos Administrativos Contábil; Orientação técnica sobre mudanças e inovações do Processo Contábil. **CONTRATO Nº 0015/2020**. **CONTRATADA: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE,** CNPJ nº 32.635.721/0001-64. Valor total de **R$75.000,00 (Setenta cinco mil reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 25 de março de 2020.

MANOEL RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6970ECED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D.C.S VASCONCELOS EPP
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 199.140,00 (cento e noventa e nove mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 199.140,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 465.378,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 465.378,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 595.647,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 595.647,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.633.275,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.633.275,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 337.096,00 (trezentos e trinta e sete mil, noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 337.096,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIM.E SUP. LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 814.197,00 (oitocentos e quatorze mil, cento e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 814.197,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A8BC5273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0037/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 23/03/2020**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle de vetorial, instalação de mosquiteiro, diagnóstico e tratamento, busca ativa de casos de malária e educação em saúde, controle da dengue, nos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão e Comunidades vizinhas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B915402A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0038/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 23/03/2020**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle de vetorial, instalação de mosquiteiro,

diagnóstico e tratamento, busca ativa de casos de malária e educação em saúde, controle da dengue, nos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão e Comunidades vizinhas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5AC1F506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 23/03/2020**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle de vetorial, instalação de mosquiteiro, diagnóstico e tratamento, busca ativa de casos de malária e educação em saúde, controle da dengue, nos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão e Comunidades vizinhas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:32DDC07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 23/03/2020**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle de vetorial, instalação de mosquiteiro, diagnóstico e tratamento, busca ativa de casos de malária e educação em saúde, controle da dengue, nos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão e Comunidades vizinhas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2AA1DB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 23/03/2020**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle de vetorial, instalação de mosquiteiro, diagnóstico e tratamento, busca ativa de casos de malária e educação em saúde, controle da dengue, nos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão e Comunidades vizinhas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FB9742BB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 154.796,40 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.869,30, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.250,58, Exercício 2020 Atividade 1415.041220037.2.110 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.271,50, Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.346,00, Exercício 2020 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.205,02, Exercício 2020 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 490,00, Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.920,00, Exercício 2020 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 490,00, Exercício 2020 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 490,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.960,00, Exercício 2020 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.764,00, Exercício 2020 Atividade 1314.201220037.2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 515,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 245,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 245,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 245,00, Exercício 2020 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 490,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 401.639,90 (quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 112.135,00, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 155.393,70, Exercício 2020 Atividade 1415.041220037.2.110 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.276,90, Exercício 2020 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 127.140,30, Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2020 Atividade 1314.201220037.2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.044,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: J. J. S. DE SOUSA-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 871.150,00 (oitocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 94.850,00, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 419.375,00, Exercício 2020 Atividade 1415.041220037.2.110 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.200,00, Exercício 2020 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 343.125,00, Exercício 2020 Atividade 1314.201220037.2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.600,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 321.960,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.950,00, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 660,00, Exercício 2020 Atividade 1415.041220037.2.110 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.560,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.390,00, Exercício 2020 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 540,00, Exercício 2020 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.495,00, Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 136.530,00, Exercício 2020 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.180,00, Exercício 2020 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.695,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 240,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 240,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 240,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 240,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.110,50 (setenta e oito mil, cento e dez reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.646,50, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.522,30, Exercício 2020 Atividade 1415.041220037.2.110 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.521,00, Exercício 2020 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.063,70, Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.357,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 351.709,50 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.021,20, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 124.041,75, Exercício 2020 Atividade 1415.041220037.2.110 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.683,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.581,20, Exercício 2020 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 102.575,25, Exercício 2020 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 881,00, Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.965,50, Exercício 2020 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.792,50, Exercício 2020 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.666,50, Exercício 2020 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.117,50, Exercício 2020 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.592,60, Exercício 2020 Atividade 1314.201220037.2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 998,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 902,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 892,50, Exercício 2020 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.225,50, Exercício 2020 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 892,50, Exercício 2020 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 881,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1F989DC9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: CBAA - ASFALTOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de produtos asfálticos para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.326.500,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1213.154510502.1.035 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Sede/Distri.Municip, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 15.326.500,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1EFEECC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO eletrônico Nº. 009/2020

O Pregoeiro do Município de Jacareacanga - PA, torna público que a licitação com a prevista realização no dia 20/03/2020, às 09hs00min, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 009/2020, que objetivava a **"Aquisição de máquinas e equipamentos para equipar as Casas de Farinha das famílias agricultoras e Indígenas no Município de Jacareacanga/PA em atendimento ao Convênio nº. 887213/2019"**, foi considerada FRACASSADA.

Jacareacanga-PA, 23 de março de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:749A0505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020. (REABERTURA). Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para equipar as Casas de Farinha das famílias agricultoras e Indígenas no Município de Jacareacanga/PA em atendimento ao Convênio nº. 887213/2019 (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 10/04/2020. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 30 de março de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F2C8659A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, informa aos interessados que concedidos os prazos legais, a empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP, CNPJ nº. 13.390.706/0001-59,** recorrente não apresentou os memoriais de seu recurso, bem como decorrido o prazo legal de contrarrazões não houve manifestação de qualquer empresa**, Pregão Presencial nº. 007/2020**, nas Fase de Habilitação e Proposta do Processo Licitatório supracitado, o Pregoeiro de Jacareacanga, em face do recurso manifestado, entende que o mesmo**NÃO DEVA SER CONHECIDO,**vez que ausentes os pressupostos de admissibilidade, restando prejudicada a análise diante da inexistência do detalhamento dos fatos genericamente alegados na interposição do recurso. Posto isto, o Pregoeiro de Jacareacanga **NÃO CONHECE** o recurso interposto e **mantém a r. decisão** que desclassificou a empresa recorrente, e a nível hierárquico, o Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão do Pregoeiro, conforme informações contidas no processo.

Jacareacanga/PA, 27 de março de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:977759B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2020-SEMINF
PROCESSO: Nº 008/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20202701003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, **CNPJ:** 24.043.091/0001 – 00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, BRITA, PEDRA, AREIA E TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 287.452,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27/03/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 30 de março de 2020

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8E790802

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201303001
PROCESSO Nº 040/2020 – CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECERTARIA MUNCIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI.
DATA DE ABERTURA: 14/04/2020
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações: **licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br**

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:959E0877

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201703001
PROCESSO Nº 041/2020 – CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA: 15/04/2020
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações: **licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br**

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:93E32883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.761/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: **17/04/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS E CAMISETAS DE CAMPANHAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/03/2020.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:974F1E03

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório n° 2.356/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,** onde sagrou-se vencedora a empresa **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI – EPP - CNPJ nº 19.876.529/0001-00**, vencedora do Lote Único**,** perfazendo o Valor Total de **R$ 588.484,00** (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 24/03/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 106/2020/CPL, Beneficiário: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI – EPP - CNPJ Nº 19.876.529/0001-00, detentora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R$ 588.484,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Data da assinatura: 25/03/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.356/2020-PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar concessão de equipamento dosador em regime de comodato para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2020-CPL/PMM, Processo nº 3.974/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: **14/04/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/03/2020.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B319F308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

AMPLIA AS ATIVIDADES E SERVIÇOS ESSENCIAS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DETERMINOU MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerandoo disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.";

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com "orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)";

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando que o funcionamento destes estabelecimentos devem ser realizado, preferencialmente, com equipes reduzidas e com restrição ao número de clientes concomitantemente, como forma de controle da aglomeração de pessoas.

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que "Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços e as atividades essenciais."

Considerando o inciso XII do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no que se refere ao que transporte e entrega de cargas em geral;

Considerando o que o município de Marabá não pode ficar desabastecido de produtos de alimentícios, remédios, Equipamento de Proteção Individual - EPI, utensílios básicos para a sobrevivência das pessoas, sobretudo nesse momento de combate ao coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de garantir a alimentação dos caminhoneiros que realizam o transporte dos mantimentos necessários à população marabaense;

Considerando que se faz necessário a permanência do funcionamento dos restaurantes, apenas com entrega de comida, localizados às margens das estradas nos limites do município de Marabá, para atender o movimento de carga e abastecimento da cidade;

Considerando a necessidade de funcionamento dos Cartórios, por serem serviços considerados essenciais aos cidadãos do município de Marabá;

Considerando que as regras de isolamento social, instituídas por Decretos, tiveram por consequência a suspensão parcial de atividades econômicas no município de Marabá, com a finalidade de preservação da vida da população marabaense;

Considerando a necessidade e se incentivar as vendas *on line*;

Considerando a criação do Comitê de Enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19) pelo Decreto nº 27/2020, o qual passou a tratar diariamente do referido tema e avaliando todas as medidas que devem ser adotadas;

Considerando a necessidade de promover as vertentes do convívio social, visando a preservação à vida das pessoas;

Considerando a busca do equilíbrio entre o combate ao coronavírus (COVID-19) e a retomada gradual das atividades econômicas consideradas essências à sociedade marabaense, garantindo aos empregados e empregadores segurança jurídica, econômica e sanitária.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas a abertura e funcionamento do comércio das seguintes atividades e serviços, sem prejuízo daqueles já elencados no Decreto nº 26, de 23 de março de 2020:

I – Lojas de material de proteção individual - EPI;

II – Lojas de distribuição de gás de cozinha e água mineral;

III – Lojas de produtos hospitalares;

IV – Lojas de produtos de informática;

V- Lavanderia de roupas;

VI – Assistências técnicas;

VII – Lavagem de veículos (lava-jato);

VIII – Laticínio e Frigorífico;

IX – Correspondentes Bancários;

X – Lojas de Auto Peças, Auto Elétricas e Borracharias;

XI – Restaurantes localizados nas margens das entradas e saídas da circunscrição do município de Marabá, apenas para o fornecimento em marmitex, com o objetivo de alimentar os Caminhoneiros que abastecem diariamente esta cidade, sendo proibido o consumo interno;

XII – Lojas de materiais de construção e congêneres tais como: Ferragens, Ferramentas, Materiais Elétricos e Tintas;

XIII – Lojas de Eletrodomésticos e celulares;

XIV – Lojas de Óticas;

XV – Concessionárias de veículos.

Art. 2º. Fica condicionado ao funcionamento de tais estabelecimentos, assim como daqueles previstos no Decreto municipal 26/2020, visando salvaguardar vidas da população de Marabá a adoção de todas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19, em especial:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - manter à disposição e em locais estratégicos, álcool liquido ou em gel, desde que 70% (setenta por cento) e sabão, para utilização dos clientes e funcionários do local;

III - fazer uso de máscaras descartáveis aos seus colaboradores para contato com o público; e

IV - Os empresários e comerciantes deverão promover, dentro do seu estabelecimento, mediante folhetos, áudios e/ou vídeos, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Parágrafo Único: Os estabelecimentos empresariais deverão adotar, igualmente, as seguintes medidas:

I - Prover condições para a higiene das mãos com água e sabão, com lavatório/pia com dispensador de sabão líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;

II - Limpar e desinfectar frequentemente (mínimo 3 vezes ao dia) pisos e banheiros com detergente e solução de água sanitária;

III - Limpar e desinfectar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool a 70%, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;

IV - Proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia, para criar barreiras de contaminação;

V - Disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool a 70% nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, assim como lenços descartáveis;

VI – As instituições financeiras deverão higienizar os terminais de autoatendimento, no mínimo a cada hora;

VII - Na abordagem direta com o cliente/consumidor ou a qualquer pessoa, ambos deverão atender a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

VIII - Instalar fitas ou correntes de contenção, como barreiras físicas, para a delimitação da área determinada de 1,5m (um metro e meio); entre o balcão de atendimento e o consumidor.

IX - Evitar o compartilhamento de objetos, tais como canetas, copos, celulares, aparelhos eletrônicos, etc;

X - Manter os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços limpos e bem ventilados;

XI - Evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;

XII - Dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre eles;

XIII - Sinalizar com fitas adesivas, o local de espera no corredor das filas de modo a respeitar o distanciamento mínimo permitido entre as pessoas, qual seja 1,5m (um metro e meio);

XIV - Aos Restaurantes aqui considerados como serviço essencial, deverão fornecer a comida em marmitex, sendo vedado o consumo interno;

XV - Os alimentos prontos além de serem mantidos na temperatura mínima permitida, também deverão ser mantidos protegidos (tampados) para evitar a contaminação por agentes externos, não sendo recomendável o uso de luvas e máscaras nesses ambientes, senão para entregar ao cliente/consumidor que eventualmente apresentar sintomas gripais (tosse e espirros) com vistas a impor método preventivo de contaminação ao atendente ao ambiente e superfícies do estabelecimento;
XVI - Orientar ao cliente quanto a Etiqueta e a higiene da tosse, a saber: Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel; Utilizar lenço descartável para a higiene nasal, descartando-o imediatamente após o uso e lavar as mãos logo em seguida e Realizar a higiene das mãos sempre após tossir ou espirrar;
XVII – Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, quando possível, manter pelo menos uma janela externa aberta, contribuindo para a renovação de ar;

XVIII – A lotação não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento ou Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, ou na impossibilidade de aferição da capacidade máxima, limitar a presença de uma pessoa a cada quatro metros quadrados;

XIX - A distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas nas filas dos bancos, das instituições financeiras e das casas lotéricas, atendendo as normativas vigentes e higienização necessária, ficando também a cargo das respectivas casas a fiscalização desta regra aos seus usuários.

Parágrafo Único: Fica vedado o funcionamento de brinquedotecas, espaços kids, playgrounds, e espaços de jogos, eventualmente existentes nestes estabelecimentos.

Art. 3º. Os estabelecimentos do comércio de um modo geral poderão realizar vendas *on line,* efetuando entrega em domicílio.
Art. 4º. Recomendar aos empregadores:

I - Dispensar funcionários gripados sem a necessidade de atestado médico e sem prejuízo de seus salários, podendo fazer o trabalho remoto;

II – Dispensar os trabalhos dos funcionários maiores de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos e demais portadores de doenças crônicas e todos os demais funcionários do grupo de risco, além das grávidas, sem prejuízo de seus salários, inclusive incentivando o trabalho remoto;

III - Priorização de trabalho remoto para os setores administrativos;

IV - Nas empresas com número igual ou superior a 10 (dez) colaboradores, funcionar com apenas 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, sugerindo-se sistema de rodízio entre os empregados;

Art. 5º. Fica recomendada a abertura dos Cartórios do município, considerando a essencialidade de seus serviços, inclusive com atendimento *on line.*

Art. 6º. As regras de funcionamento, limpeza e higiene estabelecidas neste decreto, permanecerão em vigor durante a Pandemia da COVID-19.

Art. 7º. Fica determinada à Vigilância Sanitária a fiscalização do presente Decreto, com o apoio dos demais órgãos de segurança.

Art. 8º. Fica mantida a proibição de aglomerações em vias públicas e no interior de estabelecimentos privados, sob fiscalização e controle dos órgãos de segurança do Município.

Art. 9º. Fica proibida qualquer espécie de campanha por parte do comércio de modo a aglomerar pessoas.

Art. 10. Funcionará como Disque Denúncia o nº. 3323-2020.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de março de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56F4949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"QUALIFICANDO NO BAIRROS 2"**.

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM

Valor: R$ 109.167,50 (cento e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Emenda Impositiva – Vereador Gilson Dias; Frank Carreiro.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"QUALIFICANDO NO BAIRROS 2"**, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da zona urbana e rural do município de Marabá, que se encontram em situação de risco social.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"QUALIFICANDO NO BAIRROS 2"** visa impactar nessa comunidade uma produção contínua, estimulando as famílias e procurarem novos saberes e habilidades, que promovam a prática profissional, autonomia financeira e superações de vulnerabilidade.

A CAJUM, observando as áreas da cidade onde a população encontra-se em situação de risco social e que nunca receberam nenhum tipo de programa de qualificação profissional, resolveu iniciar uma mudança na vida dessas pessoas, possibilitando uma nova chance de alcançarem seus objetivos.

Por isso, a instituição promoverá os cursos de Auxiliar Administrativo, Design de Sobrancelhas, Depilação, Operador de Caixa e Atendente de Farmácia.

Assim, justifica-se o presente projeto como uma ação social para as famílias menos favorecidas dos bairros periféricos do município, realizando assim, uma mudança no contexto social e proporcionando o combate ao desemprego.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de fevereiro do ano em curso, por parte da Casa da Juventude de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"QUALIFICANDO NO BAIRRO 2"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Casa da Juventude de Marabá, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da zona urbana e rural do município de Marabá, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACEC9F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"QUALIFICANDO MARABÁ PIONEIRA E REGIÃO"**.

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM

Valor: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador Ilker Moraes.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"QUALIFICANDO MARABÁ PIONEIRA E REGIÃO"**, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da Marabá Pioneira, que se encontram em situação de risco social.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"QUALIFICANDO MARABÁ PIONEIRA E REGIÃO"** visa impactar nessa comunidade uma produção contínua, estimulando as famílias e procurarem novos saberes e habilidades, que promovam a prática profissional, autonomia financeira e superações de vulnerabilidade.

A CAJUM, observando as áreas da cidade onde a população encontra-se em situação de risco social e que nunca receberam nenhum tipo de programa de qualificação profissional, resolveu iniciar uma mudança na vida dessas pessoas, possibilitando uma nova chance de alcançarem seus objetivos.

Por isso, a instituição promoverá os cursos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista de Médico Hospitalar e Noções de Segurança do Trabalho.

Assim, justifica-se o presente projeto como uma ação social para as famílias menos favorecidas dos bairros periféricos do município, realizando assim, uma mudança no contexto social e proporcionando o combate ao desemprego.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de fevereiro do ano em curso, por parte da Casa da Juventude de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"QUALIFICANDO MARABÁ PIONEIRA E REGIÃO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Casa da Juventude de Marabá, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da Marabá Pioneira do município de Marabá, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A66A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"QUALIFICANDO O RIO PRETO"**.

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador Tiago Batista.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"QUALIFICANDO O RIO PRETO"**, que visa ofertar

cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da Zona Rural de Marabá, que se encontram em situação de risco social.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"QUALIFICANDO O RIO PRETO"** visa impactar nessa comunidade uma produção contínua, estimulando as famílias e procurarem novos saberes e habilidades, que promovam a prática profissional, autonomia financeira e superações de vulnerabilidade sociais e econômicas.

A CAJUM, observando as áreas da cidade onde a população encontra-se em situação de risco social e que nunca receberam nenhum tipo de programa de qualificação profissional, resolveu iniciar uma mudança na vida dessas pessoas, possibilitando uma nova chance de alcançarem seus objetivos.

Por isso, a instituição promoverá os cursos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista de Médico Hospitalar, Design de Sobrancelhas e Primeiros Socorros.

Assim, justifica-se o presente projeto como uma ação social para as famílias menos favorecidas dos bairros periféricos do município, realizando assim, uma mudança no contexto social e proporcionando o combate ao desemprego.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 26 de fevereiro do ano em curso, por parte da Casa da Juventude de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"QUALIFICANDO O RIO PRETO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Casa da Juventude de Marabá, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da Zona Rural de Marabá, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82957437

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"MÃOS QUE CRIAM"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES VIZINHAS

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador Mariozan; Tiago Batista; Alércio.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"MÃOS QUE CRIAM"**, que pretende realizar a ampliação da sede e a manutenção do curso de tapetes.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"MÃOS QUE CRIAM"** de forma indireta pretende incentivar as mulheres da comunidade regional para obterem uma fonte de renda extra, que possa contribuir para a melhoria do ambiente social que vivem.

A ampliação sede servirá para melhor atender as atividades a serem ofertadas, bem como realizar também a manutenção do curso de tapetes que já se encontra disponível, promovendo assim, o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução das atividades desenvolvidas.

O intuito da Associação é transformar a vida das pessoas que fazer parte da Vila Santa Fé, propiciando melhores perspectivas de vida e uma melhor visão do futuro.

Assim, justifica-se a pleiteação do projeto como uma forma de aumentar a valorização profissional da população atendida pela Associação, que para tanto, é de suma importância contar com uma boa estrutura física e em boas condições para este atendimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 19 de fevereiro do ano em curso, por parte da Associação das Mulheres da Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"MÃOS QUE CRIAM"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação das Mulheres da Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas, que pretende realizar a ampliação da sede e a manutenção do curso de tapetes, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C728D056

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES – AMESP

Valor: R$ 159.899,21 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)

Emenda Impositiva – Vereador Ray Athye; Beto Miranda; Pedro Corrêa; Ronisteu Araújo; Bancada do PSB; Bancada PHS; Bancada PCdoB.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"**, que deseja adquirir materiais esportivos, de expediente de escritório, permanentes, gráficos e materiais para os eventos que são realizados pela Associação.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"** pleiteia o fomento para a compra de materiais esportivos, de expediente de escritório, permanentes, gráficos e materiais para os eventos que são realizados pela Associação.

Tal aquisição possibilitará a estimulação da prática esportiva, possibilitando a identificação de novos talentos esportivos, bem como, valorizando os atletas locais, utilizando o esporte de um modo geral como instrumento de inclusão social.

A prática esportiva sendo utilizada como um instrumento educacional visa o desenvolvimento humano, capacita e desenvolve a competência social e comunicativa, que são essenciais para o processo individual de cada pessoa.

Os estudantes atualmente chegam nas escolas com diferentes experiências diante das oportunidades que vivenciaram, e a escola, como uma extensão do lar, deve propiciar a eles diferentes atividades a fim de ampliar o conhecimento e prepará-los para o exercício da cidadania e a vida em sociedade.

Destarte, justifica-se a aplicação do projeto para que a Associação consiga equipar a sua sede com materiais essenciais para a realização das atividades que são ofertadas para os alunos de escolas públicas e privadas, motivando e envolvendo os atletas nas práticas esportivas.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime

de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 10 de março do ano em curso, por parte da Associação Marabá Esportes, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Marabá Esportes, visa adquirir materiais esportivos, de expediente de escritório, permanentes, gráficos e materiais para os eventos que são realizados pela Associação, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFE7BE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES – AMESP

Valor: R$ 159.899,21 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)

Emenda Impositiva – Vereador Ray Athye; Beto Miranda; Pedro Corrêa; Ronisteu Araújo; Bancada do PSB; Bancada PHS; Bancada PCdoB.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"**, que deseja adquirir materiais esportivos, de expediente de escritório, permanentes, gráficos e materiais para os eventos que são realizados pela Associação.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"** pleiteia o fomento para a compra de materiais esportivos, de expediente de escritório, permanentes, gráficos e materiais para os eventos que são realizados pela Associação.

Tal aquisição possibilitará a estimulação da prática esportiva, possibilitando a identificação de novos talentos esportivos, bem como, valorizando os atletas locais, utilizando o esporte de um modo geral como instrumento de inclusão social.

A prática esportiva sendo utilizada como um instrumento educacional visa o desenvolvimento humano, capacita e desenvolve a competência social e comunicativa, que são essenciais para o processo individual de cada pessoa.

Os estudantes atualmente chegam nas escolas com diferentes experiências diante das oportunidades que vivenciaram, e a escola, como uma extensão do lar, deve propiciar a eles diferentes atividades a fim de ampliar o conhecimento e prepará-los para o exercício da cidadania e a vida em sociedade.

Destarte, justifica-se a aplicação do projeto para que a Associação consiga equipar a sua sede com materiais essenciais para a realização das atividades que são ofertadas para os alunos de escolas públicas e privadas, motivando e envolvendo os atletas nas práticas esportivas.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados,

conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 10 de março do ano em curso, por parte da Associação Marabá Esportes, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"QUARTA VIRADA ESPORTIVA DE MARABÁ E CULTURAL"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Marabá Esportes, visa adquirir materiais esportivos, de expediente de escritório, permanentes, gráficos e materiais para os eventos que são realizados pela Associação, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8251F1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"**.

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador Nonato Dourado.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"**, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da zona urbana e rural do município de Marabá, que se encontram em situação de risco social.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"** visa impactar nessa comunidade uma produção contínua, estimulando as famílias e procurarem novos saberes e habilidades, que promovam a prática profissional, autonomia financeira e superações de vulnerabilidade.

A CAJUM, observando as áreas da cidade onde a população encontra-se em situação de risco social e que nunca receberam nenhum tipo de programa de qualificação profissional, resolveu iniciar uma mudança na vida dessas pessoas, possibilitando uma nova chance de alcançarem seus objetivos.

Por isso, a instituição promoverá os cursos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista de Médico Hospitalar, Design de Sobrancelhas e Maquiagem

Assim, justifica-se o presente projeto como uma ação social para as famílias menos favorecidas dos bairros periféricos do município, realizando assim, uma mudança no contexto social e proporcionando o combate ao desemprego.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a

solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de fevereiro do ano em curso, por parte da Casa da Juventude de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Casa da Juventude de Marabá, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da zona urbana e rural do município de Marabá, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4714E009

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"**.

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador Nonato Dourado.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"**, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da zona urbana e rural do município de Marabá, que se encontram em situação de risco social.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"** visa impactar nessa comunidade uma produção contínua, estimulando as famílias e procurarem novos saberes e habilidades, que promovam a prática profissional, autonomia financeira e superações de vulnerabilidade.

A CAJUM, observando as áreas da cidade onde a população encontra-se em situação de risco social e que nunca receberam nenhum tipo de programa de qualificação profissional, resolveu iniciar uma mudança na vida dessas pessoas, possibilitando uma nova chance de alcançarem seus objetivos.

Por isso, a instituição promoverá os cursos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista de Médico Hospitalar, Design de Sobrancelhas e Maquiagem

Assim, justifica-se o presente projeto como uma ação social para as famílias menos favorecidas dos bairros periféricos do município, realizando assim, uma mudança no contexto social e proporcionando o combate ao desemprego.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de fevereiro do ano em curso, por parte da Casa da Juventude de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Casa da Juventude de Marabá, que visa ofertar cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos moradores da zona urbana e rural do município de Marabá, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D6670A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"FOMENTANDO O JARDIM DO EDEM"**.

ORIGEM: INSTITUTO DA FAMÍLIA DE MARABÁ – IFM

Valor: R$ 96.798,42 (noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

Emenda Impositiva – Emenda da Bancada PT

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"FOMENTANDO O JARDIM DO EDEM"**, que visa ampliar e estruturar a sede do Instituto a fim de dar maior suporte nas ações que são desenvolvidas na comunidade.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"FOMENTANDO O JARDIM DO EDEM"** servirá para ampliar a estruturar toda a sede do Instituto da Família, que fica situado no Residencial Jardim do Edem, onde são desenvolvidas atividades solidárias, socioeducativas e esportivas.

Existem vários fatores que culminaram no crescente avanço populacional no município de Marabá, gerando como consequência, uma enorme demanda por serviços públicos como saúde, emprego, segurança e educação.

Nem sempre há espaço e condições favoráveis para todos alcançarem uma melhora em suas vidas, muitos vão se acumulando nos bairros periféricos, sem possuir qualquer tipo de expectativa, e as demandas sociais vão crescendo proporcionalmente.

A Instituição está situada em um bairro que se encontra nessas condições, cercada pelas famílias que sobrevivem com a medida de um salário mínimo, sem esquecer os que estão desempregados.

Destarte, justifica-se o presente projeto ante a necessidade de ofertar um melhor suporte nas ações sociais que são desenvolvidas pelo IFM, que oferta cursos profissionalizantes para a comunidade, visando a capacitação destes, assim, a ampliação e a estruturação do Instituto é de extrema importância para a continuidade das atividades ofertadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 10 de março do ano em curso, por parte do Instituto da Família de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus

atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"FOMENTANDO O JARDIM DO EDEM"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o Instituto da Família de Marabá, visa ampliar e estruturar a sede do Instituto a fim de dar maior suporte nas ações que são desenvolvidas na comunidade, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 30 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ABC9D99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) **Sr. (o) Edinaldo Moreno de Oliveira,** brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº **4422152 PC/PA** e do CPF nº. **011.202.182-41**, residente e domiciliado (a) **á Fl 16 Qd 23 Lt 25 A - Nova Marabá - Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9C81825

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Washington Luís Vieira Costa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2401398 SSP-PA** e do CPF nº. **468.512.832-04**, residente e domiciliado(a) á **Folha 15 QD 04 LT 08 – Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 16 de março de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A5A591F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.725/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF MARIA DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TREZENTOS E DOIS, FOLHA 30, QUADRA 01, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para dia 02.04.2020, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB3ECC5F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.725/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF MARIA DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TREZENTOS E DOIS, FOLHA 30, QUADRA 01, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para dia 02.04.2020, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49FF2629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0022020 - PE-SRP-PMM/SEMED. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Computadores, Periféricos, Componentes e Peças, Softwares e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência. **Abertura: 15/04/2020** às **09h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e

Contratos – Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, n° 5330 – Centro – CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA: (www.marituba.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:E2AFC719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PORTELA & LIMA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 07.506.786/0001-62

OBJETO.....: fornecimento de material odontológico para manutenção dos Programas Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Atenção Básica - PAB Fixo no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.954,55 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 4.455,42, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 2.499,13

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3833875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200202

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VIACAO OURO E PRATA SA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 92.954.106/0001-42

OBJETO.....: fornecimento de passagens rodoviárias nacionais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.053 Custeio do Tratamento Fora do Município , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 134.400,00, Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 13.440,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EEA3903A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO APARELHO RAIO-X, MODELO MODELO COMPACTO 500.S/N 0160.000.0139, COM REVISÃO GERAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DAS PEÇAS. APARELHO PARA SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Março de 2020

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A653D11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 180/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO APARELHO RAIO-X, MODELO MODELO COMPACTO 500.S/N 0160.000.0139, COM REVISÃO GERAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DAS PEÇAS. APARELHO PARA SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2020

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:40B20397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19.02.2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.03.2020. RECURSO: CRAS. EMPRESA CONTRATADA: FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES. CPF Nº 519.931.392-49. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ Nº 18.010.812/0001-83.

Monte Alegre - PA, 30 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:915F868B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 173/2020

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO.....: REFORMA DO PRÉDIO DA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 336.489,76 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2602.103020013.1.033 Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 336.489,76

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5D943D71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 158/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KELMA N. P. SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 PARA SER UTILIZADO NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ANO LETIVO 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.865,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 98.865,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:31DA4C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 162/2020

PORTARIA Nº 162/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal ELAIR DA SILVA NASCIMENTO e ODENILSON TRINDADE DE OLIVEIRA – Agentes de Vigilância, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de abril de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____
2-_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8EE4BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 158/2020

PORTARIA Nº 158/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais BENEDITO DOS REIS JARDINA BAIA e ELIALDE JORGE ANDRADE – ambos Auxiliar Operacional, DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO – Motorista de Veículos Pesados e ELIAS ANTONIO FREITAS DA SILVA - Agente de Vigilância, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de abril de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBC56EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 157/2020

PORTARIA Nº 157/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais Raimundo Salim Lima Sadala – Secretário Municipal e Wanessa Veiga de Lima – Fiscal Tributário, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de abril de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:748BF80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 159/2020

PORTARIA Nº 159/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na Relação Anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de abril de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 159/2020 de 30/03/2020

NOME	CARGO	CIENTE
ALCIMARA VALENTE ALVES	AG. SERV. GERAIS	
ANA EDITH SIQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS	AG. ADMINISTRATIVO	
DARLENE RODRIGUES MARAKAMI	ENFERMEIRO	
EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
EDNA MARIA MARANHÃO MOTA	AG. SERV. GERAIS	
EDNA RIBEIRO DE BRITO	AG. DE PORTARIA	
ELSON DA SILVA LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
FRANCISCO OSMANI ARAUJO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	
ISAAC DA COSTA FERRO	AGENTE DE EDEMIAS	
IVONE ESQUERDO DA COSTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
JONI SIQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	
JUCILENE LIMA PINHEIRO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
LUIS NICOLAU LEMOS BARRETO MOREIRA	TECNICO EM LABORATORIO	
MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	AG. DE SAÚDE	
MARIA DO CARMO DA S. MARANHÃO	AG. DE SAÚDE	
MARIA FRANCINETE BARROS LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
MARY TEREZINHA BATISTA MELEM	AG. COMUN. DE SAÚDE	
NILVANE BATISTA	AG. SERV. GERAIS	
OCINEI BATISTA MONTEIRO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
RISANGELA RIBEIRO DE AVIZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
ROSAMIRA BORGES BAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ROSANA LOPES DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO	AG. DE PORTARIA	
RUTH SOUZA DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	
THOMAZ VALERIO COSTA PAIXAO	AG. DE VIGILANCIA SANITARIA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC2C4864

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 161/2020

PORTARIA Nº 161/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais JADER ROSA BASTOS e SABRINA DE JESUS DOS SANTOS – Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de abril de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53021144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 160/2020

PORTARIA Nº 160/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidores municipais JOSE CARLOS DOS SANTOS – Auxiliar administrativo, JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIO SANTOS DA COSTA- Auxiliar Social, KLEYTON MEIRELES SHIMIZU- Motorista, MARILDA KIRIXI RIBEIRO- Agente de serviços gerais, todos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de abril de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17E5203F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/2020-ERICK YURI

PORTARIA Nº. 63/2020-GP

EXONERAR a pedido do servidor, o senhor ERIC YURE SILVA SOUZA, do cargo comissionado de Coordenador de Engenharia e Obras, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido seu, o Senhor ERIC YURE SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7108585 – PC/PA e do CPF: 016.625.012-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, ocupante do Cargo comissionado de Coordenador de Engenharia e Obras, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 30 de março de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DDEA6C67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 20181873

Nº do Contrato: **.: 2018-1873**
Origem: Concorrência Pública 006/2018
Contratante: **Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 09.555.113/0001-28**
Contratado: **ATHIE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 21.189.155/0001-98**
Objeto: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTODE VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1873**, Referente à contratação de empresas para prestação de serviço de obras de conclusão de 03 (três) unidades de escola infantil Pro Infância tipo B no município de Novo Repartimento, no presente caso, sendo especifico da Projeto Base da Proinfância do Bairro nossa Senhora Aparecida.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor do Acréscimo: R$ 36.955,77 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Valor total do Contrato: R$ 2.137.721,07 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos)
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2020

_____
MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DEFE922E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0277/2020-IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0277/2020-GP Novo Repartimento, 25 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4907710 SSP/PA e CPF nº 935.310.602-87, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:91A710F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0282/2020-GILDETE COSTA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0282/2020-GP Novo Repartimento, 27 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora GILDETE COSTA RODRIGUES, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 5147252 2ª via PC/PA e CPF nº 492.986.313-91, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GILDETE COSTA RODRIGUES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:97F4CD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0281/2020-HIGO OLIVEIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0281/2020-GP Novo Repartimento, 27 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor HIGO OLIVEIRA RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7852591 1ª via PC/PA e CPF nº 037.170.292-58, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HIGO OLIVEIRA RODRIGUES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D96BDE03

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO 009/2020

ERRATA
Considerando a entrada em vigor da Instrução Normativa n. 002/2020/TCM-PA, de 27 de Março de 2020, bem como a edição da nota técnica n. 002/2020/TCM-PA, determina-se a publicação da presente "errata", com a finalidade de alterar o texto contido no decreto 009/2020 – GPM NOVO REPARTIMENTO DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicado no dia 26/03/2020, edição 2454, FAMEP, código identificador: B3FCC68B, nos seguintes termos:
Onde lê-se: "**DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA"**, leia-se "**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA".**

Onde lê-se: "**ART. 1º – FICA DECLARADA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA**", leia-se : "**ART. 1º – FICA DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**"

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E9FCE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1651/2020 ESTABELECE O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

LEI Nº 1651/2020

Estabelece o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Novo Repartimento.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição da República Federal, e a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, bem como na Portaria 3.270-MS, de 11 de Dezembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 013/2020 e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos e Reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme estabelecido no inciso I, do § 1º, do artigo 9º-A, da Lei Federal nº 13.708, de14 de agosto de 2018, e ainda, na Portaria 3.270-MS, de 11 de Dezembro de 2019.

§ 1º - É exigida a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para garantia do piso salarial estabelecido no caput.
§ 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias receberão remuneração paritária.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, aos 30 dias do mês de março de 2020

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:35F7C1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 273/2020-MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 273/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 8.704,85 (Oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/03 a 31/10/2020

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3CB3F1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 279/2020-TARCISO SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 279/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: TARCISO SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 9.728,95 (Nove mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6B11C3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 285/2020-CLAUDIA CUNHA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 285/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: CLAUDIA CUNHA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 9.692,37 (Nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:46D0B16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 290/2020-
MARIA JOSE DE ANDRADE MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 290/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MARIA JOSE DE ANDRADE MATOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 9.399,77 (Nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A163D9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 272/2020-
VALDEANE VERAS DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 272/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VALDEANE VERAS DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.003,09 (Treze mil, três reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02/03 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EB900E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 274/2020-
FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 274/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.496,85 (Onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:03 de Março a 31/10/2020

DATA DA ASSINATURA.....:03 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4D0B591F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 275/2020-
FERNANDO BEZERRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 275/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FERNANDO BEZERRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.854,56 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:03 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:03 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF9B6AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 277/2020-
HELENA VIANA DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 277/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HELENA VIANA DINIZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.496,85 (Onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:03 de Março a 31/10/2020

DATA DA ASSINATURA.....:03 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E72AF7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 278/2020-
GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 278/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.795,66 (Doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:04 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:04 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34E4738F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 280/2020-
WENIS DA SILVA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 280/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WENIS DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.795,66 (Doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:04 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:04 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BBB35B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 282/2020-
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 282/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.795,66 (Doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:04 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:04 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:66CFA461

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 283/2020-
FRANCISCO DE ASSIS LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 283/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.400,64 (Onze mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:04 de Março a 31/10/2020

DATA DA ASSINATURA.....:04 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01453A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 284/2020-
LISANDRA ARAUJO DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 284/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LISANDRA ARAUJO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.747,56 (Doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:05 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:05 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FB776130

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 268/2020-
LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 286/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.122,20 (Doze mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:18 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:18 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EA828FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 287/2020-
SILENE DA SILVA BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 287/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SILENE DA SILVA BRAGA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.614,94 (Doze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10/03 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3BE5C6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 288/2020-
CARLA DAIANI COUTO MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 288/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLA DAIANI COUTO MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.362,72 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:13 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:13 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9856D521

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 289/2020-
MOAN ANDRADE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 289/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MOAN ANDRADE SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.362,72 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:13 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:13 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F6E17FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 291/2020-
MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 291/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.362,72 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:13 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:13 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FECA7C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 292/2020-
ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 292/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.614,94 (Doze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10/03 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4CC01E31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2020/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de expediente para atender as demandas das secretarias: SEMA; SEMAD; SEURBI; SEMAB; SEMEL, SEMPOF e SEMCULT, durante o exercício de 2020. **Empresas: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ:** 05.020.294/0001-37**, Valor Global:** R$ 18.556,87 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**; R. A. SANTIAGO – ME**, **CNPJ:** 13.306.181/0001-20**, Valor Global:** R$ 19.198,60 (Dezenove mil e cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) e **U. F. AGUIAR – ME**, **CNPJ:** 63.833.883/0001-30**, Valor Global:** R$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais). **Data da Homologação:** 30/03/2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:A0BBF3F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003-PMO/2020

No dia **18/03/2020** foi adjudicado e no dia **20/03/2020** foi homologado o **TOMADA DE PREÇO Nº 003-PMO/2020. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de adequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tawanã", localizada na Comunidade Indígena - Alto Trombetas, zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, no valor de **R$ 433.275,71 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. **RECURSOS FUNDEB**.

Oriximiná-PA, 30 de março de 2020

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação Dos Recursos do FUNDEB

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AFEEB765

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 003-PMO/2020. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**. **Empresa Contratada:** A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, no valor de **R$ 433.275,71 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de adequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tawanã", localizada na Comunidade Indígena - Alto Trombetas, zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 20/03/2020 à 30/10/2020. **Data da assinatura**: 20/03/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FE9BD04A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – PMON

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643/0001-81**
Contratado(a): **Larissa Rhayanne Andrade Reis**
N° do Contrato: **062/2020**
CPF: **026.914.722-56**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **02 de Março de 2020** Término: **14 de Outubro de 2020**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:4982B442

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS PARA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

DECRETO Nº 047/2020 DE, 29 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS PARA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188, de 03 de fevereiro de 2020, na qual declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO às disposições do Art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas que objetivam a proteção à coletividade para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n. 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO às disposições da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, que trata da competência do Município para cuidar da Saúde Pública dos seus munícipes, em comum com os demais membros da Federação;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Coronavírus em Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 44 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento decorrente da declaração de contaminação coletiva do Coronavírus (covid-19) pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte – PA, revoga o decreto nº 043/2020, e dá outras providências;

Considerando a Recomendação do Ministério Público de Ourilândia do Norte, consignada no ofício n.º 34/2020, de 23 de março de 2020, que recomenda a readequação do Decreto n.º 043/2020, estabelecendo a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das atividades dos estabelecimentos comerciais de modo geral no Município de Ourilândia do Norte, com exceção dos serviços dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o rápido aprimoramento da equipe municipal de saúde em relação ao monitoramento dos casos suspeitos por meio do comitê de crise;

CONSIDERANDO a conscientização da população quanto às medidas preventivas a serem adotadas para o combate ao novo Coronavírus (COVID-19), evitando aglomerações de pessoas, higienização constante e a utilização de álcool 70 (álcool etílico hidratado 70º INPM);

CONSIDERANDO o clamor do setor empresarial e laboral pela flexibilização do funcionamento das atividades econômicas do município de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a inexistência de casos confirmados no Município de Ourilândia do Norte e região, e, observando a necessidade da manutenção da economia local;

CONSIDERANDO a expectativa de demanda para a região sudeste do Estado do Pará e a decisão do STF da criação de políticas próprias de enfrentamento do novo Coronavírus e da crise econômica;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam suspensas as aulas da rede pública de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com previsão de retorno para o dia 06 de abril de 2020.

Art. 2º- Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com retorno para o dia 06 de abril de 2020, com exceção dos serviços considerados imprescindíveis e essenciais, desde que a sua prestação não coloque em risco a saúde dos servidores e da população cujo funcionamento ficará a cargo do chefe imediato.

§ 1º- Excetuam-se deste Decreto os serviços essenciais e imprescindíveis, tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de transito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevante, com exceção da saúde pública, os demais serviços poderão ser prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

§ 2º- Poderá a qualquer momento ser requisitado pelo chefe do poder executivo a convocação de servidores que estiverem dispensados dos seus serviços por força deste Decreto a estarem colaborando na luta contra o novo Coronavírus.

Art. 3º- Recomenda-se expressamente a aplicação das mesmas medidas a ser adotada pelas escolas públicas às instituições de ensino privadas/particulares de modo geral.

Art. 4º- Para flexibilização do comercio local, deverão todos os estabelecimentos comerciais não citados no art. 2º, do Decreto Municipal n. 44 de 23 de março de 2020, utilizando o bom senso, controlar o ingresso dos usuários no seu interior, bem como as filas que se formarem na entrada do estabelecimento comercial, de modo a garantir e assegurar um quantitativo de usuários que possibilitem uma distância mínima de 02 (dois) metros de um para o outro, evitando com isto a superlotação do espaço interno e aglomeração de pessoas na área externa, permanecendo um funcionário no controle de entrada, permanência e saída dos usuários, cuja responsabilidade exclusiva cível e criminal é do proprietário do estabelecimento enquanto perdurar este decreto.

§ 1º- Bares, restaurantes, lanchonetes e similares poderão funcionar até as 19hs00min e deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de 02 (dois) metros entre elas, e o quantitativo máximo de público de 20 (vinte) pessoas;

§ 2º- Barbearias, salões de beleza e afins, poderão funcionar apenas com agendamentos/atendimentos individuais de clientes e que o profissional esteja usando adequadamente seus Epi's.

§ 3º- Cada estabelecimento comercial deverá fornecer aos clientes e funcionários para sua higienização produtos como álcool gel 70 (álcool etílico hidratado 70º INPM) ou similar e realizar a limpeza constante dos balcões, locais de atendimento e demais objetos de uso coletivo.

§ 4º- O comercio local deverá se abster de realizar aumento desproporcional dos preços das mercadorias, sob pena de incorrer em crime de abuso de poder econômico.

Art. 5º- Mantem suspensas neste município de Ourilândia do Norte – PA, até dia 06 de abril de 2020, podendo ser prorrogável à necessidade do caso, as atividades dos estabelecimentos comerciais referentes a casas de shows, boates, cultos religiosos (igrejas), playgrounds, salões de festas, casas de eventos, clubes, associações recreativas, atividades religiosas coletivas e demais atividades em espaços e áreas de uso comum.

Parágrafo único- O Comercio local que não cumprir as determinações deste Decreto incorrerá em multa ao fato de 10 (dez) salários mínimos, bem como imediata revogação do alvará de funcionamento, além das responsabilidades cíveis e criminais na forma da lei.

Art. 6º- Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, todo cidadão que adentrar no território do município de Ourilândia do Norte – PA, proveniente do exterior ou de qualquer outra região de nosso país, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único - O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da Portaria Interministerial n° 5, de 17 de março de 2020 e art. 268 do código penal.

Art. 7º- Deverão as Instituições financeiras e casas lotéricas, controlar o ingresso dos usuários no seu interior, bem com as filas que se formarem na entrada da instituição de modo a garantir e assegurar um quantitativo de usuários que possibilite uma distância mínima de 2 (dois) metros de distância de um para outro, evitando com isto superlotação do espaço interno e aglomeração de pessoas na área externa.

Parágrafo único – deverá cada instituição se responsabilizar pela higienização das pessoas que forem atendidas e daquelas que aguardam atendimento.

Art. 8º- Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

I - Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de velorios os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

II - Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras N95 e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

III - Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

IV - Fica limitado o tempo de velório em 06 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

V - Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento e a mesma deverá ficar lacrada durante todo o velório.

VI – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas, observando o limite de 02 (dois) metros de distância de um para o outro.

VII - Os óbitos que não tiverem relacionado como sendo casos confirmados ou suspeitos do novo Coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitada às recomendações anteriores.

VIII - Os óbitos que forem confirmados ou suspeito do novo Coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 9º- A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal da Fazendária, Procuradoria e Assessoria Jurídica Municipal, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 10º- O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e art. 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, cível e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia, interdição do estabelecimento e cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Art. 11º. – Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público, ao titular de Delegacia de Polícia Civil e ao Comandante da Policia Militar desta Comarca de Ourilândia do Norte.

Art. 12º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto e alterado a qualquer tempo, considerando os impactos que o novo Coronavírus (COVID – 19) tenha provocação em nossa sociedade.

Gabinete do Prefeito, 29 de março 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:555DDCB6

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

DECRETO N.º 048/2020, DE 30/03/2020

Declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, e define novas medidas de enfrentamento e prevenção ao coronavírus (covid-19).

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20/03/2020), a transmissão comunitária do **coronavírus (Covid-19)** em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06/2020, do Governo Federal, ***"que reconhece, para fins do Art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000, a ocorrência do estado de Calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhado por meio da mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020"***;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06/2020, do Governo do Estado do Pará, ***"que reconhece, para fins do Art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Governador do Estado do Pará***;

Considerando, também, O Decreto n.º 609, de 126 de março de 2020, dispõe as medidas de enfrentamento, no âmbito doestado do Pará, à pandemia do **coronavirus (COVID 19)**

Considerando, ainda, a confirmação de 21 casos de pessoas infectadas pelo **coronavirus (COVID 19)**, segundo Boletim atualizado e divulgado em 30/03/2020, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, o que ocorreu, por exemplo, nos Municípios de Marabá e Parauapebas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, para enfrentamento da pandemia decorrente do **coronavírus**, de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica estabelecida a seguinte medida:

I - Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º Fica determinado, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, pelo período que perdurar a situação de emergência e a contar da publicação deste Decreto, em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sem prejuízo do Decreto Municipal n.º 047/2020, de 29/03/2020:

Art. 4º. Os processos administrativos, licitações, documentos e demais atividades consideradas necessárias para o combate à pandemia ao Coronavírus, deverão ter prioridade máxima na tramitação e resolução.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos através de novo ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte (PA), 30 de março de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0E70A213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 101/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 101/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020

"Estabelece novas regras sobre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Pacajá no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a necessidade constante de adequação das medidas relacionadas à COVID-19;
CONSIDERANDO, a recomendação da Promotoria de Justiça de Pacajá datada de 26 de março de 2020;
DECRETA:
Art. 1º. Fica mantida a suspensão das seguintes atividades:
– clubes, academias, boates, casas de espetáculos e casas de eventos em geral;
– as atividades educacionais em geral em estabelecimentos públicos e privados;
– as atividades de lazer e esportivas;
– eventos, atividades, reuniões e etc., sujeitas à aglomeração de 5 (cinco) ou mais pessoas, sejam públicas ou privadas.
– bares, conveniências, lanchonetes, pit-dogs, sanduicherias distribuidoras de bebidas e estabelecimentos similares;
– restaurantes e similares;
– salões de beleza e similares.
2
Parágrafo único. Os restaurantes, bares, conveniências, lanchonetes, pitdogs, sanduicherias, distribuidoras de bebidas e demais estabelecimentos similares poderão funcionar em regime de delivery e retirada direta de produtos devidamente embalados.
Artigo 2º. Os estabelecimentos que não estejam especificados no artigo 1º poderão funcionar durante o horário comercial ordinário, ou seja, das 08:00 às 18:00 horas.
Artigo 3º. Enquanto vigorar este decreto os supermercados e estabelecimentos similares deverão:
– limitar a entrada de consumidores, de acordo com a seguinte proporção:
máximo de 10 consumidores em estabelecimentos com tamanho até m²;
máximo de 20 consumidores em estabelecimentos com tamanho entre m² e 749 m²;
máximo de 30 consumidores em estabelecimentos com tamanho igual ou superior a 750 m².
– estabelecer o espaçamento de no mínimo 1,5 metros nas filas;
– disponibilizar, aos seus colaborares, pia, sabão líquido e toalha de papel para a lavagem das mãos;
– disponibilizar, aos consumidores, álcool em gel 70%, em pontos estratégicos.
Artigo 4º. Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços
3 em geral deverão disponibilizar, aos colaboradores e aos consumidores, álcool em gel 70%, em pontos estratégicos.
Artigo 5º. Os estabelecimentos comerciais deverão fornecer aos seus colaboradores os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's recomendados para o enfrentamento da Covid-19.
Artigo 6º. Os estabelecimentos comerciais deverão dispensar do trabalho os colaboradores com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), bem como aqueles que apresentarem qualquer dos sintomas da COVID-19.
Artigo 7º. Os proprietários de estabelecimentos comerciais deverão realizar regular assepsia dos seus ambientes e manter o máximo possível de ventilação.
Artigo 8º. Os comerciantes também deverão exercer o controle sobre as filas que se formarem do lado de fora dos seus estabelecimentos.
Artigo 9º. Fica mantida, até o dia 07 de abril, a suspensão dos cultos, missas e reuniões em igrejas, templos, salões e estabelecimentos similares.
Artigo 10. A carga e descarga de produtos na zona urbana do município deverá ser realizada entre 19:00 e 05:00 horas.
Artigo 11. Fica mantida a proibição das atividades de vendedores ambulantes, mascates e similares que não sejam residentes e domiciliados no município de Pacajá.
Artigo 12. Os órgãos da administração pública poderão montar barreiras sanitárias nos acessos à zona urbana do município a fim de exercer fiscalização e controle.
Artigo 13. Fica recomendada a circulação de pessoas apenas quando for
4 extremamente necessário.
Artigo 14. As Secretarias e demais órgãos municipais poderão expedir normas complementares e resolver os casos omissos deste decreto.
Artigo 15. O descumprimento das normas deste decreto implicará na suspensão ou na interdição das atividades e na responsabilização cível e criminal.
Artigo 16. Este decreto entrará em vigor no dia 30 de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Pacajá, Pará, 29 de março de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B24C3345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 153 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Revoga o Decreto Municipal nº 149 de 23 de março de 2020, altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 148 de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, com as alterações do Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020;
CONSIDERANDO o que foi deliberado em reuniões realizadas com o Sindicato do Comércio de Paragominas, CDL/Paragominas, Sindicato Rural, Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Regional de Contabilidade, Sindiserpa, Sindicato dos Mototaxistas de Paragominas, Entidades Religiosas, Setor bancário;

DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 149, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre o reforço de medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 148 de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º. O art. 2º do Decreto Municipal nº 148 de 20 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º. Fica vedado o funcionamento de cinemas, associações recreativas, balneários, casas de shows, casas noturnas, quadras, ginásios e campos de futebol.*

Parágrafo único: *os setores de comércio e serviço deverão seguir rigorosamente todas as exigências sanitárias, mantendo a higienização dos estabelecimentos, com a disponibilização de álcool em gel para clientes e funcionários, bem como adotar medidas que evitem a aglomeração de pessoas.*
Art. 3º. Fica recomendada a não circulação de idosos acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e os portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devendo permanecer em suas residências, exceto para tratamento de saúde, vacinação ou outra medida de urgência que justifique sua saída.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 27 de março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:018DF9BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 228/2020 – Contrato nº 056/2020, Tomada de preços nº 2/2019-00009, PMP - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ PERFIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA – ASSENTAMENTO CAIP". Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 20 de Março de 2020 a 19 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15CF9518

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 236/2020 – Contrato nº 849/2019, Tomada de Preços nº 2/2019-00003, PMP/ POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: "SERVIÇO DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ". Referente ao aumento de aproximadamente 24,04% sobre o quantitativo do contrato. Valor do Aditivo é de R$ 482.558,25 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2B1919C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 237/2020 – Contrato nº 505/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00002. PMP/ MARIA NILZA SOUZA DA SILVA. Objeto: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA BELÉM, 385 – CIDADE NOVA – PARAGOMINAS/PA, PRÓXIMO A ESTA PREFEITURA, PARA SER UTILIZADO COMO ARQUIVO MORTO DOS DOCUMENTOS DIVERSOS DESTA PREFEITURA (INCLUINDO DOCUMENTOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SETORES), PELO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2017". Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 29 de Março de 2020 a 26 de Dezembro de 2020. Valor global do aditivo: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2999FEFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014084 /2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ZULMA LAURA NEVES SIMIEMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 MESES (de 01/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (um mil, e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 200909
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2019

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:76654E0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015708/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AMANDA CAROLINE GOMES VAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:01A839D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015712/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7413830A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015713/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ESTER DURAN GARCIA FRANCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E794FF82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015714/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCIELI NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F7B8290

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015696/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KATARYNE RIBEIRO CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AE581BF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015692/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DOS REIS FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:72591904

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015720/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA LUZIA ALVES SIQUEIRA LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3A5BDD24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015721/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE NOVAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0FCD1CAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015722/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITIELLI OLIVEIRA CHAVES FRUGERI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA221616

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015724/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ZULMA LAURA NEVES SIMIEMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39BA4752

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015705/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLEONICE DA SILVA PIMENTEL DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88688C9B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015711/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIANA DA SILVA SELES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 07/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6FD6189E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015694/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GEORDANO PINHEIRO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B1A871CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015723/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITA CHAVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 11/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:40C30ADF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015695/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCA DE ASSIS NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:36877E24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015707/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IVONETE DE SOUSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 05/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:94B70BA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015717/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOANITA DA COSTA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C8CE111D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015718/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LILIAN DAYSE DE ASSIS ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:72AF7EB4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015701/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLEY ALVES ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 05/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A62252C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015719/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LENI DE FATIMA VALTER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FACILITADOR DE OFICINA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 11/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:72BB0E6E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015693/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NELIO LOPES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FACILITADOR DE OFICINA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:95B5D7A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015706/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WILIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA B (MOT.CAT na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:71EE75F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015710/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLAUDIANO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR (A) SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CEA51020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015716/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IRENE DA ROCHA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR (A) SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F4BD50EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015697/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WIGOR NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:59F5E243

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015709/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA CLAUDIA DE ASSIS ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E1691D0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016262/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLAUDIO HENRIQUE PINTO FLOZINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um, mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E57D675

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 020/2020
Pregão Presencial nº 010/2020
CONTRATO Nº 043/2020 - MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 13.474.664/0001-34 **– Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 24/03/2020, Vigência: inicio 24/03/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 50.696,00 (Cinquenta mil seiscentos e noventa e seis reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:9DE38E2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 012554/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADRIANA BORGES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E169C0A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALAIR FRANCA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4EAE9EEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015019/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AMILTO SOARES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7BA1F86E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015294/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANANDA ARAUJO E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:35E01516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015551/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANDREIA SANTOS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C059CCF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015473/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGELICA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:847F09D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015020/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO AROLDO SOUSA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9EB3807A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015021/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO ELIEZER DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BEBA852A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015519/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO GALDINO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:05EA6007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015022/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7D33A69E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015023/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ARILTON GOMES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D03C0C18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015025/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURELIO DE SOUSA CUNHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD392E70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015531/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4753052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURICELIA LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:40DDA928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015296/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CESAR SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D9F66C0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015523/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CICERA DE SOUSA LEAO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FBB577B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015027/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEBERSON ANTONIO DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3AB6A9BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015541/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1DEE4C5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015321/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEIDIANE ANDRE FERREIRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:153756F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015028/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEILTON RABELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2691A066

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015029/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEYTON DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:931AC2A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015545/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CREOLANDA DA SILVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1EB24D7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015226/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANA FLORENCIO DA CONCEICAO ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:495DB898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015225/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANE LIDIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C1F13DEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015030/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DAVI GONCALVES LESSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:71BB8147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015564/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DELANIRA DE ALMEIDA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:931EE68F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015033/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DIVINO ALVES MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3ACEFE18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015304/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILEUZA ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31FD25DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015232/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDINALVA CARVALHO DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:99E1B2D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015034/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EGILDO DE JESUS SOUZA MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4E176F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015471/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELILI MARIA DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:161E7501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015035/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELTON PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:85E4A86A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015036/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EUGENIO VIANA BARBOSA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C6CD6F6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015037/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FABIANO DE ABREU MAIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3904238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015323/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FLAVIO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:386339BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015241/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCINEIDE DA SILVA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8E55A559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015326/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB129815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015567/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B27F9D61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015038/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GERALDO ALVES MOREIRA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:24F1B8A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015039/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GILDESIO SANTANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA91DEA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015510/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GILVANE DE SOUSA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A7B4D385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015040/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GUILHERME JOSE NATHAN PINHO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:866C960D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015041/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HIPOLITO GAMA DE AMORIM FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB727F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015309/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IREKENHTI KAYAPO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA299008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015310/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ISABEL FLORENCIA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78A6D004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015245/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JACQUELINE NOBRE DOMINGOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1A1BB718

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015043/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JAMES DA COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AF3FDDFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015082/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE BONFIM DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F3D6B6E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015044/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4A4C0B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015045/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE PAULO LOPES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69787E68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015046/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSEMAR ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CD000C46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015312/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JUCIRLENE DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:03D634EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015266/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KATIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2262EA2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015313/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KELLE CRISTINA MACHADO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F2069B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015560/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KIAREN CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FDAE6D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015047/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KLEBISON DE SOUSA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EBE912AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015048/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEANDRO LIMA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BC1ECFE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015324/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LINDINALVA PEREIRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:25CFBF43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015049/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LOURIVAN SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8E3288D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015518/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8F1BDD75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015050/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUZIVAN LOPES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:33305CB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015054/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCELO COSTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0B941723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015273/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ANTONIA MARINHO LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7A9F6221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015332/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:58F024E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015333/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DAS GRACAS MARINHO VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0FCD5694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015335/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE JESUS PAZ DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:55724AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015281/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE LOURDES DA MOTA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E91081B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015502/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DO SOCORRO ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5EC2AABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015276/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EUNICE DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9370E91C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015282/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARILENE AUGUSTINHO VALERIANO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D6103E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015481/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MONICA GABRIELLA MARTINS DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:51481F71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015348/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NETEMIRIA DOS SANTOS DA LUZ ROSADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:59F9BCFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015350/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e OSMAR DE JESUS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:697151B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015056/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1961F970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015058/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATO CARLOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:35A747B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015031/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENIVAL JOSE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D455CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015062/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICARDO NASCIMENTO CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4BC918C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015063/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RONILSON GONCALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:55A53F4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015355/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSA DE JESUS LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5CDEDC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015288/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIEL MARCELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B2796980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015577/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SIDEMI ELIAS DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DF3AFA45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015066/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SILVIO SOUSA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E6F1C37E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015067/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SINVAL PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CB817928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015072/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDERI MACHADO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:82F64899

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015074/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDIR PEREIRA PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:15B739D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015077/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANDERSON OLIVEIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:15A9261B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015078/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WALTER WAGNER RODRIGUES MACIEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0D78BCC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015032/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WANDERSON FELIPE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C468F2DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015522/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WIARDA DIAS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1448BE0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015024/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WILGRIT LORDEIRO CUSTODIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AEAF2913

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015080/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WILLIA BARRETO DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F4E2B90D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015578/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WIRES SARAIVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC856F09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015367/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ZILDA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CD6647A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015840/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e HUGO DE SOUSA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um, mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D6851B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015715/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GESSIANY CASSIA DE SOUZA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C3D6793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
Processo Licitatório Nº. 034/2020
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **13/04 /2020 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. Granjeiro, pães, rosca, bolos, salgados em atendimento as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 16 Março de 2020.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C86F750D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Administrativo Nº 23034.050192/2018-41
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2019
CONTRATO Nº 041/2020 – CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. CNPJ: 01.844.555/0005-06 **– Objeto**: Adesão de ata de registro de preço-FNDE do processo administrativo de licitação decorrente do pregão eletrônico – SRP nº 011/2019 - para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE-2), em atendimento ao município de Redenção. Assinatura: 23/03/2020, Vigência: inicio 23/03/2020 término: 10/01/2021, Valor global previsto e estimado de **R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:5C3B242A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 022/2020
Pregão Presencial nº 011/2020
CONTRATO Nº 042/2020 - CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI – EPP. CNPJ: 05.950.871/0001-90 - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED DE 1200W PARA SEREM USADOS NA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO BRÁS ROSA DE CARVALHO (ARENA SERRINHA). Assinatura: 24/03/2020, Vigência: inicio 24/03/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 174.666,00 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:45505C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015725/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALZIRA MARIA SOARES XAVIER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FCC37A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015735/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA ROSA LIMA PRIMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:96427918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015833/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO JUDVAN DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 2060102112108
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A6ACC626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016346/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ARIOSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4DAD57A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015839/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO BRITO GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412210042010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3CBC831D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015836/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DJALMA DOMINGUES DA SILVA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E805B326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015739/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2BE99BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015843/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIELA DE SOUZA PORTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD53E8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015746/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HENRIQUE GRACIANO VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A60D4F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015837/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KAMILA PAZ FONTES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:707FBC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016327/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAUANDA OLIVEIRA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F32D12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015771/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONARDO ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE1C8431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015792/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIZ EDUARDO DA SILVA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA229B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015801/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MATEUS SILVA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7BA9AAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015815/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAEL GOIS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB5F5A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016263/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROMARIO BARBOSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 14/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:543E2FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015818/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TALLITA CAVALCANTE DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D0697D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015834/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THESLEY JUDSON DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:826EBB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015740/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FERNANDO ALVES TENORIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7B0361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 015835/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUANA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 17/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:05BEE7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016347/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELEISON LOPES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PINTOR na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6E7325F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.528, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), REVOGA O DECRETO Nº 1.527, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo as alterações trazidas pelo Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020;
CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, alude que o Decreto Federal supramencionado aplica-se às pessoas jurídicas de direito público interno, federal, estadual, distrital e municipal, e aos entes privados e às pessoas naturais;
CONSIDERANDO as orientações do Governo Federal, feitas através do pronunciamento do Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República e do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o clamor do setor empresarial e laboral pela flexibilização do funcionamento das atividades econômicas.

DECRETA

Art. 1º Fica permitido a partir de 30/03/2020 (segunda-feira) o funcionamento das seguintes atividades, no âmbito do Município de Rio Maria/PA:
I – atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde, Secretária de Estado de Saúde e Secretária Municipal de Saúde;
II – o funcionamento de academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes de todas as modalidades;
III - restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, Pit Dogs, bares, conveniências, distribuidoras de bebidas e outros estabelecimentos similares;
IV – todo comércio em geral, inclusive salões de beleza, cabeleireiros, barbearias, cerâmicas, lojas de: confecções, tecidos, calçados, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais de construção, produtos agropecuários, assistência técnica em geral, oficinas, autopeças, borracharias, motéis, serviços de hotelaria, panificadoras, depósitos de gás e outros;
V – terminais de Vans, Táxis e Moto-táxis;
VI - instituições financeiras;
VII – hospitais, clínicas particulares, farmácias e laboratórios;
VIII - postos de combustíveis;
IX – feira coberta municipal.
§1º. Os estabelecimentos referidos neste artigo deverão adotar as seguintes medidas:
I – intensificar ações de limpeza;
II – disponibilizar álcool 70% líquido ou em gel aos seus funcionários e clientes e/ou local adequado para higienizar as mãos;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;
IV – manter espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre mesas, estações de trabalho ou pontos de atendimento;
V – adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (um) cliente a cada 2 (dois) metros quadrados de área de atendimento e/ou vendas;
VII – providenciar distanciamento entre pessoas de, no mínimo, 2 (dois) metros em eventuais filas.
Art. 2º. Os Supermercados funcionarão em seus horários regulares, desde que adotem procedimentos internos de prevenção ao COVID-19, no sentido de evitar aglomeração de pessoas em seu estabelecimento.
§ 1º. Os Supermercados deverão obrigatoriamente estruturar na entrada do estabelecimento uma pia com água encanada, sabão e papel toalha, e disponibilizar durante todo o atendimento dois funcionários para orientar sobre distanciamento entre as pessoas e higienizar as mãos dos clientes com álcool em gel ou álcool 70%.
§ 2º. Após a utilização dos carrinhos de compras ou cestas, os supermercados deverão higieniza-los com álcool 70% ou com hipoclorito de sódio ou com água sanitária.
§ 3º. O acesso aos supermercados não poderá exceder o limite de 25 pessoas por vez dentro da área de venda, e para os mercados de menor porte, apenas cinco pessoas a cada vez.
§ 4º. Os caixas de supermercados deverão funcionar com unidades alternadas.
§ 5º. Os empregadores devem disponibilizar obrigatoriamente EPI's para seus respectivos funcionários: mascaras, luvas, gorro e álcool em gel ou álcool 70%.
§ 6º. Os supermercados deverão reorganizar a escala dos funcionários, na forma de rodízio, optando pela jornada 12 por 36 ou 6 horas diárias, para prevenir a transmissão comunitária do COVID-19.
Art. 3º. As pessoas que fazem parte do grupo de risco, tais como: pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, respiratórias, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, deverão evitar a saída de suas residências, bem como o contato físico com todo e qualquer cidadão, principalmente crianças.
Art. 4º. As empresas, industrias e fabricas de grande porte deverão obrigatoriamente:
I – instalar na entrada do estabelecimento pia com agua encanada, dispenser com sabão liquido e papel toalha, para as medidas de prevenção ao COVID-19;
II – disponibilizar dois funcionários capacitados, preferencialmente técnicos de segurança do trabalho, para orientação de distanciamento entre funcionários e higienização adequada das mãos de todos que adentram o ambiente com álcool em gel ou álcool 70%;
III – disponibilizar EPI's para todos os funcionários e monitorar o uso obrigatório;
IV – suspender visitas de qualquer natureza ao ambiente e optar pelo atendimento eletrônico e/ou telefônico;
V – organizar a jornada de trabalho dos funcionários, optando pela jornada 12 por 36 ou 6 horas diárias, de modo a reduzir o quantitativo de funcionários por turno e setor.
Art. 5º. As empresas que ofertam alimentação aos seus colaboradores, devem determinar o funcionamento de seus refeitórios mediante escala, a fim de impedir a aglomeração de pessoas.
Art. 6º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Rio Maria/PA, até o dia 06/04/2020, prorrogável conforme interesse público:

I – eventos, de qualquer natureza, que exijam ou não licença do Poder Público;
II – o funcionamento de escolinhas de futebol, artes marciais, balé, natação, quadras de esportes ou qualquer outra atividade esportivo-recreativo em geral;
III – atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada;
IV – boates, casas noturnas, clubes sociais e esportivos;
V - Atendimento presencial nas Secretarias Municipais e nos órgãos da administração pública municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico.
§ 1º. A suspensão das aulas na rede de ensino pública e particular, de que trata o inciso V, deverá ser compreendida como recesso/férias escolares do mês de julho e terá início a partir do dia 16 de março de 2020, nos termos deste Decreto.
§ 2º. As unidades escolares da rede privada de ensino do Município poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista neste Decreto.
§ 3º. Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.
Art. 7º. Aos velórios serão aplicadas as determinações e restrições quanto ao número máximo de 20 pessoas no local com tempo de duração de até 8 horas, conforme orientações da Secretária Municipal de Saúde. Não haverá velório em caso de óbitos causados pelo COVID-19, apenas o sepultamento imediato.
Art. 8º. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, sujeitando-se às penalidades prevista na norma supramencionada.
§1º. Fica estabelecido, em decorrência da declaração exarada pela Organização Mundial de Saúde/OMS, de pandemia frente aos níveis alarmantes de propagação da epidemia do novo Coronavírus (COVID19) e da previsão contida no art. 6º inc. I, da Lei Federal 8.078/90 que estipula que é direito básico do consumidor a proteção a vida, saúde e segurança, a obrigatoriedade de informar semanalmente os preços dos produtos - álcool gel e máscaras cirúrgicas, como forma de fiscalização e prevenção a eventual aumento abusivo.
§2º. Os estabelecimentos deverão ainda, como forma de racionalização de vendas, impor limites quantitativos aos consumidores para aquisição dos produtos - álcool gel e máscaras, conforme abaixo:
I – Álcool em gel:
a) Até 100ml (cem) – 5 (cinco) unidades por pessoa;
b) Acima de 100ml (cem) até 500ml (quinhentos) – 3 (três) unidades por pessoa;
c) Acima de 500ml (quinhentos) até 1 litro – 2 (duas) unidades por pessoa;
d) Acima de 1 litro – 1 (uma) unidade por pessoa.

II - Máscaras e luvas cirúrgicas:
a) Caixa, 01 (uma) unidade por pessoa;
b) Avulsa, até 05 (cinco) unidades por pessoa.
§3º. Os estabelecimentos deverão informar de forma ostensiva, por meio de faixas ou banners colocados em área externa, a disponibilidade, o preço e o quantidade de unidades ou caixas permitidas para aquisição por cada consumidor dos produtos - álcool gel e máscaras.
§4º. As placas ou banners deverão ter, no mínimo, as medidas de 1,5 m².
§5º. O descumprimento dos dispositivos contidos neste decreto, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 56 e incisos da Lei Federal n. 8.078/90.
Art. 9º. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.
Art. 10º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento até o findar da situação de emergência de importância internacional em decorrência do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Art. 11º. As questões de ordem trabalhistas são garantidas e regulamentadas pela Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Art. 12º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.527, de 24 de março de 2020.
Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E3B0D905

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.530/2020.

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FEB60B21

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.531, 30/03/2020.

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ERIC GONÇALVES DA SILVA**, para exercer a função em comissão de assessor setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (I) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:09148032

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1905 30/03/2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 7% de gratificação extraordinária ao servidor **VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA,** Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3B875838

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 001/2020, Processo Licitatório n.º 027/2020-000001.
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução da conclusão da obra de reconstrução do novo Hospital Municipal de Rio Maria, "Dr. Eurico Paes Cândido". (Conforme Processo de Convênio 2020/100083 - SESPA).
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15m dia 15 de abril de 2020.
REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99126-4887.

Rio Maria – PA, 27 de março de 2020.

WESLLEY FERNANDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:75D64D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 028/2020-000023 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos especialistas: auditor, cardiologista, cirurgião geral, saúde da família, saúde mental, endocrinologista, ginecologista, ortopedista, psiquiatra, ultrassonografista e urologista para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 10 de abril de 2020.
REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99126-4887.

Rio Maria – PA, 27 de março de 2020.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2532A88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 029/2020-000024 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m do dia 13 de abril de 2020.
REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99126-4887.

Rio Maria – PA, 27 de março de 2020.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F94A0C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROC. N.º 021/2020-000001

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços 021/2020-000001, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 021/2020-000001 cujo o objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde do município de Rio Maria – PA. (Proposta n.º 34668.96200/1190-03 – Ministério da Saúde). (Carona), com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente: LIFE MED COMER. DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.857.667/0001-27. Valor Total:

267.715,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Quinze Reais)

Publique-se e cumpra-se.

Rio Maria-PA em 26 de março de 2020.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 005 de 11 de JANEIRO de 2017.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0A6BE7C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a Retificação do Extrato de Contrato, publicado no dia 26/03/2020, na Edição nº 2454, página 72:

Onde se lê:
CONTRATO Nº: 20200101

Leia-se:
CONTRATO Nº: 20200146

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7AA0A3D0

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Rondon do Pará encaminhada por meio da Mensagem Covid-19, de 23 de março de 2020.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ aprovou e eu**, ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com base no disposto no art. 18, XI da Lei Orgânica de Rondon do Pará, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º *De acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, fica reconhecida a ocorrência do Estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio da Mensagem Covid-19, de 23 de março de 2020, para dispensar o atingimento dos resultados fiscais, previstos na Lei Municipal nº* 769, de 20 de agosto de 2019, *e a limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.*

Art. 2º *Fica constituída Comissão, no âmbito da Câmara Municipal, composta por (04) quatro vereadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a execução das ações relacionadas à pandemia do COVID-19.*
§1º Os trabalhos poderão realizar-se por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.
§2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do COVID-19.
§3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública junto com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação e avaliação do relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do COVID-19, que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 25 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:39C41C27

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2020

Dispõe sobre a instituição dE ComissÃO CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os membros da Comissão de Representação Externa, constituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2020, composta dos seguintes membros:

Titulares:

- Vereador Marcus Cabette Sanches - Presidente
- Vereador Diego Dias Santos - Relator
- Vereador Audício de Jesus Oliveira
- Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira

Suplentes:

- Vereador Dahú Carlos Burani Machado
- Vereador Erasmo Carias Pereira
- Vereador José dos Reis Silva Filho
- Vereador Fabiano Moreira de Carvalho

Art. 2º O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 25 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B1D7E790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 029/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner com aquisição dos componentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Tendo como vencedoras do certame a empresa: U F Aguiar - Me - CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B4DA110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 007/2020 - SEMTUR Santarém, 09 de Março de 2020.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.

RESOLVE
Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução dos contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Material Descartável, firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Turismo as Sras.

Fiscal de Contrato: **ADRIANE PINTO VIANA**- Matricula 88685
Suplente de Fiscal de Contrato: **MARYANA GOMES PEREIRA**- Matricula: 85930

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 09 de Março de 2020.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo
Dec. 054/2018/SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC2F08B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Eletrônico Nº 023/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de placas e suporte para sinalização vertical no município de Santarém. Tendo como vencedoras do certame as empresas: ART Placas Comunicação Visual Ltda - CNPJ: 08.636.629/0001-34, vencedora do grupo 1 (itens 1, 2, 3 e 4); RCL Comercio de Materiais de Construção e Serviços Eireli – CNPJ: 18.408.522/0001-92, vencedora do grupo 2 (itens 5 e 6).

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:109B0F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 033/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Edital: 31/03/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-033-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 31/03/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/04/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:33F0B92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2020 – GAP/PMS, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão nacional;

Considerando, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

Considerando que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo território Nacional;

Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal /88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos;

Considerando a declaração de situação de emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020;

Considerando o Decreto n° 095/2020 – GAP/PMS, de 18 de março de 2020, que regulamentou no Município de Santarém medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus;

Considerando o Decreto n° 098/2020 – GAP/PMS, de 20 de março de 2020, que regulamentou no Município de Santarém novas medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus;

Considerando o Decreto n° 099/2020 – GAP/PMS, de 21 de março de 2020, que regulamentou no Município de Santarém novas medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o estabelecimento de novas medidas temporárias complementares a serem adotadas, no âmbito do Município de Santarém, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

Art. 2º De forma excepcional, tendo em vista o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), determino pelo período de 27/03/2020 a 05/04/2020, a interdição das praias e balneários no âmbito do Município de Santarém.

Art. 3º Fica determinado que a circulação de pessoas em vias públicas se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde ou outras atividades urgentes e indispensáveis, devendo recolher-se em seus domicílios como medida de prevenção.

Art. 4º Considerando os horários dos transportes coletivos Inter e Intramunicipais, fica determinado que os estabelecimentos comerciais terão o seguinte horário de funcionamento, pelo período de 27/03/2020 a 05/04/2020, podendo ser prorrogado:

I – segunda a sábado das 09 às 15 horas.

§ 1º O horário previsto neste artigo não se aplica aos supermercados, padarias e similares, mercearias de bairro, mercados municipais, feiras, açougues, postos de combustíveis (exceto lojas de conveniências), farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais, demais serviços privados de saúde, pet-shops e casas veterinárias, lojas de materiais de construção, revendas de óleo e lubrificantes e demais atividades essenciais, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades sanitárias de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

§ 2º Ficam suspensos os serviços de café da manhã, self-service ou similares e atendimento nas mesas.

Art. 5º Fica proibida a realização de atividades que promovam aglomerações, ainda que previamente autorizadas, tais como: festas públicas, eventos desportivos, shows, salão de festa, casa de festa, eventos científicos, passeatas, carreatas, cultos, missas ou eventos religiosos e atividades coletivas de cinema, teatro, museu e afins.

Art. 6º Fica limitado o acesso de pessoas em velórios, no máximo 20 (vinte) pessoas de cada vez, por revezamento, devendo manter-se a distância mínima de 2 (dois) metros como medida de prevenção.

Parágrafo único. Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo Coronavirus, recomenda-se a não realização de velório/funeral, todavia, caso a família opte pela realização, deverão seguir os seguintes protocolos:

I - Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem;

II - Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% para higienização das mãos durante todo o velório;

III - Disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado;

IV - Evitar, especialmente, a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;

V - Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, observando a legislação referente à quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela COVID-19;

VI - Caso seja imprescindível, elas devem usar máscara cirúrgica comum, permanecer o mínimo possível no local e evitar o contato físico com os demais;

VII - Não permitir a disponibilização de alimentos. Para bebidas, devem-se observar as medidas de não compartilhamento de copos;

VIII - A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomerado de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória.

IX - Recomenda-se que o enterro ocorra com no máximo 20 (vinte) pessoas.

Art. 7º Fica determinado aos órgãos de segurança, Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública, Fiscais de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária e Epidemiológica a realização de rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste e nos Decretos anteriores que trataram de medidas de combate ao novo Coronavirus, sejam dentro de estabelecimentos ou em via ou pública.

Art. 8º Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através dos Decretos nºs 091/2020, 095/2020, 098/2020 e 099/2020 e todos os que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento, entres outras.

Art. 9º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 10. As medidas temporárias estabelecidas através dos Decretos nºs 091/2020, 095/2020, 098/2020 e 099/2020 e todos os que sucederem, poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E30E7837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2020 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, em 30 de março de 2020.

"DECRETA LUTO OFICIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ONEIDE PEREIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;
Considerando o falecimento da senhora **ONEIDE PEREIRA**, ocorrido em 29 de Março do presente ano, em sua residência, vitima de Infarto;
Considerando que o fato causou grande comoção em toda a cidade, por se tratar de pessoa notável e de relevantes serviços prestados a este Município como Agente Comunitária de Saúde.
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO** oficial para a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos no dia 30 de março de 2020, em virtude do falecimento de **ONEIDE PEREIRA,** Servidora publica, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, natural deste município.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias.

Registre-se
Cumpra-se.
Publique-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:661CC257

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2020.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRICULTURA AQUICULT E PESCA.
Contratado: ANTENOR DA SILVA ELISIO.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9A5ECD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 021/2020

"EXONERA A SERVIDORA POLIANA COSTA DE SOUZA DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Trairão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **POLIANA COSTA DE SOUZA,** C.P.F. nº 902.690.472-04, Matricula nº 184199-2, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art.1 º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de março de 2020**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 038/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 26 de março de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8F0046B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 022/2020

"EXONERA A SERVIDORA POLIANA COSTA DE SOUZA DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **POLIANA COSTA DE SOUZA,** C.P.F. nº 902.690.472-04, Matricula nº 184199-2, da função de **AGENTE DE CRÉDITO** do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO, no Município de Trairão.

Art.1 º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de março de 2020**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 048/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado dO Pará, em 26 de março de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E5A73A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 024/2020

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020 QUE DISPOE SOBRE NOVAS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO os estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do coronavírus (COVID-19 e que algumas precauções já estavam previstas no Decreto Municipal nº 022/2020, constatou-se que não há necessidade de redução maior de horário do funcionamento do comércio local, motivo pelo qual,

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Municipal nº 023/2020, quanto às alterações de horários de funcionamento do comércio no âmbito do Município de Trairão, mantendo-se inalteradas as demais medidas previstas no Decreto Municipal nº 022/2020.

Art. 2º As medidas previstas nos regulamentos municipais poderão ser reavaliadas e prorrogadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, **Estado do Pará, em 30 de março de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:269AB9C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086.2020.20.2.024. **ORIGEM:** Pregão Presencial por SRP nº PP-024/2019-PMT **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistencia Social/Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 306.311,60 (trezentos e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 25.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:FC4165C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/2018/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/2018/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 13/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: ADHEMAR PEREIRA TORRES – CPF: 087.265.311-00. Valor Mensal: R$ 3.000,00. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na avenida Xingu, nº 701, Centro, Xinguara/PA, para funcionamento da casa de apoio à secretaria de Administração. Assinatura: 30/03/2020. Vigência: 30/03/2020 a 30/12/2020.

HÉBERSON FLORES PINA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DAF44FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, Estabelecida na Rua Trinta e Seis, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; oliveiraribeiroeng@gmail.com, neste ato representado pela sua proprietária a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro**. Engenheira portadora do CREA/PA nº 151352374-0, e inscrita no CPF sob o nº 933.760.222-91, Endereço Rua 30 de maio, nº 800, centro, Conceição de Araguaia – PA, CEP: 68540000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020/PMX**, originário da **Tomada de Preços nº**

001/2020/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2020/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do quantitativo do objeto do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020/PMX**, datado de 02 de março de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a objeto a Construção de uma praça com galerias de lojas e estacionamento, localizada na avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre as ruas Cecília Meireles e Brasil, neste município de Xinguara – Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de adequação ao projeto para que a obra proporcione mais segurança aos usuários, conforme requerimento apresentado pela contratada e certificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula sétima do contrato e nos termos do Art. 65, I, "b", § 1° da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O acréscimo, conforme relatório em anexo, é de R$ 29.207,89 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Que representa 5,28% (cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de março de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal
XINGUARA- PA.

Oliveira Ribeiro Construtora e Engenharia EIRELI
FERNANDA CRISTINA O. RIBEIRO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2DD33174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MARÇO/2020

GABINETE DO PREFEITO / SEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
135097-8	DARLEANE OLIVEIRA DA SILVA	196-ASSESSOR I
130646-4	EDILSON VIANA DE CARVALHO	196-ASSESSOR I
132329-6	HERDELANDRO DO CARMO FARIAS	196-ASSESSOR I
071179-9	ROSIMAR NASCIMENTO BAIMA	131-VIGIA
130721-5	VILANI ALVES DE SOUZA	196-ASSESSOR I

GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA MUN. DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
121363-6	ROBERTO JEAN COELHO	106-AGENTE DE TRANSITO

GABINETE DO PREFEITO / ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130729-0	ANTONIO NAUDINEY MOTA PEREIRA	196-ASSESSOR I

SEMAD / SEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
132269-9	FABIO SOUZA PEREIRA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011150-3	JOSE OLIVEIRA SANTOS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
130704-5	MARIA CLEIDIANE PORTO SOUTO SILVA	196-ASSESSOR I
131345-2	MARIA DOMINGAS SILVA DE SOUZA	196-ASSESSOR I
071203-5	PETERSON VASCONCELOS COUTO	131-VIGIA
132442-0	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	211-GARI
130732-0	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	196-ASSESSOR I

SEMAD / DIRETORIA DE REGISTRO, MOV. E VALORES

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130676-6	ADAIL FILHO AGUIAR PRADO	197-ASSESSOR II
131360-6	MARINEUZA CALDAS DA SILVA	197-ASSESSOR II

SEMAD / DIRETORIA DE COMPRAS E COMSÃO DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130859-9	CLEANE DA SILVA SANTOS	196-ASSESSOR I
130630-8	ROSIVANI APARECIDA NUNES DOS SANTOS	124-ASSESSOR ESPECIAL I

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
129060-6	DANIELA ARAUJO RAMOS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011073-6	RENATO PALMA DE OLIVEIRA FILHO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS

SEMAD / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131831-4	DANILO PERES BRITO	196-ASSESSOR I
130703-7	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM	257-DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

SEMAD / AEROPORTO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130745-2	GEOVANICE PEREIRA DA SILVA	196-ASSESSOR I
128026-0	SIONE GAIA DA SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEMAD / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
128027-9	GLEICIANE MANSO DA SILVA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128030-9	JOSEANE SILVA SOUZA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131359-2	HUGO DIOGO LEAL VAZ	196-ASSESSOR I
130739-8	WELDA TORRES SANTOS	196-ASSESSOR I

SEMAD / TERMINAL HIDORVIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
072062-3	MARGARIDA MARIA DA SILVA GASPAR	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

SEMAD / CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
070836-4	DARLENE NASCIMENTO CAMPOS	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
011074-4	FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128021-0	LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
072087-9	MARILEUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAGRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010978-9	DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA	167-TECNICO AGROPECUARIO

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130189-6	ALBERTO JOSE RIBEIRO PONTES	202-SOCIOLOGO
131003-8	DHIULLY RODRIGUES DAS GRACAS	196-ASSESSOR I
132557-4	IVENIZE PAMELLA AMORIM BATISTA	197-ASSESSOR II
130659-6	MICHELE FERNANDA DE ALMEIDA	196-ASSESSOR I
130660-0	OZENIR DE JESUS DELMONDES	196-ASSESSOR I
133753-0	ROSIANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	196-ASSESSOR I
071225-6	ROZIMAR VIEIRA SANTOS	131-VIGIA

SEMINFRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
083016-0	FRANQUILANE MEDEIROS LIMA	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

SEMMA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130430-5	LUA SANTOS DOS SANTOS FERNANDES	229-TECNICO EM MINERACAO

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071793-2	MAGNO VIEIRA DE SOUSA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
011469-3	ALDEMIR DA SILVA E SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130552-2	ANA CLAUDIA CORREA CAMELO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

083147-6	ANA MARIA VIANA DE SOUZA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
071776-2	ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO	218-MEDICO CLINICO GERAL
011269-0	BERNADETE MARIA WINGERT	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130584-0	CHAYANNE CARVALHO LEITE	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
060247-7	CLAUDILENE MARIA LIRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
082836-0	EDGAR SANTANA ARANHA DA SILVA	362-VIGIA - SAUDE
072171-9	EDNELSON DA COSTA GAMA	360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE
012102-9	ELENILDO BEZERRA DE MESQUITA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
128013-9	ENNA ROSA SIMOA	148-ENFERMEIRO GERAL
071386-4	ERICA DOLZANE SILVA VASCONCELOS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
011157-0	EUZELEINE MACEDO LIMA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
011255-0	EVA RIBEIRO DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
129061-4	FERNANDA BANDEIRA DA SILVA	378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA
070787-2	JANETE MARIA COSTA TEIXEIRA	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
011200-3	JEREMIAS SANTOS FIGUEIRA	360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE
126776-0	JOCICLEIA RODRIGUES DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
060291-4	JOVELINA SOARES DE ARAUJO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060271-0	JUCELIA ALVES SANTANA DE BARRO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010830-8	KELISOM JOSE DA CONCEICAO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130186-1	LARA SUSAN SOARES DE SOUSA	148-ENFERMEIRO GERAL
010261-0	LUCIRENE CARDOSO PASSOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011124-4	LUIZ ALBERTO TORRES	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
011490-1	MARIA ALDENIZE LIRA SOARES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011504-5	MARIA APARECIDA SOARES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060202-7	MARIA CARNECI SOARES ARAUJO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
012100-2	MARIA DAS GRACAS SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011487-1	MARIA JOSE COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011486-3	MARIA MACEDO DE JESUS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010262-8	MARINA NELDILENE S NASCIMENTO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
128035-0	MISAEL DA SILVA E SILVA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
071184-5	ONASSIS DA LUZ MATOS	362-VIGIA - SAUDE
011297-6	RAIMUNDO NONATO ALVES SOUSA	359-ENCANADOR DA SAUDE
129075-4	RENATA ANTONIA DE SOUZA RAMOS	371-ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE
130561-1	RITA DE CASSIA MATOS LIMA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130170-5	ROGERIO MADURO ALMEIDA	378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA
060223-0	ROSALIA DE JESUS FERREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
126764-7	SILVANA DOS SANTOS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
130564-6	WILLIAM DA SILVA DANIEL	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060237-0	ZORAIDE DE MOURA MACEDO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

SEMED

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
072173-5	ALGEANE ARAGAO BATISTA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
072050-0	ANA LUCIA CALISTO DA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010642-9	ANA MARIA DA SILVA NERES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125683-1	CIRLENE VIEIRA DE SOUZA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010737-9	ELAINE DA SILVA ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR
125710-2	ELIZANGELA PINTO SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
128748-6	EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO	321-TECNICO EDUCACIONAL
072055-0	IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010482-5	LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
125689-0	LEYDE SARAH RODRIGUES COSTA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
135081-1	LISDALVAN OLIVEIRA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010804-9	MARCELINO JOAO DE CARVALHO	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
010883-9	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010558-9	MARIA GORETH DE LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083176-0	MARIA IZABEL DOS SANTOS COELHO	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
072125-5	MARIA JOSE SOUZA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
060135-7	MARIA RITA DE ASSUNCAO CRUZ	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010471-0	MARINALDA MIRANDA DE ASSIS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010114-1	MARLUCIA LOPES SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010736-0	MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR
010723-9	RAIMUNDO SOLISMA FARIAS DE MOURA	339-VIGIA EDUCACIONAL
010684-4	REGINALDO DO CARMO RAMOS	177-SECRETARIO ESCOLAR
126701-9	SHIRLEY REBECA VIANA DE CARVALHO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
110017-3	SILENE DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR
010522-8	SIMONE DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083181-6	SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
012050-2	SONIA DE SA CRUZ DE ABREU	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
083165-4	SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
126496-6	VALDENILDA AIRES DIAS	120-MERENDEIRA
010988-6	VALDIR DE MORAIS	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
072073-9	VANUSA BANDEIRA LIRA	120-MERENDEIRA
010730-1	VERA LUCIA MARINHO MAFRA	177-SECRETARIO ESCOLAR
071210-8	WALTER PEREIRA DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE MARÇO/2020

SEMSA

SOCORRO CARNEIRO GOMES
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01/04/2020.

SEMED

ROSINEIDE PALMEIRA DE OLIVEIRA
Período Aquisitivo: 2019/2020, a partir de 01/05/2020

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A9B208C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE ABRIL/2020

GABINETE DO PREFEITO / SEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
132495-0	ETELMA NUNES DE SIQUEIRA	196-ASSESSOR I
131859-4	LUCIANA DA SILVA SOARES	124-ASSESSOR ESPECIAL I

GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA MUN. DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011619-0	HERMOGENES SALES DA SILVA	106-AGENTE DE TRANSITO
071400-3	NEDELANDE SILVA ARRUDA	106-AGENTE DE TRANSITO

GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCON

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
132495-0	ETELMA NUNES DE SIQUEIRA	196-ASSESSOR I

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130851-3	MAILANE GONCALVES	196-ASSESSOR I

SEMAD / SEDE E CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071222-1	FABIANE DA SILVA TORRES	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
130672-3	GESCIKA FRANCO AMARAL BENTES	196-ASSESSOR I
131343-6	MARLY DE OLIVEIRA DO AMARAL	196-ASSESSOR I

SEMAD / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131858-6	CATIANE DA SILVA FLORENCIO	196-ASSESSOR I

SEMAD / TERMINAL HIDROVIÁRIO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131344-4	DAVID DE CARVALHO UETA	196-ASSESSOR I

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010738-7	IRANICE BORGES LINO	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130742-8	JOAO FELIPE PEREIRA SIQUEIRA	196-ASSESSOR I

SEMAD / AEROPORTO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130682-0	FABIO DA SILVA FLORENCIO	196-ASSESSOR I
012172-0	UZEMAR DE OLIVEIRA MOTA	145-AGENTE DE PORTARIA

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130801-7	JOSE DE BRITTO FILHO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS

SEMAD / DIRETORIA DE REGISTROS E MOV. DE VALORES

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130723-1	ROSILENE DE SOUSA DOS SANTOS	197-ASSESSOR II

SEMAD / TERMINAL HIDORVIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
072062-3	MARGARIDA MARIA DA SILVA GASPAR	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130743-6	EDILENA SERRAO PERES	196-ASSESSOR I
010963-0	JORGE UMBERTO MACHADO DE MORAIS	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
010731-0	MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR
128025-2	ROSELY DE SOUZA CASTRO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
130697-9	SEBASTIAO DIAS GONCALVES	196-ASSESSOR I

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130567-0	ADAIAS JUVENCIO DOS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010790-5	ADAILTON ARAUJO DA SILVA	362-VIGIA - SAUDE
070890-9	ADELMO COSTA SILVA	362-VIGIA - SAUDE
060192-6	ANA MARIA BENTES SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010985-1	ANTONIO QUINTINO COSTA	362-VIGIA - SAUDE
130587-5	BIANCA CAMPOS DE SOUSA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130183-7	CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS	345-EDUCADOR FISICO
130586-7	DANVELY ANTONIO SALES VIEIRA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011283-6	DINALVA ARAUJO DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
070630-2	EDILMAR CAVALCANTE SOUSA	362-VIGIA - SAUDE
011480-4	EDNADIEL LIMA DE SOUSA FILHO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130577-8	EDSON ARANTES RIBEIRO DA COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
083184-0	EDSON NELSON JACOB	362-VIGIA - SAUDE
060255-8	ELIANA FERNANDES DA COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011274-7	ELIDIANA SANTOS DE AQUINO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060256-6	ELIZANE MACHADO REIS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130574-3	FRANCIELI DOS SANTOS DE JESUS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
012030-8	FRANCINETE ALBINO FERREIRA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130580-8	GARDENY SILVA DE OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011072-8	HOSANA DE SOUSA FONSECA ARAUJO	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
071285-0	JADIELSON FONTENELLE VILELA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130591-3	JHONES DOS SANTOS PEREIRA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011285-2	JOSEFA ARAUJO SALES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010263-6	JOSILENE SILVA DE SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130548-4	LINDALVA DA SILVA FERREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060212-4	MANOEL BESERRA DANTAS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011491-0	MARIA ANTONILDES CARVALHO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010214-8	MARIA DE FATIMA LEITE	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011522-3	MARIA DE LOURDE SILVA DE ALMEIDA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011488-0	MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011485-5	MARIA SANDRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
012232-7	MONICA MARIA MARTINS SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011302-6	NEUZA AMANCIO DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060216-7	NILDA FRANCA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011273-9	NIREIDE CAMARGO DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011498-7	RAIMUNDA PEREIRA LEITE	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
083188-3	RAINICE DA SILVA SOUSA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
060219-1	REGINALVA BARBOSA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060221-3	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071157-8	RONALDO MARQUES VIEIRA	362-VIGIA - SAUDE
060225-6	ROSARIA LISBOA BRAGA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
094112-3	RUBEM JUNIOR DO CARMO DOS SANTOS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
060230-2	SONIA REGINA APARECIDA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

SEMED - FUNDEB

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010680-1	ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	339-VIGIA EDUCACIONAL
010319-5	ANTONIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
126700-0	DULCE LOCH BAU	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
070721-0	ELENILDA LOPES SANTANA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010701-8	FRANCISCA COUTINHO LIRA FILHA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
072071-2	FRANCISCA SIMONE FIGUEIRA VICTOR	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
126589-0	HOSANYRA DIAS DE ARAUJO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010711-5	JOSE PEREIRA DA COSTA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
083162-0	LEANDRO MARQUES ASSUNCAO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010753-0	LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA CORREA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010746-8	MARIA DE NAZARE AZEVEDO CONDE	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010825-1	MARIA DO ROZARIO BARROS SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010533-3	MARIA LIGIA DE SOUZA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010774-3	MARINALVA LOPES DA SILVA COSTA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
082789-4	MIRIAN RIUCE FERNANDES	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010789-1	ODNILSON RIBEIRO BARROS	339-VIGIA EDUCACIONAL
070633-7	RAIMUNDO BARROS DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
070635-3	RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
126667-5	RENATA DE AZEVEDO DOS SANTOS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
070850-0	SERGIO MACHADO DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
070411-3	SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS

SEMED - FME

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
125692-0	ANTONIA FRANCILENE ROCHA DOS SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
136121-0	ANTONIO CARLOS ARAUJO LIMA	409-TEC. INFRA. EDUCACIONAL
136122-8	ANTONIO RODRIGO ARAUJO DA SILVA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
136112-0	BIANCA CORDEIRO DE MORAES	426-NUTRICIONISTA EXTINCAO - LEI 2718
070648-5	CARLOS MAGNO DE SOUSA MARINHO FILHO	339-VIGIA EDUCACIONAL
135919-3	JOSE DOS REIS DA CONCEICAO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011192-9	JOSE ELOE FERREIRA SANTOS	424-ELETRICISTA EXTINCAO - LEI 2718
135082-0	JOSENILDO BRAGA PINHEIRO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
136031-0	JUNIOR MACEDO DE JESUS	420-AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718
135926-6	LUIS CARLOS PEREIRA LIMA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
010631-3	MIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR	321-TECNICO EDUCACIONAL
135936-3	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
135941-0	ROSENILDO MOURA NASCIMENTO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
135944-4	SILVIO LIMA LEITE	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
135947-9	TIEGO LIMA DA SILVA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
136125-2	YGOR MATHEUS PINHEIRO DUARTE	409-TEC. INFRA. EDUCACIONAL

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE ABRIL/2020
SEMSA
ANA MARIA MENDES DA SILVA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de julho de 2020.

MARIA DEUSIRENE ANDRANDE E SILVA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020

SEMDAS
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020.

CARLA LUCIANA FEITOSA MIRANDA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020

GABINETE / COMTRI
JOSIVAN ALVES SOUSA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020.

SEMED
ANTONIO NEUTON COSTA
Período Aquisitivo: 2019/2020, fica para gozo a partir de 01 de abril de 2020.

DAILSON DE OLIVEIRA COSTA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020

DAVLIANIA DE OLIVEIRA CUNHA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020

ERRICA SOCORRO LIMA
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020

LEDILEIA PEREIRA DA SILVA LOPES
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01 de maio de 2020

ROSEANE GONÇALVES SILVA
Período Aquisitivo: 2019/2020, Férias coletiva em julho/20, ou a partir de 01 de setembro de 2020

TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS
Período Aquisitivo: 2020/2021 – Férias coletiva para 2021.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F978282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.650/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020. ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.399, DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1.650/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.399, DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo único da tabela de cargos e vagas do efetivo municipal constante da Lei nº 1.399, de abril de 2016, referente ao valor do salário base, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, mantendo, para tanto, as demais especificidades do cargo.
Parágrafo Único: Fica determinado que os plantões realizados por estes profissionais sejam remunerados em valores equivalente aos pagos aos ocupantes do Cargo de Técnico em Enfermagem, sem que isso se configure em reconhecimento, por parte desta Administração, em eqüidade de função.
Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações.
Art. 3º - As alterações implementadas por meio da presente Lei, estão condicionadas a outorga de quitação, pelos profissionais beneficiados e/ou pelo respectivo sindicato de classe, dos últimos 05 (cinco anos).
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação de seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2020

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.399/2016
GRUPO OCUPACIONAL – APOIO A SAUDE

CARGO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE R$
Auxiliar de Enfermagem	50	NR-GAS 07	40 horas semanais	Executar tarefas relacionadas a serviços de enfermagem, executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando da recepção, triagem e alta de pacientes, segundo critérios médicos estabelecidos, preparar pacientes para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, orientar os pacientes na pós consultas quanto ao cumprimento das prescrições de enfermeiros e médicos, executar atividades básicas de saúde, tais como: pré consulta, pós consulta, inalo – terapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parental, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais.	Nível Ensino Médio completo-Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem-Registro no COREN/PA	R$ **1.718,23**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7F31072F

